

2º CICLO DE ESTUDOS
MESTRADO EM ESTUDOS AFRICANOS

**Mercadores e escravizados: A comunidade portuguesa
em Antuérpia e as suas relações com a África Ocidental
(1596-1627)**

Maria Amélia Oliveira

M

2024



Maria Amélia Oliveira

Mercadores e escravizados: A comunidade portuguesa em Antuérpia e as suas relações com a África Ocidental (1596-1627)

Dissertação realizada no âmbito do Mestrado em Estudos Africanos, orientada pela Professora Doutora Amélia Polónia e pelo Professor Doutor Hugo Ribeiro da Silva

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

2024

Sumário

Declaração de honra	5
Agradecimentos	6
Resumo.....	7
Abstract	8
Índice de Ilustrações.....	9
Introdução.....	10
1.O comércio com a África Ocidental.....	15
1.1. Características das práticas comerciais	17
1.2. Contrato de Angola.....	21
1.3. Contrato de São Tomé.....	24
1.4. Produtos transacionados com a África Ocidental	28
1.5. Considerações finais	29
2.Os seguros com a África Ocidental	31
2.1. As fontes.....	32
2.2. O mercado de seguros de Antuérpia.....	32
2.3. Os seguros e a comunidade portuguesa	35
2.4. Os espaços africanos	36
2.4.1. Norte de África.....	36
2.4.2. Angola	39
2.5. Comparação entre meados do século XVI e os inícios do século XVII.....	42
2.6. Considerações finais	43
3.O tráfico de escravos.....	44
3.1. As Fontes	46
3.2. Os agentes de Antuérpia	47
3.3. Considerações finais	64
4.Africanos e afrodescendentes em Antuérpia	66
4.1. Antuérpia e a escravatura	68
4.2. Servas e criadas	69
4.3. A mobilidade masculina	71
4.4. Uma família	74

4.5. Considerações finais	77
Considerações Finais	79
Fontes e Bibliografia.....	82
Anexos.....	88
Anexo 1.....	88
Anexo 2.....	90

Declaração de honra

Declaro que a presente dissertação é de minha autoria e não foi utilizada previamente noutro curso ou unidade curricular, desta ou de outra instituição. As referências a outros autores (afirmações, ideias, pensamentos) respeitam escrupulosamente as regras da atribuição, e encontram-se devidamente indicadas no texto e nas referências bibliográficas, de acordo com as normas de referência Chicago. Tenho consciência de que a prática de plágio e auto-plágio constitui um ilícito académico.

Declaro, ainda, que não utilizei ferramentas de inteligência artificial generativa (chatbots baseados em grandes modelos de linguagem) para realização de parte(s) da presente dissertação.

Porto, 30 de maio de 2024

Maria Amélia Oliveira

Agradecimentos

Este trabalho não teria sido possível sem o voto de confiança e o encorajamento da Professora Doutora Amélia Polónia, verdadeira orientadora desde a licenciatura.

Agradeço ao Professor Doutor Hugo Ribeiro da Silva, que generosamente aceitou acolher este “bébé” já a meio do caminho. O seu olhar distinto sobre o objeto de estudo fez toda a diferença.

Aos meus amigos e família, mais ou menos académicos, obrigada pelas sugestões, discussões e disparates. Espero ter conseguido transmitir um pouco do tanto que aprendi neste mestrado.

Agradeço o serviço público prestado pelos arquivos portugueses, belgas e espanhóis.

E vivam as redes de amizade e cumplicidade, não somos nada sem os outros!

Resumo

Após a sua tomada pelo exército espanhol em 1585, Antuérpia perdeu a liderança comercial no noroeste da Europa. No comércio transatlântico, a combinação dos monopólios coloniais portugueses com o regime dos *asientos de esclavos* também relegava a cidade para uma posição secundária face às capitais da União Ibérica. A comunidade de mercadores portugueses que permanecia na cidade tirava sobretudo proveito do apoio financeiro que prestava à administração filipina da Flandres, mas mantinha-se ativa no comércio e no mercado local de seguros. Neste contexto, que peso teria África Ocidental nos negócios desta comunidade mercantil? E qual o impacto das trocas com África sobre Antuérpia?

A partir de uma análise de atos notariais do arquivo municipal de Antuérpia, lavrados entre 1596 e 1627, detetamos várias redes de interesses e negócios dos agentes portugueses. Estudamos três vias de negócio, através das quais vários membros da comunidade permaneciam ligados aos espaços africanos: o comércio, revelando, entre outros aspetos, como o açúcar são-tomense impulsionou a indústria de refinação em Antuérpia; os seguros, que atestam o envolvimento da comunidade no trato com Angola e no aprovisionamento das praças militares magrebina; e a participação financeira de alguns agentes no tráfico de escravos com as Índias de Castela e o Brasil por via dos contratos, armações e licenças dos *asientos*. Por fim, fazemos o primeiro levantamento de uma presença regular de africanos e afrodescendentes na cidade, muitos deles servos de famílias portuguesas.

Percebemos que na viragem do século XVI para o XVII, Antuérpia assumiu uma função de complementaridade nos circuitos transatlânticos. Ainda que para os negociantes portugueses os negócios com África fossem menos importantes do que os benefícios que tiravam do apoio financeiro à administração filipina, para Antuérpia a comunidade foi providencial para manter a conexão da cidade a África Ocidental.

Palavras-chave: África Ocidental, Antuérpia, redes mercantis portuguesas, tráfico de escravos, africanos

Abstract

After it was taken by the Spanish army in 1585, Antwerp lost its commercial leadership in north-west Europe. In the transatlantic trade, the combination of the Portuguese colonial monopolies and the *Asientos* regime also relegated the city to a secondary position vis-à-vis the capitals of the Iberian Union. The Portuguese merchants' community that dwelled in the city profited mainly from the financial support it provided to the Habsburg administration in Flanders but remained active in the trade and the local insurance market. In this context, what weight did West Africa have in the business of this mercantile community? And what impact did trade with Africa have on Antwerp?

Based on an analysis of notarial acts from the Antwerp municipal archive, drawn up between 1596 and 1627, we identified various networks of interests and business dealings of Portuguese agents. We analysed three business lines through which several members of the community were connected to African spaces: trade, which showed how São Toméan sugar boosted the refining industry in Antwerp; insurance, which revealed the community's involvement in Angola and the supply of the Maghreb military settlements; and the financial participation of some agents in the slave trade with the Indies of Castile and Brazil through contracts, shipments, and licenses for *asientos*. Finally, we present the first analysis of the regular presence of Africans and Afro-descendants in the city, many of them servants of Portuguese families.

We conclude that at the turn of the 16th to the 17th century, Antwerp took on a complementary role in the transatlantic circuits. Although for Portuguese merchants business with Africa was second to the benefits they derived from financial support for the Spanish administration, for Antwerp the community was essential in maintaining the city's connection to West Africa.

Key-words: West Africa, Antwerp, Portuguese merchant networks, slave trade, Africans

Índice de Ilustrações

ILUSTRAÇÃO 1-CATARINA.....	65
----------------------------	----

Introdução

Com a perda da liderança de Antuérpia como porto para o comércio ultramarino na Europa, devido às guerras filipinas entre 1580 e 1585, uma parte da comunidade mercantil portuguesa nela fixada rumou a outras cidades portuárias no noroeste europeu, economicamente mais dinâmicas e mais tolerantes. Se em 1574 eram cerca de 500 portugueses residentes na cidade, em 1611 os membros da comunidade andariam em torno de 320 indivíduos¹. Muitos destes mercadores eram cristãos-novos. Faziam parte da diáspora atlântica, que, através das suas redes familiares e de negócio, ligavam as várias partes dos impérios espanhol e português. Mais afastados da Inquisição portuguesa, ainda que não estivessem totalmente livres do seu controlo, em Antuérpia conseguiam manter-se em contacto com as duas margens do Atlântico ibérico. A sua permanência na cidade permitia-lhes participar num novo negócio, a acrescentar ao comércio ibérico e transatlântico que continuavam a levar a cabo através de portos alternativos, como Hamburgo ou Zelândia. Eram os pagadores dos *asientos* da Flandres, com que os Habsburgos financiavam o exército castelhano em Antuérpia, e que garantiam à comunidade portuguesa uma participação no mercado financeiro da cidade.

O nosso estudo debruça-se sobre o período de 1596 a 1627, os anos abrangidos pela série de livros notariais de Gillis van den Bossche, a nossa principal fonte primária². 1596 foi também o ano em que Pedro Gomes Reinell contratou o primeiro *asiento de esclavos* com a coroa espanhola. Doravante e até ao final da União Ibérica, mercados de fornecimento e de venda de escravos estariam em grande parte concentrados nas mãos dos comerciantes e financiadores portugueses. Se os compradores das licenças retiradas do *asiento de esclavos* se ocupavam com o efetivo envio dos negros, já o financiamento da operação requeria crédito para o pagamento de fianças ou seguros, para adiantamentos sobre mercadorias, um capital móvel num circuito transnacional. Trabalho, logística, capital e financiamento reuniam-se e organizavam-se nas redes de agentes privados presentes nos vários espaços que participavam no tráfico de mercadorias e negreiro a partir de África Ocidental.

¹ Frade 2006, 180.

² A série de livros de atas notariais de Gillis van den Bossche é composta por 62 livros. As atas relativas aos negociantes portugueses estão escritas sobretudo em espanhol, mas também em português, francês, neerlandês e latim.

Assim, no momento em que a Flandres foi ultrapassada no plano económico por Amesterdão e em seguida Londres, mas em que os negociantes portugueses se revelaram um sustentáculo financeiro da administração dos Filipes, pretendemos saber qual foi o papel que coube a esta comunidade no comércio com África e no tráfico transatlântico de pessoas escravizadas. Dada a escolha da fonte primária principal, o questionamento da suposta periferia terá prevalentemente um pendor económico, pois a maioria dos documentos compulsados são procurações, contratos de venda, letras de câmbio ou contratos de seguros.

Este trabalho dá continuidade à investigação iniciada no seminário de História Moderna sobre a motivação para a permanência em Antuérpia de negociantes portugueses no final de quinhentos e a primeira década de seiscentos³. Agora, no quadro do Mestrado em Estudos Africanos, o foco é entender em que medida essa comunidade, pouco numerosa mas nem por isso afastada dos polos decisores em questões ultramarinas, mediava as relações entre a África Ocidental e o noroeste da Europa. Testamos a hipótese de Antuérpia ter, nesse início do século XVII, um papel periférico nos negócios com África. Pretendemos apurar se, além do comércio com as praças africanas, os membros da comunidade participavam igualmente no tráfico de escravos, matéria que foi apenas afluída pela historiografia até à data. Exploramos as várias formas dessa participação, bem como o seu grau de comprometimento financeiro. Simultaneamente analisamos o impacto dos negócios com África Ocidental na própria cidade, pela via da importação do açúcar são-tomense. Por fim e pela primeira vez são identificados africanos e afrodescendentes, cuja presença na cidade por via da comunidade portuguesa tentamos esclarecer.

O objeto do estudo centrou-se essencialmente nos indivíduos que constituíam a comunidade mercantil portuguesa em Antuérpia e nos contactos que estabeleceram através das suas redes de negócios e de familiaridade, contactos esses que lhes facultavam um acesso aos espaços africanos. Tentamos igualmente apontar casos em que verificamos haver uma participação nos negócios com África de membros de outras comunidades, nomeadamente negociantes flamengos, pois neste período os circuitos de capital, agentes e negócios eram transnacionais e transimperiais, como apontou Amélia Polónia⁴.

A historiografia que iniciou o estudo da comunidade de mercadores portugueses de Antuérpia data dos inícios do século XX em Portugal, com Anselmo Braamcamp Freire

³ Oliveira, Maria Amélia 2020. "Os Que Ficam: Comunidade Portuguesa Em Antuérpia, 1596 – 1606." *Omni Tempore : Atas Dos Encontros Da Primavera 2020*, , 241–62. <https://doi.org/10.21747/978-989-8969-96-5/omni6a8>.

⁴ Polónia 2012, 365.

e as suas “*Notícias da Feitoria da Flandres*”⁵, e na Bélgica com Jan-Albert Goris e a sua monografia sobre as comunidades mercantis do Sul da Europa em Antuérpia na primeira metade de quinhentos⁶. A obra de Hans Pohl sobre a comunidade mercantil portuguesa após o estabelecimento do poder filipino na Flandres concentrou-se na sua caracterização económica e social⁷. A monografia “*Afrika in de XVIe Eeuw en de Handel van Antwerpen*” de Jean Denucé é uma obra pioneira no estudo das relações entre a cidade e África, e à qual recorreremos várias vezes ao longo do nosso trabalho, como o leitor notará⁸. É a obra que está também na base de vários outros estudos historiográficos que abordam os dois espaços. O nosso trabalho irá completar com informações mais detalhadas o cânone de Denucé, colocando a tónica nas várias formas de relacionamento desta comunidade com África Ocidental.

Para apresentar os dados compilados e avançar novas hipóteses, optamos por dividir o trabalho em quatro capítulos, relativos ao comércio, aos seguros, ao tráfico de escravos e ainda à presença de africanos e afrodescendentes em Antuérpia. Recorremos a monografias ou artigos sobre a matéria específica a cada capítulo, que apresentamos e problematizamos nas introduções de cada um deles. Por outro lado, acrescentamos, sempre que útil e possível, dados extraídos de documentação disponível on-line do Archivo General de Indias e do Arquivo Histórico Ultramarino, para atender também à multiplicidade de espaços abrangidos pelas redes de negócios destes indivíduos.

Julgamos que as perguntas e as hipóteses que avançamos neste trabalho são oportunas. Por um lado, os estudos sobre a comunidade em questão e a relação entre os vários espaços africanos ocidentais e Antuérpia podem ser enriquecidos com uma revisão historiográfica mais centrada nos agentes e nas suas atividades baseadas nas redes familiares e de negócios que construíram. Com efeito, partilhamos da convicção de Amélia Polónia, segundo a qual, centrar-nos em indivíduos e grupos de indivíduos permite matizar a importância dos poderes formais e das instituições da coroa e complexificar os interesses dos particulares no quadro dos impérios coloniais, confirmando o seu contributo maior, face ao poder central, para as dinâmicas de construção dos impérios atlânticos⁹.

⁵ Freire, Anselmo Braancamp 1920. *Notícias da Feitoria da Flandres: precedidas dos Brandões poetas do cancionero*. Arquivo Histórico Português.

⁶ Goris, Jan Albert 1971 *Étude sur les Colonies Marchandes Méridionales (Portugais, Espagnols, Italiens) à Anvers de 1488 à 1567: Contribution à l'Histoire des Débuts du Capitalisme Moderne*. Nova Iorque: Franklin.

⁷ Pohl 1977.

⁸ Igualmente disponível em francês, com o título: *L'Afrique au XVIe siècle et le commerce anversois*.

⁹ Polónia 2004, 881.

Por outro lado, hoje em dia torna-se cada vez mais audível a necessidade de um debate na sociedade civil sobre o envolvimento de Portugal e dos portugueses no tráfico negreiro¹⁰. Ainda recentemente, o historiador David Eltis, que concebeu a base de dados on-line *The Transatlantic Slave Trade Database*, uma ferramenta fundamental para o estudo do tráfico, veio recordar que “os portugueses foram os maiores traficantes de escravos”¹¹. Assim, o presente trabalho pode contribuir para alimentar esta base de dados através dos dados coligidos e ajudar à interpretação do fluxo transatlântico de africanos.

O artigo-debate moderado por Hugo Ribeiro da Silva deu eco das preocupações na escrita da história da África pré-colonial em se evitar uma visão parcial, induzida até certo ponto pela seleção das fontes primárias¹². Estamos conscientes que ao recorrer aos documentos notariais como fonte primária principal, documentos produzidos na Europa e essencialmente por europeus, inevitavelmente adotamos uma abordagem eurocêntrica e corremos o risco de apresentarmos um continente africano secundarizado, passivo, em que a tónica da análise recai nas relações económicas extrativas. Por esse motivo, achamos importante incluir o quarto capítulo relativo à presença de africanos e afrodescendentes em Antuérpia, como forma de dar seguimento à problematização da ação dos indivíduos, independentemente das suas origens e questionar essa presença no noroeste da Europa. São ainda poucos os estudos sobre esta temática, apesar de haver esforços crescentes para responder ao apelo da sociedade civil, para que se identifiquem e se tracem percursos biográficos dos africanos que viveram na Europa¹³.

Outro modo de matizar o pendor eurocêntrico do trabalho foi adotar uma abordagem mais próxima da microhistória e proceder a uma análise qualitativa dos documentos, que também subscrevemos. São as vozes dos indivíduos que os atos notariais nos dão a ouvir, e das quais tentamos dar eco com exemplos transcritos no corpo do texto e nos anexos. Percebemos enfim que, mesmo se a África Ocidental fosse apenas mais um dos seus interesses e negócios, a comunidade portuguesa foi providencial para que a influência deste continente se estendesse até à Flandres.

¹⁰ Como exemplo recente, refira-se a polémica em torno da exposição sobre o legado escravagista do Conde de Ferreira. <https://www.publico.pt/2023/12/27/culturaipilon/noticia/conde-ferreira-filantropia-alimentada-infamia-2074916> [Acesso: 31/03/2024]

¹¹ Entrevista do historiador ao jornal Público: <https://www.publico.pt/2024/03/17/culturaipilon/entrevista/david-eltis-estado-olhar-trafico-escravizados-forma-errada-2083863> [Acesso: 31/03/2024].

¹² Silva et al. 2023.

¹³ Otele 2020.

Uma nota final sobre a grafia dos nomes. Optamos pela grafia atual, sempre que existe a certeza de que se trata de um indivíduo português, ainda que nem sempre seja indicada a nacionalidade. Deixamos inalterada a grafia do documento quando se trata de uma pessoa de outra nacionalidade, homogeneizando-a apenas para facilitar a leitura.

1. O comércio com a África Ocidental

Durante a primeira metade do século XVI, Antuérpia foi a principal entrada no noroeste da Europa para os produtos vindos de África e da Ásia. Chegamos a 1596, o ano em que começa a coleção de livros notariais de Gillis van den Bossche, com que trabalhamos em particular, a cidade já tinha perdido a sua posição de liderança.

Tudo começou com a insolvência de Carlos V na década de 50 do século XVI, o que levou a uma contração do comércio e da indústria local com a saída de mercadores e artesãos flamengos para cidades mais a norte. O bloqueio fiscal imposto pelos rebeldes holandeses em 1585 acentuou o declínio do comércio marítimo. A saída de membros das nações mercantis estrangeiras para cidades vizinhas como Rouen, Middelburgo ou Colónia agravou-se¹⁴. Todavia, alguns destes mercadores, entre os quais se contavam vários membros da comunidade mercantil portuguesa, acabaram por regressar à cidade do Escalda.

Com efeito, apesar do porto de Antuérpia estar praticamente fechado a navios mercantes, no final do século XVI a cidade mantinha várias capacidades e competências fundamentais para o prosseguimento de atividades comerciais. Devido à presença de genoveses e ibéricos, a classe mercantil de Antuérpia tinha incorporado várias técnicas financeiras e comerciais inovadoras como a letra de câmbio e a contabilidade de entrada dupla, os seguros marítimos e de vida, técnicas essas que facilitavam o comércio à distância¹⁵. Era igualmente sede de uma das primeiras bolsas, um espaço onde se transacionavam mercadorias, mas também apólices de seguro, letras de câmbio ou livranças e onde se reuniam mercadores prontos a trocar informações sensíveis para o negócio¹⁶. A regulamentação comercial da cidade mais liberal tinha como objetivo torná-la uma das cidades mais atrativas para os mercadores estrangeiros¹⁷. Além disso, mantinham-se em vigor os privilégios que as nações mercantis tinham obtido durante a sua anterior permanência em Bruges¹⁸, que o consulado português se esforçava repetidamente por confirmar¹⁹.

Assim, mesmo que o porto do Escalda já não fosse acessível à marinha mercante devido às barreiras fiscais, Antuérpia ainda se destacava entre as cidades comerciais

¹⁴ Spufford 2006, 157-158.

¹⁵ Brulez 1959 apud Puttevils 2016, 5.

¹⁶ Gelderblom 2013.

¹⁷ Puttevils 2016, 12.

¹⁸ Pohl 1977, 26.

¹⁹ Martyn 2019, 74.

do noroeste europeu e permanecia um centro financeiro de relevo²⁰. Por todos estes motivos, no final século XVI, vários mercadores portugueses entre os quais membros da família Ximenes, Rodrigues de Évora e Jorge, optaram por regressar das cidades vizinhas, onde tinham procurado abrigo dos tumultos provocados pela luta entre as tropas espanholas e os rebeldes protestantes, e que durante alguns anos se revelaram espaços mais seguros para prosseguirem as suas atividades comerciais²¹. Além disso, dada a permanência das tropas filipinas na cidade, os agentes portugueses começaram a tirar benefícios das necessidades de liquidez da administração militar espanhola, através dos, assim chamados, *asientos* da Flandres. Mas mesmo que o mercado financeiro em torno desses *asientos* fosse a principal razão para a permanência da comunidade portuguesa²², o comércio por via marítima continuou a fazer parte do seu portefólio, e entre os espaços que esta comunidade mercantil alcançava, contavam-se as praças africanas.

Neste capítulo pretendemos abordar o *modus operandi* comercial dos agentes portugueses em Antuérpia, que assentava em redes de agentes privados, em que as procurações eram uma peça central das práticas comerciais²³. Para análise do tema deste capítulo colocamos em destaque duas dessas procurações, dada a importância deste instrumento jurídico nos negócios da comunidade, por ser a forma de delegar e simultaneamente vincular de forma mais ou menos permanente os parceiros de negócios fisicamente distantes²⁴. Ambas as procurações têm como destinatário António Faleiro e ambas se referem a espaços africanos. Através delas podemos perceber o papel de Antuérpia como entreposto comercial e a sua posição de complementaridade dentro das redes comerciais portuguesas que ligavam Europa e África, no quadro do modelo de delegação da exploração económica das colónias através dos contratos monopolistas concedidos pelo monarca.

Refletimos sobre a delegação de poderes, que estes documentos jurídicos facilitam, entre pessoas ligadas por laços familiares ou por uma relação de confiança baseada em interesses conjuntos de negócio, independentemente dos parceiros serem portugueses ou estrangeiros. Tendo em conta os dois espaços africanos que as procurações referem – Angola e São Tomé -, inferimos as mercadorias transacionadas e o mecanismo do negócio desenvolvido, ainda que estas não se encontrem explícitas. Reforçamos, através de documentação encontrada nos notariais de Antuérpia, um importante esclarecimento de Manuel Fernández Chaves sobre a titularidade do

²⁰ Boyajian 1983, 80.

²¹ Pohl 1977, 67.

²² Boyajian 1983, 80.

²³ Silva 2014, 93.

²⁴ Trivellato 2009, 273.

contrato de Angola para os anos de 1594 a 1600²⁵. Identificamos algumas matérias-primas africanas importadas, em especial o açúcar de São Tomé e o seu impacto no noroeste da Europa, mas também os panos e as colheres importados das regiões fronteiras ao arquipélago, e talvez por esse motivo intitulados de “*Santome*”. Com base numa carta comercial²⁶, mencionamos igualmente produtos europeus usados nas trocas com os mercados africanos. Por fim, e como resultado da análise efetuada, subscrevemos a tese de que, findo o ciclo do açúcar africano, a relevância da cidade no trato europeu com a África Ocidental se reduziu. Antuérpia assume uma função de complementaridade no comércio com a África Ocidental, cuja centralidade se situa na Península Ibérica.

1.1. Características das práticas comerciais

Em 1596 António Faleiro, um jovem mercador residente em Antuérpia, recebeu duas procurações²⁷. António Faleiro era filho de Manuel Teixeira e Francisca Solis. Se nos guiarmos pelos dados coletados por James Boyajian, em 1596 António Faleiro teria 16 anos²⁸. A sua tenra idade era talvez a razão porque o seu pai o acompanhava na função de procurador. Faleiro tornar-se-ia um dos membros com mais assinalável presença na comunidade em estudo, durante o tempo em que permaneceu em Antuérpia. Em 1600 e 1604 e em 1607 e 1611, respetivamente, assumiu as funções de tesoureiro e cônsul da Nação de Portugal²⁹. Não devemos, no entanto, atribuir demasiada importância aos cargos oficiais na Nação. Como refere Hans Pohl, a função de cônsul implicava ceder tempo útil para a prossecução dos seus próprios negócios privados como mercador, daí que alguns membros da comunidade tentassem escusar-se a assumir o cargo, como aconteceu com Simão Rodrigues de Évora e com os irmãos Ximenes³⁰. Em 1602, António Faleiro estabeleceu uma companhia com o irmão André, que iria perdurar até 1609³¹. Mais tarde, em Hamburgo, André tornar-se-ia um importante membro da comunidade judaica portuguesa³².

Na primeira procuração, com data de 21 de janeiro de 1596, vemos que António Faleiro e o seu pai receberam poderes de Henrique Nunes Correia, que por sua vez intervinha em nome do irmão João Nunes Correia - que é intitulado de “contratador de Angola” na procuração - e dos seus dois parceiros, André Lopes e Manuel Fernandes

²⁵ Fernández Chaves 2022, 10-15.

²⁶ SAA, N#3588, n.n.

²⁷ SAA, N#3568, n.n.

²⁸ Boyajian 1983, Apêndice A-4.

²⁹ Frade 2006, 300 e 357.

³⁰ Pohl 1977, 39-40.

³¹ SAA, N#3594, n.n.

³² Poettering 2018, 329.

Anjo. Foi com base nos poderes que lhes foram atribuídos pela procuração que os Faleiro substituíram os agentes que representavam João Nunes Correia em dois portos no noroeste da Europa: Cornelis Emenlinck e Diogo Rodrigues de Andrade foram substituídos por Jan Colin em Amesterdão, e Manuel Álvares de Castro foi substituído por Gilles de Greve em Hamburgo.

Na segunda procuração, de 25 de novembro do mesmo ano, verificamos que António Faleiro foi o último elo de uma cadeia de delegação de poderes. Juntamente com Salvador de la Palma, António recebeu uma procuração de Fernando Martins para receber os bens ou os rendimentos de seis navios aportados na Zelândia. Fernando Martins, por sua vez, representava Baltasar Rodrigues de Chaves, Manuel Pousado e Francisco Pires de Oliveira, todos eles contratadores de São Tomé desde 1595³³.

As duas procurações permitem-nos analisar algumas características do modo de fazer negócio da comunidade em estudo. A *primeira característica* tem que ver com o facto de, apesar de nem todos os envolvidos pertencerem à comunidade portuguesa, tal não ser um fator impeditivo na escolha de parceiros de negócios, aspeto que invoca o debate sobre a (in)existência de um elo entre identidade social ou religiosa dos indivíduos e a confiança necessária para se estabelecer uma relação de negócio³⁴. No seu estudo sobre uma rede de negócios de dois sefarditas estabelecidos no Livorno de setecentos, Francesca Trivellato defende que não são a proveniência, os laços de familiaridade ou a identidade religiosa, três elementos constitutivos da comunidade sefardita na diáspora, que garantem o sucesso de uma operação económica. Ainda assim, facilitam a celebração de negócios, pois quando os agentes reconhecem que partilham a mesma religião, proveniência ou estatuto social, quando há laços de sangue ou de amizade prévios, há mais incentivos para cooperarem entre si³⁵.

Nas duas procurações vemos o estabelecimento de relações comerciais com membros da própria comunidade e com estrangeiros. Assim, encontramos uma proximidade entre os parceiros devido à pertença a uma mesma comunidade, mas também encontramos relações comerciais duradouras com estrangeiros, pessoas com quem não partilhavam a origem ou a língua. A duração da relação de negócio era testemunho da confiança no outro. Com efeito, Gilles de Greve foi um dos representantes em Hamburgo de vários membros da comunidade mercantil portuguesa de Antuérpia até à sua morte em 1610³⁶; Jan Colin defendeu interesses

³³ Vila-Vilar 1977, 26. De acordo com Filipa Ribeiro da Silva, Baltasar Rodrigues de Chaves foi o contratador de São Tomé a partir de 1600: Silva 2011, 288.

³⁴ Para um resumo do debate: Studnicki-Gizbert 2007, 93-94; Trivellato 2009, 156-157.

³⁵ Idem 2009, p. 8-9.

³⁶ SAA, N#3597, n.n.

portugueses em Amesterdão até 1603. Ambas as procurações são testemunho da confiança necessária para o negócio, mas a confiança tem igualmente o respaldo do valor jurídico dos documentos, que delimitam expressamente o âmbito de atuação dos destinatários: a sua função é receber e beneficiar as mercadorias que foram ou serão enviadas pelos outorgantes da procuração principal, ou seja, os contratadores. Por outro lado, como refere Trivellato, a importância jurídica das procurações assenta igualmente nos direitos de propriedade sobre as fazendas em causa, caso seja necessário produzir provas em tribunal³⁷.

Uma *segunda característica do modus operandi* é o facto da relação comercial estabelecida com o agente externo à comunidade ter normalmente um objetivo definido. Podia tratar-se da compra ao fabricante de um produto específico, ou de uma venda ao armazenista/retalhista, ou de um contrato de emprego, como o caso de Diego Delgado, guarda-livros de Diogo Lopes Soeiro ou Cornelis Lancelot, guarda-livros de Simão Rodrigues de Évora³⁸, ou ainda da representação do agente português no estrangeiro, como os dois exemplos que acabamos de mencionar. Também encontramos algumas companhias estabelecidas com estrangeiros, como a que Bastião Vaz estabeleceu com Jean Cools e Cornille Carroy para o contrato do alume³⁹ ou a que Francisco Duarte estabeleceu com Lucas Remondt e Jacques Ghysbrecht para a importação de diamantes e outras pedrarias de Alepo e Constantinopla⁴⁰, mas são companhias estabelecidas com um objeto social bem definido. Pelo contrário, as procurações estabelecidas com outros agentes portugueses tanto podiam delimitar de forma expressa as tarefas a cumprir por parte do procurador, à imagem do que acontecia com as procurações dadas a estrangeiros, como podiam delegar poderes extremamente amplos. Podemos ler a fórmula clássica de plena delegação de poderes numa procuração dada por Tomé Lopes Ulhoa a Diogo Gomes de Alter. Quando Tomé se ausenta de Antuérpia para o Brasil, Diogo fica “... *con libre y general administracion y con facultad para que pueda sustituyr un procurador dos o mas con este o mas limitado poder, y rebocar los sustitutos y nombrar otros de nuevo y cada vez que su vontade fuere*”⁴¹.

Neste tipo de procurações de poderes gerais de administração, o procurador fazia parte do círculo mais próximo do homem de negócios, em termos de responsabilidade e certamente em termos de benefícios. Neste caso também, o procurador tendia a ser um membro da família mais ou menos alargada, com os laços de parentesco a

³⁷ Trivellato 2009, 161.

³⁸ SAA, N#3583, fol. 326.

³⁹ SAA, N#3568, fol. 270 e seg.

⁴⁰ SAA, N#3609, fol. 60.

⁴¹ SAA, N#3599, fol. 176.

reforçarem a interdependência entre as partes. É o caso da procuração dada por Diogo Lopes Soeiro ao seu irmão João Soeiro⁴², ou de Maria Bernaldes que delegou no seu genro Jerónimo Pires Vaz a cobrança de uma dívida de Luis Álvares Caldeira, igualmente genro de Maria Bernaldes, e o irmão deste, António Nunes Caldeira (este último contratador de Cabo Verde e Guiné no final de quinhentos)⁴³. Ou por fim, Lançarote da Serra que deixou os seus negócios nas mãos do irmão Francisco Rodrigues Serra, quando Lançarote se ausentou da cidade⁴⁴.

A *terceira característica* prende-se com o facto de os mercadores, ainda que se relacionassem com estrangeiros, como acabamos de ver, frequentemente escolherem como companheiros de negócio os seus parentes. A nossa pesquisa não revelou qualquer grau de parentesco entre os mercadores mencionados nos documentos, com a exceção dos irmãos Nunes Correia e de Manuel Teixeira e António Faleiro, pai e filho. Todavia, Fernando Martins tinha uma relação de confiança com António Faleiro, pois deu-lhe uma procuração para administração geral dos seus negócios quando saiu para Espanha em 1602⁴⁵. E se não existia entre os dois homens um elo de parentesco - pelo menos não no-lo relevou a nossa pesquisa -, havia seguramente uma grande proximidade, pois Leonor Pires, mulher de Fernando Martins, escolheu António Faleiro como executor do seu testamento⁴⁶. António assumiu outras responsabilidades em relação à família de Fernando Martins, porque também ajudou monetariamente Leonor durante a ausência do marido em Madrid, quando este se deslocou até aí para prosseguir negócios relacionados com o arrendamento do contrato do mercúrio⁴⁷.

Quarta característica: ser-se outorgante ou destinatário de uma procuração não significava necessariamente que houvesse uma hierarquia entre os envolvidos. O facto de António Faleiro ser o destinatário das procurações, não implicava uma sujeição aos seus parceiros estabelecidos em Lisboa ou Sevilha, mesmo se estas cidades fossem o ponto de partida ou chegada do trato da comunidade portuguesa com África Ocidental. Julgamos que o que Leonor Freire Costa escreveu sobre as relações entre os membros das redes mercantis que ligavam Lisboa ao Brasil se aplica igualmente aos mercadores em Antuérpia: havia uma versatilidade nos papéis dos comerciantes, que explica a natureza horizontal das suas relações⁴⁸. Exemplo dessa horizontalidade é o facto de João Nunes Correia ter usado várias vezes os serviços da companhia de André

⁴² SAA, N#3571, fol. 235v.

⁴³ SAA, N#3594, fol. 84.

⁴⁴ SAA, N#3599, fol. 235 e seg.

⁴⁵ SAA, N#3570, fol 199.

⁴⁶ SAA,AN#3590, fol. 150 e seg.

⁴⁷ SAA, N#3588, n.n.

⁴⁸ Costa 2002, 60.

e António Faleiro, visto que os irmãos eram os beneficiários de letras de câmbio que Correia remeteu de Sevilha em 1606⁴⁹; no mesmo ano os irmãos Faleiro entregaram a Nunes Correia uma procuração para cobrar uma dívida a Thomas de Alabastro, residente em Londres⁵⁰. André e António Faleiro não eram meros agentes do contratador de Angola. Numa ótica de exercício de poder e influência, a sua relação não era assimétrica.

Assim, do ponto de vista operacional do comércio, as procurações revelam a opção dos mercadores recorrerem a um instrumento jurídico mais adequado a ligar as distâncias que os separavam dos parceiros, reforçando pela via do direito relações de parentesco ou familiaridade, muitas vezes já pré-existent⁵¹. Na ausência de um contexto comum anterior, as procurações tinham o benefício de vincularem o parceiro externo à comunidade, delimitando simultaneamente e de forma expressa o seu raio de ação.

1.2. Contrato de Angola

Na primeira procuração, o título atribuído a João Nunes Correia de “contratador de Angola” induz-nos em erro quanto aos potenciais bens transacionados, pois há indícios que a mercadoria que seria enviada para Amesterdão e Hamburgo era pau-brasil, e possivelmente também açúcar, como adiante se explicita. Geralmente a bibliografia refere que João Rodrigues Coutinho era o contratador de Angola para o período de 1594 a 1600⁵². Todavia, recentemente Manuel Fernández Chaves trouxe um importante esclarecimento quanto à titularidade do contrato, quando avançou que o contratador de Angola teria sido João Nunes Correia e não João Rodrigues Coutinho⁵³. Na verdade, João Nunes Correia era também contratador do pau-brasil para o mesmo período, em conjunto com André Lopes Pinto e Manuel Fernandes Anjo⁵⁴. Acumulava assim o contrato de Angola com o contrato do pau-brasil, para além de deter a exploração de engenhos de açúcar no Brasil⁵⁵. Graças à presença dos seus feitores nas duas margens do Atlântico, trocava mão de obra escravizada de Angola por açúcar e

⁴⁹ SAA, N#3584, fol. 89v, 240v.; N#3585, fol. 301, fol. 384; N#3586, fol. 334.

⁵⁰ SAA, N#3585 fol. 218.

⁵¹ Costa 2002, 59; Silva 2014, 93.

⁵² Silva 2011, 288; Vila-Vilar 1977, 27.

⁵³ Fernández Chaves 2022, 16. Este artigo veio elucidar toda uma série de questões cronológicas e de titularidade de monopólios reais, que permitem esclarecer também o papel da comunidade de Antuérpia no contrato de abastecimento das fortalezas do Norte de África, ponto que será abordado no capítulo seguinte.

⁵⁴ Idem 2022, 15.

⁵⁵ Ricardo 2006, 12.

pela madeira tintureira, produtos que remetia depois para a Europa⁵⁶. Nunes Correia tinha o domínio de toda a cadeia do negócio, desde os meios de produção aos produtos finais.

No documento em apreço, os procuradores Faleiro e Teixeira foram incumbidos de recuperar os lucros gerados com remessas de Pernambuco, através de agentes em Amesterdão e Hamburgo. Assim, parece legítimo considerarmos a possibilidade que Nunes Correia delegasse poderes nos Faleiro, não como contratador de Angola, mas como contratador do pau-brasil, para que a partir de Antuérpia, os Faleiro se ocupassem da venda e distribuição das mercadorias. Neste caso em concreto, “contratador de Angola” parece ser usado mais como um título honorífico.

Com efeito, entre os registos do notário, encontramos uma transcrição de uma carta datada de 1605 enviada por João Nunes Correia aos irmãos António e André Faleiro, explicando em detalhe a repartição de uma outra remessa de pau-brasil, em que participavam outros mercadores portugueses (Simão Rodrigues de Évora, André Ximenes, Mateus da Veiga, entre outros)⁵⁷. A repartição da remessa pelos vários negociantes acabou por não ser do agrado de todos, pois deixou um rasto de documentação notarial⁵⁸. O conflito arrastou-se por vários anos, pelo menos até 1615, e por vários países: em Veneza confiscou-se uma carga de pimenta como medida retaliatória⁵⁹, em Amesterdão foi pedida a intervenção de um tribunal arbitral⁶⁰.

Assumindo que o seu envolvimento com o trato de Angola implicaria o tráfico de escravos, como comprova o artigo já referido de Fernández Chaves, tudo indica que na estrutura deste negócio do contratador, Antuérpia se situava no último trecho de um trajeto que ia de Lisboa a Angola e daí ao Brasil, de onde as naus partiam carregadas de açúcar ou pau-brasil para distribuição no noroeste europeu. Não conseguimos detetar em concreto para Nunes Correia a compra em Antuérpia de produtos para escambo com as contrapartes em Angola, o que completaria a clássica viagem “circular”. Todavia, mais adiante apresentamos um exemplo do estratagema clássico da troca de panos europeus por escravos, com o retorno em açúcar, como o conteúdo da carta de Aires da Veiga evidencia.

Concluindo, a referência a Pernambuco, bem como a documentação relativa à repartição dos lucros induzem-nos a pensar que o produto que seria transacionado

⁵⁶ Fernández Chaves 2022, 16.

⁵⁷ SAA, N#3581, fol 2 e seg.

⁵⁸ SAA, N#3584, fol. 25 e seg; N#3597, n.n.; N#3606, fol. 371; N#3607, fol. 379 e seg; N#3608, fol. 173 e seg.

⁵⁹ SAA, N#3595, n.n.

⁶⁰ SAA, N#3608, fol. 337 e seg.

com base na procuração de 1596 era pau-brasil, o que é reforçado pelo facto de os seus parceiros no contrato, André Lopes e Manuel Fernandes Anjo, nunca aparecerem referidos nos notariais de Antuérpia num contexto que os vinculasse a Angola. De Manuel Fernandes Anjo percebemos que não teve muito êxito nos negócios seguintes, como podemos inferir de uma carta que escreveu de Londres a Duarte Ximenes e a Manuel Ximenes, em Antuérpia, em abril de 1610 ⁶¹. Transcrevemos a carta no anexo 1 por nos parecer ilustrativa da importância da reputação entre os membros da comunidade. Nela, Manuel Fernandes tenta proteger o seu bom nome, pedindo aos Ximenes que não importunassem Simão Rodrigues de Évora, também dos mais conceituados membros da comunidade portuguesa, *“sobre cousas toquantes ha [sua] fazenda...”* Já André Lopes, que acreditamos tratar-se de André Lopes Pinto, foi mais bem-sucedido. Além da parceria no contrato do pau-brasil, foi também contratador do provimento das praças do Norte de África (ver capítulo 2). Também no seu caso, o seu nome não aparece nos notariais em conjugação com Angola.

Os registos também não mencionam nenhuma mercadoria exportada de Angola para a Flandres em conexão com Nunes Correia. Esta ausência de referências notariais ao comércio de mercadorias a partir de Angola não deve causar surpresa. Com efeito, o interesse europeu por Angola centrava-se essencialmente comércio de negros. Vejamos uma das poucas referências a trocas com Angola nas atas de Gillis van den Bossche. Trata-se do traslado de uma carta de 1588 escrita por Aires da Veiga, mercador fixado em Lisboa, a Francisco Rodrigues, seu parente e mercador estante em Paris. Aires da Veiga dava-lhe conhecimento de uma remessa de panos que tinha enviado em nome de Francisco a Angola e sugeria-lhe que os trocassem por escravos, pois *“ahi não há que mandar senão negros pera Brasil...”* ⁶². Os escritos de Aires da Veiga deixavam já entrever o vínculo que perdurará 300 anos entre o Brasil e Angola. Ao propor que se *“...mande o retorno em açúcares ou em letras, como melhor lhe acomodar”*, Aires da Veiga dava testemunho de um circuito de comércio com Angola bastante semelhante ao de Nunes Correia, que podia começar e terminar na Flandres: os lucros das mercadorias enviadas de Antuérpia ou de outro porto no noroeste da Europa a Angola regressavam de novo à cidade via Brasil, sob a forma de um instrumento financeiro, já que havia uma falta de moeda nas colónias atlânticas, ou sob a forma de outros produtos, que podiam ser açúcar ou pau-brasil, produtos que alimentavam a indústria da refinação e a indústria têxtil da cidade. Mas nos notariais também encontramos exemplos de circuitos bastante diferentes: trata-se de um negócio de Antuérpia a Lisboa, daí à Baía e por fim Angola. Em 1611, Gonçalo Ximenes recebeu uma procuração de Baltasar de Smidt para tentar reaver em Lisboa os lucros

⁶¹ SAA, N#3596, n.n.

⁶² SAA, N#3588, n.n.

de uma carga de vinho e outras mercadorias que Baltasar enviara para o Brasil⁶³. A nau *Tigre* partira em 1604 da Flandres, e depois de uma passagem por Lisboa, seguiu para Salvador da Baía, onde Pero Pires e Júlio de Moura tratariam de vender os bens. A bordo seguiam Rogier Nicolo e Maximilaen Huescher, os administradores do negociante flamengo. No Brasil, parte da mercadoria foi transbordada para a nau *Santa Brigida* e seguiu para Angola, às ordens e administração de Pero Pires, que veio a falecer em África. Não temos informações se a nau regressou ao Brasil com escravos angolanos, mas sabemos que transportou alguns passageiros para a Europa⁶⁴. Estamos assim perante um circuito mais complexo, que recorda o exemplo dado por Leonor Freire Costa, em que os navios saíam do Reino com destino ao Brasil para daí seguirem a Angola, para tornarem a uma das capitanias do açúcar e regressarem enfim à Europa⁶⁵.

Representativo da importância que Antuérpia ainda tinha era facto de Henrique Nunes Correia optar por recorrer a agentes localizados na cidade para representar no noroeste da Europa os seus interesses e os do irmão, ao invés de se dirigir diretamente a Hamburgo ou a Amesterdão. Antuérpia já não era usada como ponto de receção ou expedição física de mercadorias, mas como local onde se concentrava todo um conjunto de competências profissionais, condições jurídicas e financeiras e conhecimentos interpessoais, a que aludimos nos parágrafos introdutórios.

1.3. Contrato de São Tomé

A segunda procuração, que refere os contratadores de São Tomé na Flandres, remete-nos muito certamente para o açúcar, o principal produto de exportação desta colónia, mesmo que tal não seja expressamente referido no documento. Durante a sua permanência em Antuérpia, os irmãos Faleiro participaram ativamente no comércio do açúcar, enviado do Brasil através dos portos de Lisboa, Porto e Viana, ou então de São Tomé. Refira-se que entre 1599 e 1603 também importaram açúcar da Madeira e da Berberia, ainda que por comparação, em quantidade muito inferior ao que importaram do Brasil⁶⁶. Esta informação não deixa de ser relevante quanto à permanência no tempo destes mercados abastecedores de açúcar, mesmo que tenham uma posição secundária face ao Brasil ou de São Tomé.

⁶³ SAA, N#3587, n.n.; N#3599, fol. 340 e seg.

⁶⁴ SAA, N#358,7 n.n.

⁶⁵ Costa 2002, 50.

⁶⁶ ANTT, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Feitoria Portuguesa de Antuérpia, caixa 7, livro 5, fol. 111.

Com efeito, em 1596, ano da procuração, São Tomé já não era a principal origem do açúcar transacionado em Antuérpia, como acontecera durante várias décadas do século XVI, quando o açúcar são-tomense destronou o açúcar madeirense, de melhor qualidade, todavia mais caro. Atingiria o pico de vendas em meados de quinhentos. De 1536 a 1550, 59% do açúcar que chegou a Antuérpia tinha origem em São Tomé⁶⁷. Nos autos do notário Willem Stryt encontramos três contratos de frete para o ano de 1540⁶⁸: os navios deveriam partir para Lisboa para carregar mercadorias para venda em São Tomé. Regressavam a Antuérpia, após escala em Lisboa, carregados com açúcar - e no caso de um dos contratos, trazendo também escravos para Lisboa. Outro indicador da importância que o contrato do açúcar tinha nas relações da cidade com as colónias ultramarinas são os seguros marítimos. Este ponto será abordado no próximo capítulo, mas podemos adiantar que, entre 1562 e 1563, Juan Henriquez, o maior segurador e mediador de seguros de Antuérpia, emitiu 60 apólices de seguros sobre cargas de açúcar com origem em São Tomé⁶⁹.

Depois de 1580, a produção são-tomense recuou bastante, tendo sido suplantada pela produção de açúcar brasileiro⁷⁰. Note-se, todavia, que os registos notariais estudados mencionam a importação do açúcar africano até 1627⁷¹. Os Faleiro relevaram-se bastante ativos no comércio – já em declínio - do açúcar africano, tendo como parceiros parentes residentes em Lisboa e na própria ilha⁷². Arlindo Caldeira refere que os Faleiro eram importadores de açúcar de São Tomé pelo menos desde 1591, pois André Faleiro, nessa altura residente em Lisboa, comprou uma carga à ordem de Duarte Gomes Solis, seu primo⁷³. Outro negociante de açúcar são-tomense que participava no circuito que trazia o produto até à Flandres era Sebastian Bacler, de origem alemã, e estabelecido em Lisboa. Arlindo Caldeira assinala remessas suas para Antuérpia em 1599. Numa ata notarial flamenga de 1605, vemos igualmente que Sebastian Bacler enviou uma carga de “*ocho charruas o barcas*” para a “*ribera do Mosa*”, à comissão de António Faleiro e Denis l’Hermite⁷⁴. Em 1609, Bacler enviou de novo açúcar são-tomense à cidade à ordem de Fernando Helman. A carga, despachada de Lisboa em diversas naus, foi consignada a Gaspar Quinget em Amesterdão para dali ser reexpedida para refinação em Antuérpia⁷⁵. Além dos Faleiro, nos notariais de

⁶⁷ Caldeira 2021, 61.

⁶⁸ SAA, N#3133, fol. 30, 118 v. e 208 v.

⁶⁹ Casado Alonso 2022, 5.

⁷⁰ Caldeira 2011, 60.

⁷¹ SAA, N#3630, fol. 250.

⁷² Caldeira 2021, 72.

⁷³ Idem 2021, 71.

⁷⁴ SAA, N#3581, n.n.

⁷⁵ SAA, N#3581, n.n., N#3595, n.n.

Antuérpia encontramos igualmente entre os importadores de açúcar de S. Tomé nomes como o de Diogo Lopes Soeiro⁷⁶, que importou 10 pipas de açúcar em 1604, a companhia de Clara Gomes e herdeiros de Manuel de Palácios⁷⁷, Lopo Sanches⁷⁸, ou ainda Duarte Dias de Flandres⁷⁹.

Quanto aos outros produtos explicitamente mencionados nesta segunda procuração, a saber, marfim e algodão, raramente são mencionados ao longo dos 32 anos de atas do notário Gillis van den Bossche. Apesar de ser uma das mais importantes exportações de África Ocidental, tanto do espaço da Senegâmbia como da África Central, o marfim é mencionado apenas em mais três documentos e em nenhum dos casos se configura Antuérpia como destino final. Num primeiro documento vemos uma remessa de marfim enviada para Veneza, sem que seja clara a sua origem e sem o envolvimento de mercadores de origem portuguesa⁸⁰. O segundo documento é o traslado de uma carta, em que Francisco Duarte Ximenes, mercador de Lisboa, deu instruções ao seu representante em Antuérpia, Luís Álvares Jorge, para que este procedesse ao pagamento a Nicolau da Veiga, agente do seu sobrinho Manuel Ximenes, de metade do que rendera a venda de uma carga de marfim, e em que muito provavelmente o marfim foi utilizado como compensação de outra transação. Lemos na carta de Francisco Duarte Ximenes a Luís Álvares Jorge: *“e por que escrevi ao dito meu sobr.o aver recebido pela dita conta certo marfil e o confirmei em huns apontam.tos que depois lhe mandei em suas contas, do qual marfil não lhe tenho feito boa sua parte...”*⁸¹. Segundo Roquinaldo Ferreira, usar marfim como mercadoria de escambo era um procedimento utilizado pelos negociantes e contratadores de Angola⁸². Por fim, temos uma procuração dada por vários agentes de Lisboa a Manuel Nunes de Évora, mercador residente em Antuérpia, para que este recuperasse a carga de marfim, algodão e açúcar de dois navios que foram tomados por ingleses, e que vinham da ilha de São Tomé em direção a Lisboa⁸³. Além da procuração em análise, esta é a única referência dos notariais que liga expressamente o marfim e o algodão à ilha, sabendo que o marfim viria do continente. O facto de não encontrarmos mais referências à importação de marfim para Antuérpia pode ter que ver com o envolvimento de franceses e holandeses no comércio deste produto a partir de África

⁷⁶ SAA, N#3580, n.n.

⁷⁷ SAA, N#3589, fol. 49v.

⁷⁸ SAA, N#3587, n.n.

⁷⁹ SAA, N#3602, fol. 133 e seg.

⁸⁰ SAA, N#2704, fol. 123v. (os mercadores envolvidos na transação com data de 1597 são Adriaen van Nispen, Baltasar van Nispen, Francisco van Santvort, Francisco Vrient)

⁸¹ SAA, N#3598, fol. 160v. e seg.

⁸² Ferreira 2012, apud Horta, José da Silva, Carlos Almeida, et Peter Mark, eds. 2021, 432.

⁸³ SAA, N#3595, n.n.

Ocidental. Compravam-no a lançados portugueses na zona da Senegâmbia e Guiné e enviavam-no diretamente para a Europa⁸⁴. O marfim, além de ser uma mercadoria lucrativa, serviria igualmente de lastro nas viagens de regresso⁸⁵. Na região de Angola/São Tomé, a entrada de mercadores franceses no comércio do marfim teria também que ver com o gradual desinteresse dos portugueses por esta mercadoria, em favor do tráfico negreiro⁸⁶. Quanto ao algodão, apesar de haver várias referências à sua importação nos arquivos da Feitoria Portuguesa de Antuérpia, não se indica a sua proveniência, por isso não podemos conclusivamente atribuir-lhe uma origem africana⁸⁷.

Assim, se há um produto para o período em análise que liga de modo indelével África Ocidental a Antuérpia – e à Europa Central e Oriental –, trata-se do açúcar de São Tomé. A sua importância manifesta-se no facto de o comércio ter perdurado um século, e porque, a par do açúcar com origem na Madeira e depois do Brasil, o açúcar de São Tomé transformou a cidade no maior mercado de açúcar da Europa, promovendo o crescimento de refinarias⁸⁸. Em 1556 havia 24 refinarias a operar na cidade⁸⁹. Ao longo do século XVI, o açúcar atlântico tornou Antuérpia no maior centro de refinação e de comércio grossista do produto, suplantando as cidades italianas, que lideravam o comércio do açúcar na Idade Média.

A comunidade flamenga dominava a indústria da refinação e também tinha interesses no cultivo da cana, transporte e comércio. Donald Harreld refere que os flamengos foram dos primeiros financiadores do cultivo da cana na Madeira e também tinham engenhos no Brasil, mas estavam ausentes na produção e comércio do açúcar de São Tomé⁹⁰. Tal não significa que não houvesse nenhuma participação de mercadores do noroeste da Europa no tráfico do açúcar são-tomense, nomeadamente o já referido Sebastian Bacler, ou Hans Hye, mercador de Antuérpia, que apresentou uma declaração em 1604 sobre as dificuldades que enfrentou durante a viagem do navio *Sint Jacob* comandado pelo mestre Govaert Jansen, de Roterdão, que deveria levar açúcares da ilha para Roterdão⁹¹. O açúcar já refinado atraía comerciantes alemães, principalmente de Colónia, mas também de Nuremberga e de Frankfurt⁹². Graças a

⁸⁴ Mark et Horta 2011, apud Horta, José da Silva, Carlos Almeida, et Peter Mark, eds. 2021, 395.

⁸⁵ Soares 2017, apud José da Silva, Carlos Almeida, et Peter Mark, eds. 2021, 333.

⁸⁶ Soares 2021, 332.

⁸⁷ ANTT, *Ministério dos Negócios Estrangeiros, Feitoria Portuguesa de Antuérpia*, caixa 7, livro 5, fol. 103 e seg.

⁸⁸ Harreld 2003, 150.

⁸⁹ Caldeira 2021, 61.

⁹⁰ Harreld 2003, 152.

⁹¹ SAA, N#3588, n. n.

⁹² Harreld 2003, 158.

esses mercadores alemães, que escoavam o açúcar e as outras mercadorias ultramarinas para a Europa Central e Oriental, a cidade reforçou a sua função de centro de distribuição, até ao eclodir dos tumultos com as tropas espanholas. Por outro lado, ao deterem-se em Antuérpia para os seus negócios, os mercadores germânicos entravam em contacto com outros testemunhos de África, como navegantes ou criadagem de origem africana. Desta forma, através dos comerciantes germânicos que o açúcar atraía a Antuérpia, a Europa Central entrava em contacto com a África Ocidental e o mundo atlântico⁹³.

1.4. Produtos transacionados com a África Ocidental

Neste fluxo de produtos que cruzavam o Atlântico devemos também referir os que eram usados nas trocas com os africanos. Regressemos à carta de Aires da Veiga. Ele refere-se a damascos e canjantes para venda em Angola. Este é um dos poucos documentos que encontramos entre as atas notariais que menciona explicitamente mercadorias enviadas para um entreposto africano. É consabido que os têxteis e os metais dominavam as exportações de Antuérpia e dos seus portos alternativos⁹⁴, e os nossos registos revelam um bom número de remessas destes produtos para portos na Península Ibérica (Lisboa, Porto, Viana, San Sebastian, Sevilha). Os notariais mencionam vários tipos de tecidos, de qualidades diferentes (sarjas, pintados, gorgorões, veludos, cetins falsos), produzidos localmente ou nas cidades vizinhas (Lille, Hondschoote, Courtrai, 's-Hertogenbosch) e ainda tecidos e peças de vestuário importadas de Inglaterra e Itália. Há também algumas referências a remessas de diferentes qualidades de metais em bruto ou trabalhado: cobre, ferro, estanho, latão, e pregos, cravos, alfinetes, fio de ferro e recipientes em cobre, com origem na Alemanha, Inglaterra ou Liège. Seria relevante fazer uma análise dos documentos notariais em que surgem discriminados os produtos exportados de Antuérpia, pois alguns deles eram mais procurados pelos parceiros africanos, como as bacias de barbeiro ou os objetos em cobre ou damascos, sarjas ou veludo⁹⁵. Todavia, como não aparecem quaisquer indicações sobre reexportações destas mercadorias a partir dos portos ibéricos para onde tinham sido enviadas, é impossível estabelecer uma conexão entre Antuérpia e os mercados africanos. Podemos presumir que vários destes produtos foram reexportados, pois desde o início do comércio com a África Ocidental que tanto os têxteis como os metais em bruto ou transformados dominaram as vendas europeias⁹⁶. No capítulo 3, em que abordamos o tráfico negreiro e o envolvimento de

⁹³ Idem, 150.

⁹⁴ Spufford 2006, 151.

⁹⁵ Green 2016, 19; Alpern 1995, 6.

⁹⁶ Alpern 1995, 6; Alencastro 2000, 49.

agentes de Antuérpia, analisamos mais detalhadamente uma procuração dada por Diogo Lopes Soeiro que mencionava o envio de alguns destes produtos para portos africanos, quando essas operações de compra e venda envolvem agentes que muito provavelmente participaram no tráfico.

Por fim, não podemos deixar de mencionar o trigo como produto de exportação para as fortalezas do Norte de África, em que também participam alguns agentes da comunidade. Este ponto será explorado em pormenor no capítulo 2, quando abordamos os seguros de viagens para a Berberia.

É facto que encontramos sobretudo produtos transformados entre os que saem da Europa, enquanto que da África Ocidental vemos sobretudo referências a matérias-primas, como o açúcar, o algodão ou o marfim, produtos não transformados. Há, no entanto, algumas referências a manufatura com origem em África. É o caso de têxteis e de colheres de São Tomé, que encontramos num inventário dos bens deixados à morte de Leonor Pires: *“dous panos de herba de Santomme”, “dous pannos de Santome”, “uma bolçinha de Santome” e “dieznove colheres de Santome”*⁹⁷. Toby Green chama a atenção para a importância que o fabrico de têxteis tinha nas regiões de Elmina e São Tomé até ao final do século XVII, altura em que o tráfico de escravizados se tornou definitivamente o motor do comércio com a África Ocidental⁹⁸. Estes têxteis eram transacionados nos circuitos intra-africanos, em que assumiam um valor de moeda de troca, mas também eram exportados para as Américas, onde também tinham a função de moeda. O facto de os panos são-tomenses aparecerem neste inventário é um testemunho de um possível comércio de produtos transformados a partir dessa região africana para a Europa.

1.5. Considerações finais

Na viragem do século XVI, quando o porto do Escalda se tornou menos acessível ao comércio, Antuérpia era um espaço periférico nas rotas que ligavam a Europa a África, que por razões de administração do império tinham início e fim na Península Ibérica. Era essencialmente um posto de intermediação comercial e financeira, de onde se despachavam ordens de compra e venda para agentes situados noutros portos do noroeste da Europa. Nesse sentido, tinha uma função complementar nos negócios com a África Ocidental, na medida em que os têxteis e metais produzidos nas cidades vizinhas ou provenientes de espaços mais a Leste e na Península Itálica afluíam à cidade para serem enviados para a Península Ibérica e daí para outros destinos

⁹⁷ SAA,, N#3590, fol. 215 e seg. Entre outros objetos Leonor Pires deixou também *“duas arrecadas de pao preto”*

⁹⁸ Green 2016, 11.

africanos. O açúcar de São Tomé continuou a chegar à cidade, apesar da quantidade ter francamente diminuído, e a sua importância tem de ser vista tendo em conta o impacto que teve na criação de uma indústria de refinação bem como a capacidade do açúcar – a par de outras mercadorias - de captar mercadores da Europa Central e Oriental até à cidade. Mas se ainda em meados de quinhentos o açúcar são-tomense era motivo para viagens frequentes entre a Flandres e o arquipélago africano, tornando esta praça num dos principais mercados de escoamento deste produto, a diminuição das importações, bem como a proeminência que Sevilha e Lisboa obtiveram graças contratos de monopólio com as colónias portuguesas e aos *asientos de esclavos*, reduziram a relevância comercial da cidade no trato com a África Ocidental. Os registos de seguros, que abordamos em seguida, parecem comprovar esta ilação.

2. Os seguros com a África Ocidental

Uma das razões porque a cidade se manteve um espaço apelativo para a comunidade mercantil portuguesa foi o próspero mercado financeiro de Antuérpia. A presença de homens de negócios com origens no Sul da Europa, habituados a utilizar instrumentos financeiros inovadores como a letra de câmbio, a contabilidade de dupla entrada ou o seguro contra riscos marítimos, permitiu a concentração no mesmo espaço de capital com origem comercial e de um mercado financeiro⁹⁹. As duas últimas décadas do século XVI e os inícios do século XVII foram um período em que a comunidade pôde tirar benefícios de ser o apoio financeiro da corte espanhola na Flandres, através da sua participação nos *asientos* da Flandres. Os *asientos* garantiam liquidez à coroa para o pagamento das tropas castelhanas. Outra forma de participação dos agentes portugueses no mercado financeiro flamengo foi a participação nos seguros marítimos. Como adiante veremos, a prática de cobrir os riscos do transporte marítimo de mercadorias, introduzida no noroeste europeu no início do século XV em Bruges, estava bem presente nas atividades económicas dos agentes de Antuérpia, e entre os seguradores contavam-se vários membros da nação portuguesa.

Para a análise das relações entre África e Antuérpia, os seguros marítimos têm a vantagem de fornecer dados concretos sobre trajetos, mercadorias, valores dos prémios e participantes. Um outro aspeto que importa realçar é o facto dos seguros, na medida em que garantiam um retorno sobre o esforço e os riscos associados ao negócio de compra e venda, terem sido igualmente um impulsionador do comércio com África, nomeadamente do tráfico de escravos¹⁰⁰.

Neste capítulo, depois de uma breve exposição sobre as fontes, apresentamos a implantação e o desenvolvimento do mercado de seguros marítimos em Antuérpia ao longo do século XVI e inícios do século XVII. Em seguida, consideramos a participação de agentes portugueses, seja como seguradores, seja como clientes, em contratos de seguros sobre viagens de e para espaços localizados no Norte de África e em África Ocidental bem como as mercadorias seguradas. No caso do Norte de África, apercebemo-nos da participação dos membros da comunidade de Antuérpia no contrato de provisão das praças e fortalezas de Marrocos, pelo menos entre 1615 e 1618. No caso de África Ocidental, os seguros para Angola contratados em 1615 e 1617 são um indício da participação de mercadores portugueses baseados em

⁹⁹ Puttevils et Blonde 2020, 46-47.

¹⁰⁰ Pearson et Richardson 2019, 417.

Antuérpia no tráfico negreiro. Concluímos o capítulo com uma comparação entre as informações obtidas nos notariais de Gillis van den Bossche, e outros dados relativos a seguros da década de 50 do século XVI, extraídos do anexo da obra de Jean Denucé, e dos livros de registos de apólices Juan Henriquez¹⁰¹.

2.1. As fontes

As fontes para o estudo de seguros em Antuérpia na viragem do século XVI para o XVII são escassas e dispersas. Não era obrigatório registar os contratos de seguro junto de uma entidade pública, nem havia outros registos que lhes estivessem associados, como é o caso do imposto de avaria de Burgos, outra importante praça de seguros para o mesmo período¹⁰². Por esse motivo, as referências encontram-se espalhadas por atas notariais relativas a injunções para pagamento da indemnização, a participações de ocorrências como acidentes, pirataria e desvios de embarcações, ou ainda a trespasses de apólices. Nos livros notariais que consultamos, encontramos cerca de 160 referências a seguros com a intervenção de portugueses, seja como clientes, seja como seguradores, em que se destacam quantitativamente as viagens intraeuropeias ou com destino ao Brasil. Por comparação, as referências a seguros de viagens para destinos africanos são apenas 10, referências tanto mais preciosas quanto os dados que nos fornecem são raros.

Pelo contrário, para o período de meados do século XVI existem muito mais informações sobre seguros com África, que se encontram nos livros de registos de seguros de Juan Henriquez. É a única compilação serial conhecida de seguros no mercado flamengo para o período moderno. Abrangem cerca de 1 600 apólices emitidas entre agosto de 1562 e setembro de 1563. Juan Henriquez era um mediador com raízes em Burgos, extremamente ativo no mercado de seguros de Antuérpia, onde chegou a alcançar grande reputação como segurador e mediador de seguros¹⁰³. Além destes dois livros de registos, Jean Denucé também apresentou na sua obra um anexo com dados relativos a viagens para as ilhas atlânticas e alguns espaços africanos para o período de 1549 a 1555. Infelizmente o autor não indicou as suas fontes. Assim, aproveitamos a existência destes dados de meados de quinhentos, para fazermos uma breve comparação entre os dois cortes temporais, após a análise qualitativa das referências das atas notariais de Gillis van den Bossche.

2.2. O mercado de seguros de Antuérpia

¹⁰¹ SAA, IB#2314; IB#2315.

¹⁰² Casado Alonso 2022, 523.

¹⁰³ Casado Alonso 2018, 54.

Com início em Génova e Palermo e na Península Ibérica ¹⁰⁴ no século XIV, a prática de cobrir os riscos de perda de mercadorias através de seguros marítimos foi introduzida no espaço flamengo em Bruges no século XV, de onde se transferiu para Antuérpia, quando os próprios mercadores, muitos deles oriundos do Sul da Europa, começaram a migrar no início do século XVI. Em 1563, ano da morte de Juan Henriquez, Antuérpia tornara-se uma importante praça de seguros, ultrapassando Burgos, não apenas em termos de valores segurados como também em termos de trajetos marítimos cobertos¹⁰⁵. Nesta altura, os mercadores já tinham abandonado a prática anterior de cobrir o risco de perdas e danos das mercadorias através da sua inclusão no contrato de frete, para passar a subscrever seguros marítimos¹⁰⁶. Tal como Burgos, Antuérpia tinha as condições perfeitas para que este mercado florescesse: os negociantes que participavam no comércio marítimo tinham interesse em cobrir os riscos do seu negócio; na cidade viviam mercadores de diferentes origens, com conhecimentos e informações privilegiadas sobre trajetos e destinos, e os riscos que podiam correr as embarcações; as suas relações com agentes estabelecidos noutras paragens faziam-nos naturalmente mediadores de seguros, cobrindo trajetos para portos situados no Mediterrâneo, nas Américas ou ilhas atlânticas, espaços bem conhecidos dos negociantes portugueses; o mercado era próspero e com liquidez, o que garantia que os segurados eram devidamente indemnizados¹⁰⁷. Em Antuérpia este ramo de negócio estava pouco regulamentado. Estava também aberto à participação de agentes locais e estrangeiros. Assim o desejavam os intervenientes privados, bem como os próprios magistrados da cidade¹⁰⁸, que essencialmente deixavam nas mãos das nações de mercadores a resolução de litígios, sem que houvesse qualquer obrigação em registar as apólices, ponto em que se distinguiam de outras praças como Burgos ou Florença¹⁰⁹. Com efeito, quando em 1555, o mercador Giovanni Battista Ferrufini avançou com uma proposta para o registo compulsório dos contratos junto de um mediador oficial, de modo a retirar os seguros marítimos da esfera dos contratos privados, mais de 150 mercadores de diversas origens opuseram-se à ideia¹¹⁰. A proposta acabou por ser retirada, mantendo-se o mercado nos anos subsequentes essencialmente livre de regulação¹¹¹.

¹⁰⁴ Puttevils et Deloof 2017, 796.

¹⁰⁵ Idem, 799-800.

¹⁰⁶ De ruysscher 2016, 80.

¹⁰⁷ Casado Alonso 2012, 939.

¹⁰⁸ Puttevils et De ruysscher 2015, 28.

¹⁰⁹ Puttevils et Deloof 2017, 823.

¹¹⁰ Puttevils et De ruysscher 2015, 41.

¹¹¹ De ruysscher 2016, 93-94.

Devido à escassa intervenção da lei e dos tribunais, o papel do mediador de seguros era particularmente relevante, pois a sua função de intermediário entre o segurador e o cliente podia reduzir a assimetria de informação para o cálculo do prémio a pagar¹¹². Dave De ruysscher considera que era pelo facto de não disporem de informações fiáveis que os seguradores de Antuérpia faziam seguros sobre quantidades e valores da carga inferiores aos que eram correntes no mercado de Burgos ou de Florença, já que não estariam dispostos a pôr em risco os seus próprios ativos. Ao contrário do autor, parece-nos que era por disporem de informações privilegiadas sobre os riscos que as viagens além-mar implicavam, que os seguradores se coíbiavam de fazer seguros sobre valores muito elevados. Este comportamento cauteloso dos seguradores explicaria também porque era necessário reunir um número importante de seguradores para cobrir um único trajeto. Dois exemplos retirados dos notariais em estudo ilustram-no melhor: em 7 de março de 1606, Baltasar Andrea, um mercador italiano residente em Antuérpia, reclamou o pagamento do seguro junto de 26 seguradores sobre uma carga de cereais, cera e outros produtos que enviara de Hamburgo para Laredo, entre os quais se contava a sociedade dos irmãos Duarte e Gonçalo Ximenes e Manuel Ximenes¹¹³; em 29 de julho de 1625, Lucas Remondt, mercador de origem francesa, notificou 14 seguradores que as mercadorias carregadas num navio que partira de Le Havre com destino a San Lucar tinham sido descarregadas e apreendidas ao chegarem ao destino pelos oficiais do monarca espanhol, devido ao decreto geral sobre o arresto de bens de franceses¹¹⁴. Vasco da Veiga, João Rodrigues Jorge e os irmãos João de Paz e André de Azevedo eram os seguradores portugueses.

Quando o comércio e os agentes privados começaram a deslocar-se para as Províncias Unidas, nos finais do século XVI, a atividade seguradora também diminuiu¹¹⁵. Percebemos que há um decréscimo nas subscrições, se tivermos em conta que a média diária de contratos de Juan Henriquez em 1562 e 1563 era de 3 seguros, enquanto que para período de 1596 a 1627 a média anual apurada foi de 5 documentos relacionados com seguros. Mesmo sabendo que se trata de um único cartório notarial e que muitos contratos foram devidamente honrados, sem que tivesse havido necessidade de recorrer ao notário para intimar os seguradores ou passar procurações para representação judicial, ainda assim é legítimo concluir que há uma redução do negócio dos seguros, que admissivelmente está ligada ao declínio do comércio com origem em Antuérpia e à saída dos mercadores dessa praça.

¹¹² Puttevils et Deloof 2017, 822; Puttevils et De ruysscher 2015, 31.

¹¹³ SAA, N#3584, fol. 403.

¹¹⁴ SAA, N#3627, fol. 60.

¹¹⁵ De ruysscher 2016, 97.

2.3. Os seguros e a comunidade portuguesa

Consideremos em seguida as características dos seguros subscritos ou cobertos por alguns dos membros da comunidade portuguesa.

Em *primeiro lugar*, era uma atividade financeira que a colocava em contacto com flamengos ou negociantes de outras geografias. É frequente encontrarmos nas atas notariais um conjunto de seguradores de várias origens reunidos num mesmo contrato. Retomando o exemplo do ano de 1625 de Baltasar Andrea, ao lado dos agentes portugueses vemos agentes cujos apelidos denunciam uma origem flamenga ou francesa: Henrique de Clercq, Charles de la Bistrate, Thomas de Letter, Jan Baptista Grassis, Jacques de Letter, Peter Coenraet, Jacques Guiot, Daniel Guiot e Guillaume van den Eynde.

Em *segundo lugar*, não parece ter havido nenhum português que se dedicasse exclusivamente aos seguros, não obstante haver nomes recorrentes como Duarte e Gonçalo Ximenes ou a sociedade Margarida Nunes e herdeiros de Filipe Jorge. Tal dá a entender que os seguros eram um entre os vários negócios do portefólio dos agentes, mas que implicavam uma participação regular. A regularidade gerava confiança e fiabilidade. Também há alguns mercadores flamengos que surgem recorrentemente entre os seguradores. Uma breve consulta aos dados compilados mostra-nos que Henrique de Clercq¹¹⁶, Sixtus de Mens¹¹⁷ ou Jan de Bot¹¹⁸, entre outros, eram amiúde seguradores de comerciantes portugueses, em associação com agentes de origens diferentes, entre os quais se contavam também - de novo - portugueses.

Em *terceiro lugar*, verifica-se que entre os seguradores portugueses se contavam sobretudo membros das famílias mais abastadas, o que à partida seria igualmente uma garantia de reembolso para o segurado. Como exemplo, refiram-se as famílias Ximenes, Jorge e Rodrigues de Évora. Por outro lado, o fraco enquadramento legal da atividade tornava essencial a confiança de que os seguradores cumpririam os contratos. A confiança advinha certamente da solidez financeira dos seguradores, da convivência entre as partes contratantes graças aos negócios e de terem um juiz natural em caso de litígio, que eram os cônsules da Nação Portuguesa¹¹⁹.

¹¹⁶ SAA, N#3587, n.n.; N#3589, fol. 52; N#3594, n.n.; N#3599, fol. 11v; N#3603, n.n.; N#3606, fol 219v; N#3609, fol 25; N#3611, fol 308; N#3612, fol 303; N#3616, n.n.; N#3619, fol 605.

¹¹⁷ SAA, N#3599, fol 11v; N#3603, n.n.; N#3608, fol 17; N#3609, fol 3; N#3611, fol. 17 e fol. 308; N#3612, fol 313; N#3621, n.n.

¹¹⁸ SAA, N#3585, fol 27; N#3594, n.n.; N#3597, n.n.; N#3598, fol 232; N#3600, n.n.; N#3605, fol 7 e 338; N#3609, fol 25 (lista não exaustiva).

¹¹⁹ Martyn 2019, 80.

2.4. Os espaços africanos

Passemos a uma análise mais fina dos contratos de seguros relativos a espaços africanos. O número de referências é baixo, mas ainda assim permitem-nos perceber a natureza de alguns contactos entre Antuérpia e o continente, que de outra forma ficariam ocultos. Os dois espaços que se destacam são o Norte de África e Angola.

2.4.1. Norte de África

Em 1615, Gil Lopes Pinto contratou um seguro sobre uma carga de trigo, que deveria ser expedida de Hamburgo para Tânger a bordo da nau *Esperança*. Gil Lopes Pinto era sobrinho de André Lopes Pinto, contratador do abastecimento das praças no Norte de África¹²⁰. Em 1612 tinha recebido uma procuração para administração geral em Antuérpia dos negócios de António Faleiro, que entretanto se transferira para Hamburgo¹²¹. Assim, foi em nome de António Faleiro, ou eventualmente como seu parceiro no negócio, que contratou um seguro sobre cereais. No entanto, em 28 de dezembro de 1615, Faleiro escreveu a Lopes Pinto informando-o que “*se gelaron las aguas, y despues deshaziendose los gellos com mucha tormenta a los veynte y seis del dho deziembre, deron por la dha nao tan fuertes gellos que le rompieron una tabla por abaxo por adonde entro mucha agua mojando todo el dho trigo...*”. Sabemos isto porque alguns dias mais tarde, a 8 de janeiro de 1616, Gil Lopes Pinto compareceu no notário para notificar a ocorrência aos seus seguradores Jan de Bot, Sixtus de Mens e a companhia de Margarida Nunes e herdeiros de Filipe Jorge¹²². Um ano mais tarde, em fevereiro de 1618, de novo Gil Lopes Pinto veio notificar os seus seguradores de que outra nau, *a Donzela de Swedia*, tinha sido tomada por corsários “*no lexos de dcha. Tangere*”, levando a bordo uma carga de trigo que saíra de Danzig para a cidade magrebina. Entre os seguradores contavam-se novamente vários agentes da comunidade¹²³. A 21 de julho do mesmo ano, Gil Lopes Pinto reclamou o pagamento de mais uma remessa de trigo, carregado na nau *Fortuna*, também tomada por corsários na viagem de Hamburgo para Tânger, tal como lhe tinham escrito de Lisboa. Esta notificação não parece ter bastado, porque em 31 de julho de 1619, Lopes Pinto dirigiu-se ao funcionário da Câmara dos seguradores de Antuérpia (*commis de la*

¹²⁰ Boyajian 1983, 47-48.

¹²¹ SAA, N#3601, n.n.

¹²² SAA, N#3611, fol 17.

¹²³ SAA, N#3615, fol 67v - a companhia de Margarida Nunes e herdeiros de Filipe Jorge, agora representada pelo filho Luis Álvares Jorge, e ainda João Rodrigues Jorge, também filho de Margarida Nunes, a companhia de Simão Rodrigues de Évora e Francisco Rodrigues de Évora, a companhia dos irmãos Jorge de Andrade e André Rodrigues de Andrade, Francisco Lopes Franco, além de Pierre Brasseur e Jan Goivaert van de Graef.

chambre des assureurs) para que este os intimasse a pagar¹²⁴. Antes, podemos ler numas notas do tabelião, que em 14 de julho de 1617, Gil Lopes Pinto assinara um contrato de seguro com Martim Fernandes Carillo, de novo sobre trigo transportado em duas naus de Hamburgo para Ceuta e Tânger¹²⁵.

Estas interações ocorreram num curto período de 2 anos (1616 a 1618). Revelam que Gil Lopes Pinto, por vezes em parceria com António Faleiro, participava num comércio regular com as praças da Berberia para o seu abastecimento em trigo, dentro da rede que André Lopes Pinto, seu tio, teria estabelecido para cumprir o contrato do abastecimento das fortalezas e guarnições do Norte de África de que era titular. Além dos documentos relativos aos seguros, também existe um traslado de 1616 de uma carta de fretamento depositada no notário por Gil Lopes Pinto, em que Pedro Hensch, procurador de António Faleiro em Lübeck, declarava ter fretado a nau *Rey David* para partir de Lübeck em direção a Ceuta. O trigo que transportava deveria ser entregue ao feitor de André Lopes Pinto¹²⁶.

Relativamente ao contrato para o abastecimento das praças norte-africanas é necessário recordar a importante correção que Fernández Chaves fez à obra de Jean Denucé e que confirmamos com mais dados retirados dos notariais que consultamos. Ao afastar uma das hipóteses avançada por Jean Denucé quanto à titularidade do contrato de Angola, Fernández Chaves veio esclarecer a questão da titularidade do monopólio do provimento das praças marroquinas: *“Denucé sí constataba como más tarde, en 1615, Duarte Ximenes se asoció al amberino residente en Lisboa, Jean du Bois, para comerciar con África y Brasil enviando telas, sedas y vidrios que se intercambiaban por esclavos, que luego eran vendidos en Brasil a cambio de azúcar y palo brasil, cerrando el círculo comercial. Como Jean du Bois es llamado «contratador de los lugares de África» este autor consideró que este contrato debía referirse al trato de esclavos africanos. Sin embargo, el contrato de los lugares de África se refería exclusivamente al arrendamiento del aprovisionamiento de las plazas de Ceuta, Tánger y Mazagán, por lo que Denucé debió mezclar este contrato con los negocios que los Ximenes llevaron a cabo en el África subsaariana”*¹²⁷.

Ora, verificamos numa consulta da ata notarial em causa, que a passagem que menciona Jean du Bois como contratador dos “lugares de África” na verdade data de 1597¹²⁸. A ata contém uma série de traslados de documentos probatórios relativos ao

¹²⁴ SAA, N#3618, fol 4.

¹²⁵ SAA, N#3610, fol 145 v.

¹²⁶ SAA, N#3612, fol 352.

¹²⁷ Fernández Chaves 2022, 14.

¹²⁸ SAA, N#2404, fol 121 e seg.

comércio de açúcar e de pau-brasil, que deveriam ser utilizados na resolução de um litígio em Veneza. Assim, há que corrigir de novo as constatações de Denucé: não só Jean du Bois não teve um contrato relacionado com o tráfico de escravos, como o contrato que teve, e que tinha como objeto o aprovisionamento das praças militares, datava de 1597 ou mesmo antes. Com efeito, em fevereiro de 1596, um associado de Jean du Bois, Julien del Court, intimou Baltasar de Smidt, Nicolas de Swert e Pierre Cambier a pagar a indemnização de uma carga trigo no navio *Indicq*, que partira de Vlissingen em direção à Berberia, e que tinha sido tomado por navios de guerra ingleses¹²⁹. Além disso, num traslado de um instrumento de cessão verificamos que o contrato de provimento das praças de Tânger e Ceuta tinha sido encabeçado em 1606 por André Ximenes, com uma participação de um terço dos 31 mil cruzados pagos à coroa¹³⁰. Os dois terços restantes pertenciam a João Moreno, um mercador com sólidas ligações aos Ximenes. Uma parte deste montante estava a pagamento em Antuérpia, numa cessão que André fez à companhia de Duarte e Gonçalo Ximenes¹³¹, seus sobrinhos. No mesmo documento também se refere: “à conta dos treze contos e seteçentos mil rs moeda portuguesa, que eu [André Ximenes] e João Moreno provemos por Gabriel Ribeiro da Costa para a provesão de Ceuta e Tangerre”. Provavelmente trata-se do contrato referido no traslado de um requerimento do Desembargo de 1605, requerimento esse relativo a descargas de contas do contrato dos lugares de África para o período 1589 a 1591, de que eram titulares André e Jerónimo Duarte Ximenes¹³².

Portanto, se Jean du Bois era o titular do contrato em torno de 1596, como parecem indicar a viagem do *Indicq* e o ato notarial de 1597 que induziu Jean Denucé em erro, e os Ximenes entre 1589 e 1591, como se percebe do traslado do requerimento do Desembargo, e novamente no início do século XVII, como vimos no traslado da cessão à companhia dos irmãos Ximenes, é legítimo considerar que, para o período de 1616 a 1618, o contratador do provimento das praças do Norte de África tenha sido André Lopes Pinto. Assim sendo, André Lopes importaria o trigo do Norte da Alemanha, num negócio em que participavam o sobrinho Gil Lopes Pinto e António Faleiro¹³³, como pudemos perceber pelos seguros que os mesmos contrataram em Antuérpia. Só voltamos a encontrar entre os livros de Gillis van den Bossche documentos relativos às praças do Norte de África em 1623, quando o contrato passou para Manuel de Paiva. O seu cunhado Rodrigo Manuel, que residia em Antuérpia, estabeleceu uma procuração

¹²⁹ SAA, N#3568, fol 56 e 56v.

¹³⁰ SAA, N#1490, n.n.

¹³¹ SAA, N#1490, n.n.

¹³² SAA, N#3581, fol 61 a 65v.

¹³³ SAA, N#3612, fol 352 e seg.

a Jean le Maitre para que este pudesse recuperar os trigos que estavam sequestrados em Dunquerque¹³⁴.

No caso dos seguros contratados por Gil Lopes Pinto tudo aponta para que a escolha dos seguradores se deva ao facto de todos os intervenientes serem mercadores ativos na mesma praça, alguns dos quais membros da comunidade portuguesa, mercadores com uma reputação e conhecimento mútuo firmados por vários anos de negócios em conjunto. Estaremos então perante um exemplo da importância da confiança nos parceiros do contrato no momento da seleção os seguradores¹³⁵. O facto de não se encontrarem referências a seguros estabelecidos em Antuérpia para os outros contratadores das praças do Norte de África identificados, Jean du Bois e André Ximenes, pode dever-se ao facto de as partes terem honrado voluntariamente as suas obrigações contratuais, sem que tenha sido necessário avançar com notificações e injunções para pagamento, e por esse motivo não deixaram um rasto documental no notário. Ou então pode configurar uma dispersão de risco para fora da comunidade. Certo é que a capacidade de Antuérpia em organizar atividades de comércio e financiar seguros marítimos com o Norte de África entre 1615 e 1618 certamente se deveu aos conhecimentos e contactos entre os contratadores e a comunidade portuguesa, com capacidade financeira para disponibilizar fundos para o ramo dos seguros.

2.4.2. Angola

O segundo espaço africano que merece destaque é Angola, não tanto pelo número de referências a contratos de seguro (cinco), mas porque os seguros são das poucas formas de confirmarmos a participação nas redes de tráfico de escravos de alguns agentes portugueses residentes em Antuérpia, que de outra forma não ficaria tão explícita. Ainda que as atas não mencionem categoricamente o trato negreiro, é consabido que neste período o interesse dos europeus por Angola estava relacionado com o acesso ao mercado de mão de obra escrava para responder à procura nas Américas. A própria coroa cedo percebeu que o seu plano inicial de mineração da prata em Angola fracassara e que o grande interesse económico desse espaço residia no tráfico transatlântico de escravos, razão pela qual avançou em 1594 com o sistema de contratação monopolista da cobrança de direitos régios à saída da mercadoria escrava¹³⁶. Assim, os seguros subscritos em Antuérpia que envolvem Angola, ainda que não cubram a passagem do meio, ou seja, o transporte entre Angola e as Américas,

¹³⁴ SAA, N#3624, fol 55.

¹³⁵ Casado Alonso 2012, 977.

¹³⁶ Alencastro 2000, 14.

mas somente as viagens entre Lisboa e a colónia africana, são um indicador da participação de agentes portugueses residentes em Antuérpia, uma situação de apoio financeiro direto ao tráfico, como apontaram Robin Pearson e David Richardson¹³⁷.

Começemos por referir dois seguros que Duarte Dias de Flandres contratou. O primeiro data de 1615 e por esta altura, Duarte Dias de Flandres era já uma figura de relevo na comunidade mercantil de Antuérpia. Residindo na cidade pelo menos desde 1612¹³⁸, onde chegou a exercer a função de cônsul da Nação portuguesa no ano seguinte¹³⁹, Duarte Dias de Flandres dedicava-se sobretudo ao comércio de açúcar do Brasil, onde teria vivido¹⁴⁰, mas também de açúcar de São Tomé¹⁴¹. Era primo de Duarte Dias Henriques, o contratador de Angola para o período de 1607 to 1614¹⁴². Em 1615 Duarte Dias de Flandres contratou um seguro sobre uma carga de vinhos, um produto comumente usado nas trocas por escravos em Angola¹⁴³. A nau *Visitação* deveria sair de Sevilha e rumar até Luanda, com escala em Lisboa¹⁴⁴. O segurador flamengo Jan de Bot aceitou fazer uma apólice para um valor de 400 libras flamengas, com um prémio de 8,5%. Dois anos mais tarde, em fevereiro de 1617, Isabel de Paz, mulher de Duarte Dias de Flandres, entretanto falecido, notificou o mesmo segurador para que reembolsasse outro seguro sobre uma carga, pertença Duarte Dias Henriques¹⁴⁵. A nau *São Rafael* deveria seguir de Lisboa a Luanda, mas fora tomada pelo navio holandês *Het Hert*, que se dirigia às Índias Orientais. Por esse motivo, em junho do mesmo ano, Jan de Bot estabeleceu uma procuração *ad lites* em que mandou Steven Goulaert, em Haia, para o defender no processo contra os Governadores da Companhia das Índias Orientais¹⁴⁶. Com efeito, em 1617 vigoravam as “Tréguas de Doze Anos” entre o Império Espanhol e as Províncias Unidas, e portanto a tomada de navios do rival era uma ilegalidade¹⁴⁷. Note-se que ambos os seguros foram contratados em datas, em que Duarte Dias Henriques já deixara de ser o contratador de Angola, mas podemos inferir a partir dos seguros que prosseguiu os seus negócios na colónia com a intervenção do seu primo e parceiro em Antuérpia.

¹³⁷ Pearson et Richardson 2019, 418.

¹³⁸ SAA, N#3601, n.n.

¹³⁹ Frade 2006, 356.

¹⁴⁰ SAA, N#3601, n.n.

¹⁴¹ SAA, N#3602, fol. 133.

¹⁴² Silva 2011, 288.

¹⁴³ Alencastro 2000, 49.

¹⁴⁴ SAA, N#3609, fol. 366 v.

¹⁴⁵ SAA, N#3613, fol. 99 v.

¹⁴⁶ SAA, N#3613, fol. 581.

¹⁴⁷ Silva 2014, 79.

O terceiro caso de seguros para Angola, também de 1617, envolve a companhia dos irmãos Jorge de Andrade e André Rodrigues de Andrade. Trata-se de uma apólice que subescreveram para uma viagem de Lisboa a Angola, com passagem por San Lucar ou Cádiz¹⁴⁸. Em 5 de outubro desse ano, os irmãos notificaram os seguradores Andrea Pichenotti e Lazaro Benedetto de que a nau *Fortuna* tinha sido atacada por corsários. Os seguradores, que representavam os genoveses Nicolau Palavecino e Lelio e Tomaso Juvera, honraram as suas responsabilidades e por isso, em 19 de março do ano seguinte receberam quitação do pagamento do seguro¹⁴⁹. As mercadorias cobertas não são referidas, nem há indícios concretos nos notariais de Antuérpia de uma possível participação dos dois irmãos no tráfico de escravos. Há todavia uma referência a uma armação do pai, Rodrigo de Andrade, que Domingos Soares levou a Buenos Aires, porque em 1608, Jorge e André Rodrigues de Andrade, em conjunto com os restantes herdeiros, estabeleceram uma procuração para cobrança dos lucros¹⁵⁰. O destinatário da procuração era Diego da Veiga, feitor nas Américas de vários contratadores de Angola¹⁵¹. Acreditamos que os seguros que os Rodrigues de Andrade contrataram são um indício que aponta para a sua participação no comércio de escravos, dando seguimento a um ramo de negócio iniciado pelo pai.

É desse modo que também interpretamos a notificação de Bento Rodrigues de Lisboa aos seus seguradores Franco Cattaneo e Filipe Jorge¹⁵². A nau *Nossa Senhora da Nazaré*, que deveria ter seguido de Lisboa para Angola, teve de aportar em Cabo Verde para ser substituída por um patacho enviado da capital. Disto foi informado Bento Rodrigues por João de Argomedo. De novo, julgamos que o trajeto segurado se encontrava no início do circuito transatlântico negreiro, apesar de não termos indicação de que as mercadorias devessem ser trocadas por escravos. O facto de haver uma relação de negócios entre Bento Rodrigues de Lisboa e Argomedo também é um motivo para considerarmos o envolvimento de Bento no tráfico de escravos. Com efeito, João de Argomedo foi portador de centenas de licenças do *asiento* de Pedro Gomes Reinell para o transporte de escravos de Angola para Cartagena no ano de 1599¹⁵³, como veremos no próximo capítulo.

Por fim, e para frisar o carácter de descentralização do mercado dos seguros¹⁵⁴, mencione-se uma carta escrita em 1602 por Jan de Arino de Hamburgo ao seu parceiro

¹⁴⁸ SAA, N#3614, fol. 249.

¹⁴⁹ SAA, N#3615, fol. 154 a 154v.

¹⁵⁰ SAA, N#359,1 fol. 31v. a 32v.

¹⁵¹ Vila-Vilar 1977, 115.

¹⁵² SAA, N#3607, fol. 343v.

¹⁵³ ASR-CC-L-167, fol. 79v; 80v; 81v; 82v.

¹⁵⁴ Ebert 2011, 104-105.

Jan Ripet, em Antuérpia. Nela, Jan de Arino referia que os rendimentos da madeira de campeche, que estava à venda em Hamburgo, lhes iriam ser úteis para pagar o seguro de 600 libras sobre outra carga enviada a Angola. *“Queira Deus Todo Poderoso que a viagem se cumpra e regresse com bom proveito. Cerca de metade está segurada de Lisboa para Angola, e de lá para o Brasil e de regresso a Lisboa. Quando recebermos aviso da chegada ao Brasil, faremos mais um seguro para Lisboa.”* (nossa tradução)¹⁵⁵. Tal como sucede no comércio, também nos seguros se multiplicam os espaços e trajetos. Infelizmente o documento não revela o motivo porque foi solicitado o traslado da carta, o que iria esclarecer a função de Antuérpia neste negócio que previa um percurso de Hamburgo a Lisboa, Angola e Brasil. Jan de Arino surge mais uma vez nos notariais, igualmente em 1602, num negócio de exportação de mosquetes, arcabuzes, cera e holandas de Hamburgo para Lisboa¹⁵⁶.

2.5. Comparação entre meados do século XVI e os inícios do século XVII

Do reduzido acervo de atas relativas a seguros do período de 1596 a 1627, verificamos que as que mencionam espaços africanos se concentram essencialmente no Norte de África e em Angola. Em comparação com os dois períodos anteriores – 1549 a 1555 da monografia de Denucé, e 1562 a 1563 dos registos de Juan Henriquez - verifica-se um quase desaparecimento de São Tomé. Há apenas uma única menção, para o ano de 1593, de um seguro contratado por António Faleiro para importação de açúcar¹⁵⁷. Pelo contrário, os registos de Juan Henriquez mencionam 67 apólices para a rota São Tomé-Lisboa¹⁵⁸, e no anexo de Denucé as ligações com São Tomé são mais de 80. A explicação para o decréscimo das menções a São Tomé prende-se certamente com o igual decréscimo da venda de açúcar são tomense com Antuérpia. A total ausência de Cabo Verde, ainda muito presente nos registos de meados de quinhentos, possivelmente tem de ser lida em relação com o tráfico de escravos, o principal interesse comercial do arquipélago. Neste período os navios partiam essencialmente para as Américas com escravos com origem na região do Congo-Angola¹⁵⁹. Maria Manuel Torrão considerava que este foi o momento em que a Guiné suplantou Cabo Verde, com saídas diretas da Guiné para as Índias de Castela como forma de contornar o fisco português, e em que Cabo Verde perdeu a sua função de entreposto de mão de

¹⁵⁵ SAA, N#3581 n.n. *“Godt almachtich geve de reyse met lief de mach vollbracht worden en sal nyet laten met goet proffyt weder te keren. Daer is omtrent de helft van verzekert van Lix.a op Angola, en van daer near Brasille, en weder tot Lix.a. Als wy advys hebben van de aencompste in Bresillen sulle van daer op Lix^a meer doen teckenen”*.

¹⁵⁶ SAA, N#3579 n.n.

¹⁵⁷ SAA, N#3600 n.n.

¹⁵⁸ De ruysscher 2016, 89.

¹⁵⁹ Alencastro 2000, 77.

obra escrava¹⁶⁰. A ausência de quaisquer referências a seguros para Cabo verde ou Guiné feitos em Antuérpia pode ser igualmente um caso de dispersão do risco pelo menos durante o contrato de João Soeiro, que vigorou entre 1608 e 16014. Apesar de o contratador ter em Antuérpia o irmão Diogo Lopes Soeiro, com quem tinha uma estreita relação de negócios, há registros de seguros contratados por João Soeiro em Amesterdão, através dos seus associados¹⁶¹.

2.6. Considerações finais

Podemos concluir que o ramo dos seguros marítimos para África replica o que sucedeu com o comércio. Também a sua importância se foi reduzindo, por comparação com os seguros sobre trajetos para outros destinos como o Brasil ou outros portos europeus. Estamos perante dois monopólios – o contrato de abastecimento de cereais das fortalezas e o contrato de Angola – cujos contratadores operavam em rede, com membros baseados em Antuérpia. Admissivelmente, por razões de familiaridade ou maior confiança no mercado de seguros da cidade, os contratadores e os seus agentes em Antuérpia decidiram subscrever seguros nesta cidade. O decréscimo das importações de açúcar de São Tomé e a centralidade de Lisboa e Sevilha devido ao comércio de escravos administrado pela coroa contribuíram certamente para o enfraquecimento dos transportes marítimos entre Antuérpia e as praças comerciais na África Ocidental. Logicamente, a redução dos contactos comerciais determinou a redução do número de apólices subscritas para esses destinos.

¹⁶⁰ Torrão 1995, 36.

¹⁶¹ Antunes et Silva 2011, 13-14.

3. O tráfico de escravos

Como tivemos já a oportunidade de explicitar nos capítulos anteriores, a comunidade mercantil portuguesa em Antuérpia esteve envolvida no tráfico de escravos de diversas formas. No capítulo 1, apresentamos a sua participação por via do comércio, fornecendo têxteis e metais da Flandres para as trocas com as contrapartes africanas e recebendo produtos obtidos com mão de obra escravizada. No capítulo 2, vimos como a comunidade prestava apoio financeiro à organização das viagens por via dos seguros marítimos, em particular para Angola. O presente capítulo pretende demonstrar a sua participação mais direta, analisando exemplos concretos. Na sua obra, Jean Denucé dedicou parte de uma secção ao tráfico de escravos, afirmando que quase todas as firmas coloniais de Antuérpia participavam neste tipo de comércio¹⁶². Todavia, o autor não aprofundou os moldes da participação da comunidade mercantil portuguesa de Antuérpia, apresentando apenas, a título de ilustração, a transcrição de umas contas da companhia de Duarte e Gonçalo Ximenes e a repartição dos lucros com o irmão Manuel, assaz reveladoras da dimensão do negócio. Hans Pohl foi menos concreto, limitando-se a aludir aos ganhos que algumas casas obtiveram com a venda de escravos, como os Jorge¹⁶³. Julgamos relevante dar mais solidez ao que até agora foram apenas casos pontuais ou alegações. Deste modo pretendemos contribuir para um melhor conhecimento do papel das diásporas mercantis portuguesas na Europa em relação a este tráfico específico.

A nossa análise inicia-se em 1596. Do ponto de vista temporal, estamos em pleno período que António de Almeida Mendes intitulou de “primeiro sistema escravagista ibérico”¹⁶⁴. Monopólio dos portugueses, este sistema escravagista caracterizava-se por envolver um grande número de participantes, necessários tanto para a organização logística dos circuitos transatlânticos, como para o financiamento dos contratos com a coroa, através de créditos, fianças e pagamentos diferidos¹⁶⁵. Se nos basearmos nas estimativas da base de dados on-line *The Transatlantic Slave Trade Database*, até ao final de seiscentos, o número de escravos transportados para o Brasil e as Américas espanhola terá rondado as 800 mil pessoas, um décimo do que seria transportado nos 150 anos seguintes, quando já participavam no tráfico ingleses, holandeses e franceses, alimentando com mão de obra escrava uma economia colonial baseada nas culturas de plantação¹⁶⁶. Urge, todavia, recordar que as estimativas relativas ao tráfico a partir da Guiné para o período inicial do século XVII foram alvo de críticas de Peter

¹⁶² Denucé 1937, 50.

¹⁶³ Pohl 1977, 87.

¹⁶⁴ Mendes 2008, 739.

¹⁶⁵ Idem, 764-765.

¹⁶⁶ <https://www.slavevoyages.org/assessment/estimates> [Acesso em 10/01/2024]

Mark e José Horta, que consideraram os valores excessivamente reduzidos. A razão para a subavaliação terá que ver com o facto de não estarem devidamente contemplados nos cálculos os casos de contrabando¹⁶⁷. Por outro lado, o facto de a tonelagem aplicada nos cálculos ser a tonelagem inglesa, que difere da tonelagem de outras jurisdições, introduz um viés nas estimativas. Os criadores da base de dados justificam a sua escolha pelo facto da Inglaterra ser o maior transportador de pessoas escravizadas no momento em que o tráfico atingiu o pico, mas alertam os utilizadores da sua ferramenta digital para os desvios que esta generalização da tonelagem inglesa pode suscitar¹⁶⁸. A despeito do aparente menor impacto suscitado por estes números, importa salientar, como refere Toby Green, que este período, que antecede o “longo século XVIII” deve ser mais estudado, pois é ele que estabelece o quadro ideológico da grande expansão escravagista, a partir de meados de seiscentos¹⁶⁹.

Dado que Antuérpia não podia participar diretamente no tráfico de escravos, do mesmo modo que participaram Lisboa e Sevilha, as capitais onde se despachava a tramitação administrativa dos contratos e do *asiento de esclavos*, os agentes da comunidade mercantil portuguesa tinham necessariamente de contar com o apoio dos membros das suas redes de negócio presentes nos dois portos ibéricos.

Em 1540, quando ainda vigorava o sistema de licenças vendidas ou concedidas diretamente pela coroa, ainda era possível que Diego de Villegas, um espanhol residente em Antuérpia, contratasse uma nau na Zelândia para carregar açúcares em São Tomé destinados ao mercado flamengo, trazendo a bordo escravos para Lisboa¹⁷⁰. No final do século, com o modelo do *asiento de esclavos* em vigor, já não encontramos quaisquer indícios de fretagem de navios em direção a África por parte de mercadores da Flandres. Todo o trato era feito em articulação com Lisboa e Sevilha, com Antuérpia a assumir um papel complementar na estrutura do negócio. Por esse motivo também, o portefólio dos agentes da comunidade em estudo não poderia ser dominado pelos negócios africanos, sendo estes uma fonte de rendimentos complementar ao negócio principal que era o apoio financeiro à presença filipina na Flandres. Por outro lado, o tráfico era também uma via para a obtenção de produtos mais rentáveis e que legalmente lhes estavam vedados, como a prata e as pérolas americanas, monopólio da coroa de Castela¹⁷¹.

¹⁶⁷ Mark et Horta 2011, 169-171.

¹⁶⁸ <https://www.slavevoyages.org/voyage/about#methodology/tonnage/18/en/> [acesso em 24/05/2024]

¹⁶⁹ Green 2011, 228.

¹⁷⁰ SAA, N#3133, fol. 118v.

¹⁷¹ Studnicki-Gizbert 2007, 28; 37.

Nesta análise da participação dos agentes portugueses de Antuérpia no tráfico de escravos temos a oportunidade de demonstrar que eram vários os mercadores que participavam no negócio, ainda que nem todos atingissem a envergadura que as contas da família Ximenes, transcritas na obra de Denucé,¹⁷² deixam entrever. As suas atividades revelam-nos que se tratava de um negócio caracterizado por uma notável heterogeneidade, na forma como os agentes em Antuérpia participavam no circuito escravagista. Para demonstrar os diferentes tipos de participação, selecionamos casos que ilustram essa diversidade. Avançamos, por fim, que a maioria dos mercadores envolvidos tinha como principal fonte de rendimento outros negócios, como o trato do açúcar brasileiro, ou o comércio asiático, ou ainda a participação nos *asientos* financeiros da Flandres.

3.1. As Fontes

Como já foi referido, a principal fonte de informação para toda a dissertação foram os livros notariais de Gillis van den Bossche. Se, no entanto, nos ativésemos apenas aos dados coligidos a partir dessas atas notariais, ficaríamos com poucas certezas e muitas suposições quanto ao envolvimento da comunidade. A título de exemplo, consideremos as cerca de 300 letras de câmbio vindas de Lisboa e 200 de Sevilha, as duas grandes capitais do trato (essencialmente letras protestadas). Mesmo admitindo que muitas pudessem estar relacionadas com outro tipo de transações, como a compra e venda de mercadorias convencionais, impunha-se fazer uma análise baseada nos agentes intervenientes. Cruzamos assim os dados dos agentes envolvidos na correspondência cambial com informações sobre os mesmos, recolhidas no Archivo General de Indias e no Arquivo Histórico Ultramarino. Estes arquivos reúnem uma importante parte da documentação gerada pela administração colonial dos dois reinos. No arquivo de Sevilha, foram recolhidas essencialmente as referências a fiadores ou avençadores nos *registros de esclavos*¹⁷³; no arquivo de Lisboa foi consultada documentação avulsa no fundo Conselho Ultramarino, séries de Angola, São Tomé, Cabo Verde e Guiné. Apenas foi consultada a documentação disponível online.

Deste modo, conseguimos confirmar o envolvimento no tráfico de vários outros mercadores residentes ou estantes em Antuérpia. Foram mais produtivos os dados recolhidos no arquivo de Sevilha do que os dados do arquivo de Lisboa. Significa que temos tendencialmente um maior peso das Índias de Castela do que do Brasil, na distribuição geográfica do tráfico em que participavam os mercadores de Antuérpia, também porque os fundos do Arquivo Histórico Ultramarino são menos expressivos e

¹⁷² Denucé 1937, 52-56.

¹⁷³ CONTRATACION, S.14, SS.1.

menos disponíveis para uma pesquisa digital. Se nos ativermos à primeira hipótese, a explicação pode passar pelo facto de o monopólio real para a exportação de escravizados para as possessões espanholas nas Américas, e o organismo do estado responsável pela sua gestão, a *Casa de Contratacion*, terem produzido um grande volume de documentação oficial que se conservou até hoje. Ora, do lado português, para além da tradicional, e porventura sobrevalorizada, explicação de que o terramoto de Lisboa de 1755 teve um forte impacto negativo na conservação da documentação que a Casa da Mina e dos Tratos da Guiné produziu, não podemos deixar de salientar que os contratos de fornecimento de mão de obra escravizada foram desde sempre adjudicados a particulares, daí a conservação das respetivas licenças ter escapado ao registo do poder central. Caso tivesse sido preservada, essa documentação forneceria informações seriais e qualificadas para definir tendências e apontar números consolidados sobre a saída de negros das possessões africanas para variados destinos coloniais, incluindo o Brasil. Os registos notariais de Lisboa, que coligem documentos e contratos estabelecidos entre privados, colmatariam por certo parte das lacunas na informação e poderiam corrigir algum enviesamento na nossa interpretação dos dados. Infelizmente, estes notariais não se encontram digitalizados e não tivemos oportunidade de os consultar presencialmente. O seu volume ultrapassaria, de resto, as disponibilidades de tempo que é possível reservar à submissão de uma dissertação de mestrado. Como refere Maria Manuel Torrão, a dispersão das fontes manuscritas portuguesas e a ausência de documentação serial são importantes obstáculos para o estudo da participação portuguesa no comércio negreiro¹⁷⁴.

3.2. Os agentes de Antuérpia

Para o contributo que aqui pretendemos deixar, baseamo-nos no estudo de vários membros da comunidade para exemplificar as diferentes formas de participação e de funções que assumiam no circuito esclavagista e a sua interação com agentes estabelecidos noutros espaços. A historiografia salienta que não foram os contratadores ou os asentistas, quem se ocupou realmente do tráfico de escravos, mas que esse papel coube na realidade aos que compravam as licenças ou as avenças e que organizavam as viagens por mar¹⁷⁵. Os membros da comunidade de Antuérpia, através do estabelecimento de companhias ou armações, em que assumiam o papel de sócio capitalista através da concessão de fianças e garantias e da correspondência cambial, desempenharam um papel igualmente relevante, por constituírem o suporte financeiro das operações. Por outro lado, Antuérpia era também o canal de distribuição dos produtos coloniais, por vezes obtidos por via ilegal, a coberto do

¹⁷⁴ Torrão 2011, 1-2.

¹⁷⁵ Torrão 1995, 78-79.

tráfico negreiro para as Américas espanholas. Segue-se uma análise baseada nos agentes, usando como pivot as várias funções que assumiam no trato bem como a sua forma de participação.

*

Feitor: O feitor era uma figura essencial na logística do comércio de escravos, em particular os feitores que estanciavam nos portos americanos. Por se encontrar distante dos outros membros da rede, e como responsável pela venda de escravos e reencaminhamento dos lucros, o feitor presente nas colónias deveria ser da máxima confiança, sendo frequentemente membro da família do contratador¹⁷⁶. Luis Álvares Caldeira era um deles. Viveu em Antuérpia pelo menos desde 1578¹⁷⁷, onde representava o seu pai¹⁷⁸, Francisco Nunes de Beja, contratador de Cabo Verde e Guiné entre 1574 e 1580. Em 1596 partiu para Cartagena, onde se tornou oficialmente feitor do irmão, o contratador Diogo Nunes Caldeira, como se refere num pedido apresentado em 1595 à Casa da Contratação para passar para Cartagena¹⁷⁹. Em Antuérpia encontramos o assentimento da mulher, Clara Linda, para a sua saída para as Índias de Castela, para este *“hazer y administrar alli los negocios del contrato de Cabo Verde que los señores sus hermanos Antonio y Diego Nunes Caldera trataron y acordaron con su mag.d El Rey nro snõr y esto espresamente por el tiempo y mientras que el dho contrato de Cabo Verde durare”*¹⁸⁰. Este não foi o único caso em que um membro do casal deu o seu acordo para a saída do marido para outros espaços dos impérios: em 28 de fevereiro 1608, Branca Nunes Jorge, filha de Filipe Jorge, acedeu a que o marido Francisco Duarte permanecesse por 3 anos no Brasil¹⁸¹ (Branca morreria em junho do mesmo ano, como vemos pela data em que foi feito o inventário dos seus bens que deixou¹⁸²).

Os plenos poderes que os feitores recebiam tornavam-nos verdadeiros homens de negócios no terreno, com bastante autonomia na gestão dos mesmos¹⁸³. No livro de licenças de Pedro Gomes Reinell encontramos referências aos Caldeira e ao pagamento das licenças do “quarto” que lhes estavam reservadas¹⁸⁴, mas também encontramos o pagamento por parte de Luis Álvares Caldeira dos direitos de escravos enviados por

¹⁷⁶ Vila-Vilar 1977, 70.

¹⁷⁷ Vazquez de Prada 1960, Tomo II , 313.

¹⁷⁸ Idem, Tomo III, 4.

¹⁷⁹ AGI, INDIFERENTE, 2103, N.14.

¹⁸⁰ SAA, N#3568, n.n.

¹⁸¹ SAA, N#3591, fol 49v.

¹⁸² SAA, N#3592, fol. 27 e seg.

¹⁸³ Vila-Vilar 1977, 73.

¹⁸⁴ ASR-CC-L-166, fol. 83.

Jorge de Almeida¹⁸⁵, de onde deduzimos que Luis também colaborava com outros mercadores. Instalado em Cartagena, Luis Álvares Caldeira continuou a receber escravos já depois de expirado o contrato dos seus irmãos, mas não só. Em 1619 foi acusado de participar em arribadas maliciosas¹⁸⁶, em conjunto com o filho Jerónimo Nunes Caldeira¹⁸⁷. Os proveitos do seu trabalho ilícito chegavam a Antuérpia sob a forma de ouro, prata e pérolas, que Caldeira enviaria a Clara Linda e ao cunhado Alexandre Lindo, como denunciou, em 1609, um fiscal de Cartagena ao monarca. Por outro lado, uma obrigação de 1601¹⁸⁸ dada por Lucas de la Torre, guarda-livros de Caldeira, a pagar em Sevilha a Alexandre Lindo, ou em Lisboa a Francisco Pires de Oliveira, contratador de São Tomé, pode ser uma indicação de que a rede de negócios dos Caldeira-Lindo também integrava o trato de escravos despachados desta ilha¹⁸⁹.

Como é característico no modelo de negócios desta comunidade, havia uma estreita colaboração com a família, o que nem sempre surtia bons resultados, como demonstrou Francesca Trivellato. Com efeito, Garcia Pimentel, cunhado por afinidade de Caldeira pelo casamento com Leonor Guterres, uma das irmãs de Clara Linda, estava *“interesado con Luis Alvares Caldera”*, que lhe teria ficado a dever uma *“grande suma”*¹⁹⁰. Foi provavelmente essa dívida que o levou à insolvência e o obrigou a pedir autorização aos seus credores - Margarida Nunes e herdeiros, Francisco Duarte, Francisco Godines - para se deslocar de Yselsteen, na Holanda, para Antuérpia, sem correr o risco de ser detido a mando destes. Nas suas cartas, Garcia Pimentel exprimia-se de um modo muito excessivo, a ponto de os credores lhe pedirem de *“no usar de terminos tan extravagantes y que parecen tal mal para un deudor”*¹⁹¹.

Os credores tinham dúvidas quanto à alegada insolvência de Garcia Pimentel. Acusaram-no de ter feito negócio com as suas mercadorias em proveito próprio, recordando-lhe também os limites que um feitor teria de respeitar: *“no le he fiado la hazienda para ganar con ella, sino como fator y administrador della, que es una obligacion muy mas estrecha por el salario y provision que quenta, y que en efeto no es mas que guardian de aquella hazienda”*. Em comparação com Cartagena, o feitor ou agente na Europa estava sob um maior escrutínio dos seus mandantes.

¹⁸⁵ ASR-CC-L-L 166, fol. 33

¹⁸⁶ AGI, ESCRIBANIA,589A

¹⁸⁷ SAA, N#3600, n.n.

¹⁸⁸ N#3572, fol 141 v.

¹⁸⁹ AGI, PANAMA,16,R.1,N.14.

¹⁹⁰ SAA, N#3571, fol 201.

¹⁹¹ SAA, N#3572, fol. 18 e seg. Por ser dos poucos exemplos de cartas comerciais que encontramos nos arquivos de Antuérpia, e porque de novo se referem a questões relacionadas com a confiança como ferramenta essencial para o negócio, apresentamos uma transcrição da primeira carta no anexo 2.

Luis Álvares Caldeira sobreviveria à mulher, que nos 30 anos da ausência do marido várias vezes interveio em seu nome em vários casos de cobranças¹⁹². Julgamos que o contributo de Clara Linda nos negócios de Caldeira e da família Lindo foi maior do que a simples disponibilização do seu dote para a fortuna conjunta do grupo, como era característico entre as famílias ibéricas¹⁹³. No testamento de Clara Linda, de 1625, podemos ler: *“la dha. testadora (...) escusa al dho. sr. su marido por su viejez y cuidados y por que le parece dificultoso poder venirse a estas partes pero que en qualquier parte que estubiere le sup.ca que como piadoso padre tenga cuydado del remedio de sus hijos y hija”*¹⁹⁴.

Contacto em Cartagena para a comunidade de Antuérpia, como deixa entender a procuração que Catarina Dias lhe deu para cobrança da herança por morte do seu filho Vicente da Costa¹⁹⁵, provavelmente, Luis Álvares Caldeira não regressou mais à Europa.

*

Portadores e compradores de licenças: 1596, o ano em que se iniciou o contrato dos Caldeira foi também o ano do *asiento* inaugural de Pedro Gomes Reinel – ao qual, aliás, se candidataram os dois irmãos Caldeira¹⁹⁶. Os notariais de Antuérpia revelam-nos que alguns dos compradores das licenças – alguns deles mestres das embarcações, no momento da compra - estavam mais tarde a residir na cidade. A sua presença em Antuérpia indicia enriquecimento e progressão na escala social. De marítimos embarcados passaram a negociantes estáveis, o que lhes permitia diversificar a sua carteira de negócios.

É o caso de Próspero Dias e o sogro Matias Rodrigues, que compraram 210 licenças em 1598 a Reinel¹⁹⁷. Próspero era o mestre da nau que saiu de Angola para Cartagena. Quase vinte anos mais tarde, em 1617, encontramos Matias Rodrigues num trespasse para Próspero Dias Lobo, que, entretanto, já residia em Antuérpia. Cedia-lhe uma partida *“tomada en la Havana para a avaria del Rey”*¹⁹⁸. Para a cobrança, Próspero estabeleceu uma procuração em nome de Sisto de Almeida de Lisboa, também ele um dos vários compradores de licenças do *asiento* de Reinel¹⁹⁹. As letras de câmbio trocadas com Rui Fernandes Pereira²⁰⁰, feitor de Pedro Gomes Reinel e que

¹⁹² SAA, N#3607, fol. 348; N#3608, fol. 186; N#3613, fol. 270 e seg.

¹⁹³ Studnicki-Gizbert 2007, 81.

¹⁹⁴ SAA, N#3626, fol. 165.

¹⁹⁵ SAA, N#3578, fol. 176.

¹⁹⁶ Vila-Vilar 1977, 34.

¹⁹⁷ ASR-CC-L-166, fol. 82.

¹⁹⁸ SAA, N#3614, fol. 78.

¹⁹⁹ ASR-CC-L-166, fol. 67; L-167, fol. 40v., fol. 99v., fol. 100v.

²⁰⁰ SAA, N#3591, fol. 12; N#3592, fol. 286.

mencionaremos mais adiante, levam-nos a acreditar que Matias e Próspero tenham continuado a passar escravos para as Américas e a participar na compra de licenças.

Outro exemplo é o de Francisco Lopes Correia, ainda mestre de uma embarcação, que comprou licenças a Reinél, em 1597, para passar 88 escravos de Cabo Verde a Cartagena²⁰¹. É possível que também fosse o mestre do navio da armação, cujos dividendos Pedro de Sevilha reclamava em 1613²⁰². Em 1614, Francisco já se encontrava em Antuérpia, onde vendeu doze barris de gengibre da Índia a Manuel Nunes de Évora²⁰³. Morreu em Antuérpia, em 1618, deixando no testamento instruções para que se pagasse o salário de quatro anos de serviço da negra Filipa²⁰⁴ (ver capítulo 4).

Gonçalo Vaz e Fernando Vaz, pai e filho, este último mestre, também tinham licenças de Reinél para passarem 242 negros para a Nova Espanha, em 1598²⁰⁵. Em 1610 Gonçalo recebia em Amesterdão uma letra²⁰⁶ dada por Francisco Vaz Covilham, também ele envolvido no tráfico de escravos, como adiante veremos. Nessa altura, Gonçalo já era intitulado de mercador. É possível que a letra estivesse relacionada com o tráfico, e que Gonçalo tivesse ascendido a mercador, como nos dois exemplos acima referidos.

Estes são três exemplos de traficantes de escravos que encontramos mais tarde estabelecidos em Antuérpia. A sua presença na cidade parece indicar que tenham progredido nos negócios, mas nem por isso teriam deixado de participar no comércio de escravos. A consulta dos arquivos notariais em Lisboa, Sevilha e outros portos poderá vir a fornecer-nos mais informações sobre o seu percurso profissional e ascensão social.

*

Responsáveis por armações de escravos: Acabamos de referir a armação de Fernando de Sevilha. Outro exemplo é a já mencionada armação que Rodrigo de Andrade organizou em conjunto com Domingos Soares, que levou a embarcação negreira a Buenos Aires (no momento em que o ato notarial foi lavrado, Domingos Soares foi dado como estante em Córdoba de Tucuman). Nos notariais, vemos que Rodrigo de Andrade organizou mais outra armação. Com efeito, numa procuração de 1614²⁰⁷, os seus herdeiros, Jorge de Andrade e André Rodrigues de Andrade, tentavam cobrar a

²⁰¹ ASR-CC-L-167, fol. 48v.

²⁰² SAA, N#3605, fol. 222.

²⁰³ SAA, N#3606, fol. 512.

²⁰⁴ SAA, N#3615, fol. 202.

²⁰⁵ ASR-CC-L-167, fol. 59v.

²⁰⁶ SAA, N#3597, n.n.

²⁰⁷ SAA, N#3606, fol. 87 e seg.

Jorge Fernandes Gramaxo, importante representante de vários agentes portugueses nas Índias de Castela, e a Heitor Antunes, comerciante em Sevilha com forte vínculo aos mercadores de Antuérpia, a parte que cabia a Rodrigo de uma carga levada por João de Argomedo de Lisboa para Angola e daí para as Índias de Espanha. Nessa armação participavam outros comerciantes, com quem já nos cruzamos: João Nunes Correia, Julien del Court, André Ximenes e ainda Vasco Martins da Veiga.

Rodrigo de Andrade não viveu em Antuérpia. O facto de as transações serem referidas nos notariais deve-se à emigração da família por razões de perseguição religiosa – a mulher, Ana de Milão, fora encarcerada pelo Santo Ofício²⁰⁸. Os filhos, Jorge de Andrade e André Rodrigues de Andrade, residentes em Antuérpia a partir de 1606, ainda se mantiveram ligados ao comércio com África, possivelmente participando no tráfico de escravos, como a já mencionada apólice de seguro de 1617 sobre uma viagem para Angola revelou. Note-se, todavia, que os dois irmãos estavam já bastante envolvidos no negócio de compra e venda de diamantes²⁰⁹, com remessas de bisalhos de Goa através de Lisboa²¹⁰. A sua irmã, Branca de Andrade, casar-se-ia com Diogo Teixeira de Sampaio²¹¹, que seria o correspondente cambial em Antuérpia de Simão Soares²¹², um dos asentistas dos Filipes entre 1626 e 1633²¹³. Os investimentos da família Andrade espelhavam a progressão comercial e financeira que James Boyajian descreveu, passando dos investimentos no Brasil, África e Índias de Castela para investimentos no Oriente, para finalmente alcançarem um cabedal que lhes permitiria juntarem-se ao grupo dos banqueiros dos Habsburgos.

Duarte Dias de Flandres, do qual conhecemos a participação no tráfico de escravos devido à contratação de seguros de viagens para Angola, também organizou uma armação, que pode igualmente constituir um caso de tráfico negreiro. As informações constam num documento de 1615, que elenca uma série de dívidas de António Carvalho, que em parte tinham sido já quitadas por Duarte, que, “*por haser buena obra y amistad al dho. Antonio Carvalho, tomo por ella deposito*”²¹⁴. Entre as dívidas havia uma relativa a uma remessa para Angola. As mercadorias tinham ido por conta de Duarte Dias de Flandres e de Duarte Coronel Henriques, genro de Duarte Dias

²⁰⁸ Frade 2006, 136.

²⁰⁹ SAA, N#3606, fol. 138v.; N#3621, fol. 37v.; N#3623; N#3626 fol. 128.

²¹⁰ SAA, N#3621, n.n.; N#3624, fol. 357.

²¹¹ SAA, N#3617, fol. 294.

²¹² SAA, N#3618, fol. 217; N#3619, fol. 324; N#3623, fol. 53; N#3624, fol. 320; N#3625, fol. 162 (lista não exaustiva)

²¹³ Boyajian 1983, 208.

²¹⁴ SAA, N#3608, fol 418 e seg. Simão Domingues Maciel, mestre desta embarcação, *Santa Catarina*, surge igualmente referenciado no Archivo General de Indias, como tendo carregado escravos para Santo Domingo em 1617. Vide CONTRATACION,2446,N.2,R.3

Henriques²¹⁵, o contratador de Angola para os anos de 1607 a 1614. Presumimos que Duarte Dias de Flandres avançou com o capital e António foi o mestre ou, pelo menos, acompanhou o negócio a bordo do navio. Neste caso, estamos perante um tipo de participação, não por via do capital, mas por via do trabalho, um modelo de negócio que permitia o envolvimento de agentes com menos cabedais²¹⁶. As fazendas deveriam ser entregues a “*Carlos Fran.co, ausente al feitor del contrato*”. O documento referia igualmente que uma parte do lucro obtido cabia a Isabel de Paz, mulher de Duarte Dias de Flandres, e a António Blanco, ambos a residir em Antuérpia.

Duarte Dias de Flandres seria cabeça de um grupo de sócios capitalistas, representando interesses do contratador de Angola, do seu genro e da sua mulher, confirmando a tendência de criação de estruturas comerciais com base no parentesco. Mas também com base na familiaridade e convívio, pois vários dos intervenientes tinham afinidades com o Porto: António Carvalho era vizinho do Porto, onde se encontrava ainda em 1612, e de onde partiu para carregar açúcar em Pernambuco, mais uma vez numa parceria estabelecida com Duarte Dias de Flandres²¹⁷; Isabel de Paz era irmã de António de Paz e João de Paz do Brasil e sobrinha de Miguel Dias de Santiago, todos eles aparentados a Duarte Dias Henriques e com raízes no Porto²¹⁸.

Quanto a António Blanco, residia em Antuérpia em 1614 e 1615, mas em 1623 vivia já em Lisboa, de onde enviou uma letra de câmbio para Isabel de Paz, entretanto viúva²¹⁹. Manteve uma estreita relação de negócios com Isabel e o seu irmão António de Paz, recebendo deste último uma procuração de administração geral em 1624²²⁰. A sua última menção nos notariais de Antuérpia está de novo associada à cobrança de mercadorias que enviou de Lisboa a Angola²²¹, por conta de Francisco de Lezana, um agente de Antuérpia, mas também à Índia de Portugal, às Índias de Castela e partes do Brasil, confirmando a diversidade de destinos, e, por inerência, de produtos transacionados, em que investiam os negociantes da comunidade de Antuérpia.

Leonor Freire Costa refere que o contratador Duarte Dias Henriques cedo deixaria o açúcar brasileiro para se concentrar nos escravos para as Américas espanholas e na Carreira da Índia²²². Todavia, a família Paz manteve-se mais ligada ao Porto e ao açúcar

²¹⁵ Barros [no prelo]; o artigo foi gentilmente disponibilizado pelo autor.

²¹⁶ Polónia 2012, 365-367; Hicks 2017, 277.

²¹⁷ SAA, N#3602, fol. 104 e seg.

²¹⁸ Boyajian 1983, Apêndice A-2.

²¹⁹ SAA, N#3624, fol. 29.

²²⁰ SAA, N#3625, fol 89.

²²¹ SAA, N#3630, fol 120.

²²² Costa 2002, 51.

do Brasil²²³, o que não implica que não tivessem outros interesses. Em 1614, Duarte Dias de Flandres era o beneficiário de uma obrigação de Diogo Rodrigues de Sousa, no seguimento da venda de diamantes num montante de 448 libras flamengas. A confirmar a veracidade do documento em Antuérpia apresentaram-se entre outros António Blanco e Miguel Dias Santiago²²⁴.

Outra família do Porto provavelmente envolvida no trato teve dois membros que se instalaram na Flandres: Leonor Pereira, filha de Diogo Pereira e irmã de Simão e Lourenço²²⁵, bem como o sobrinho de Leonor, também de nome Diogo Pereira. Diogo Pereira, pai de Leonor, foi um homem de negócios portuense ligado à construção naval e ao tráfico de escravos²²⁶. Foi o beneficiário das mil licenças reservadas dentro do *asiento* de Fernandes de Elvas, tal como identificou Enriqueta Vila-Vilar²²⁷. Na prática, foram os seus descendentes e herdeiros, Simão e Lourenço Pereira, e o cunhado de Leonor, Miguel Fernandes Pereira, que administraram estas licenças²²⁸. Simão Pereira teve correspondência cambial com agentes de Antuérpia a partir de 1619, com letras enviadas ou de Sevilha ou de Madrid²²⁹ para Jerónimo Peres Vaz, Juan Bautista de Jalon ou Bento Rodrigues de Lisboa. Todavia, não temos garantias que os pagamentos estivessem necessariamente relacionados com o comércio de escravos. Mantinha também contato com a irmã em Antuérpia. A primeira menção de Leonor nos notariais, em 1616, refere-a como procuradora de Duarte Fernandes e Francisco Sanches para receber letras dadas, entre outros, por António Nunes Gramaxo e João Moreno, dois traficantes de escravos: António Nunes era sobrinho de Jorge Fernandes Gramaxo²³⁰, representante de mercadores portugueses em Cartagena; João Moreno, bastante ligado aos Ximenes de Antuérpia, entre outros, por via do tráfico²³¹.

Julgamos que Leonor se refugiou na Flandres para escapar à Inquisição, pois em 1619 estabeleceu uma procuração em nome do filho Jerónimo Saraiva, para que este comparecesse no *“Real Consejo de la Santa Inquisicion (...) y pedir la guarda y cumplimiento de ciertas bulas dadas por la santidade de los summos Pontifices a pedimento de los Reyes d’Espana para que los xpianos nuevos de la nacion hebrea nascidos en el Reyno de Portugal no pierdan sus haziendas, ni puedan ser punidos ni castigado por delictos cometidos en el crimen de la heregia hasta el ano de mil*

²²³ SAA, N#3602, fol. 104; N#3602, fol. 139 (açúcar de São Tomé); N#3603, n.n.; N#3611 fol. 8; N#3613, fol. 26v.; N#3616, n.n.; N#3617, fol. 68v.

²²⁴ SAA, N#3606, fol. 146.

²²⁵ AGI, CONTRATACION,950,N.29.

²²⁶ Barros [no prelo].

²²⁷ Vila-Vilar 1977, 56.

²²⁸ AGI, CONTRATACION, 2879,N.1; 2879, N.2; 2879,N.3; 2879, N.17; 2881,N.1; 2881, N.2.

²²⁹ SAA, N#3618, fol. 55, N#3624, fol. 133v., N#3630, fol. 14, fol. 342, fol. 370, fol. 390.

²³⁰ Vila-Vilar 1973, 115.

²³¹ SAA, N#3612, fol. 311 e seg.

seiscientos y cinco, atento que la dha Leonor Pereira outorgante es de las personas en quien concurren las dhas calidades y contribuyo en el repartimento general que se hizo a los de la dha nacion”²³².

*

Fiadores: uma outra forma de participar no tráfico de escravos era financiar as fianças dos mestres dos navios que faziam o transporte dos negros para as Américas Espanholas. As fianças podem ser consultadas nos *registos de escravos*, disponíveis no Archivo General de Indias de Sevilha²³³. Os *registos* foram particularmente úteis para apurarmos a existência de contactos entre os homens de negócios de Antuérpia e António Fernandes de Elvas, o titular do contrato de Angola que se seguiu a Duarte Dias Henriques. Os processos dos registos agregam vários documentos, começando normalmente com uma petição do mestre da embarcação para o avio da viagem, e vários certificados relativos às fianças, à visita do navio, ao equipamento do navio, mencionando entre outros, o nome do mestre, do fiador, do avençador e do asentista, os portos de saída e de chegada.

António Fernandes de Elvas foi o primeiro a acumular em simultâneo os contratos de Angola e de Cabo Verde e Guiné e o *asiento*, o que lhe deu pleno domínio da cadeia comercial, entre 1615 e 1623. Refere Leonor Freire Costa, que o facto de lhe ter sido necessário nomear um feitor para o Brasil foi um claro indício de que a sua rede de agentes já não incluía nos seus interesses a colónia americana, e estava desligada do negócio do açúcar²³⁴. Neste aspeto, a autora afasta-se da ideia defendida por Luiz de Alencastro de que teria sido a fortuna constituída na Carreira da Índia que deu a António a capacidade financeira para arrematar os dois exclusivos, e que o seu interesse pelo tráfico de escravos configuraria “um movimento de capitais portugueses refluindo do Índico para o Atlântico”, após os ataques holandeses às possessões portuguesas no Oriente²³⁵.

Nenhum dos fiadores que mencionamos em seguida vivia em Antuérpia, mas todos trocaram letras de câmbio com membros da comunidade. Não temos provas que os fiadores atuassem por conta ou em nome dos comerciantes de Antuérpia, todavia identificamos contactos comerciais e financeiros entre um e outro grupo, em particular correspondência cambial, o que pode configurar o pagamento de lucros ou o adiantamento de capitais para o pagamento das fianças. Com efeito, Ana Sofia Ribeiro já apontou para o instrumento financeiro das letras de câmbio como uma forma eficaz

²³² SAA, N#3617, fol. 359v e seg.

²³³ CONTRATACION, S.14, SS.1.

²³⁴ Costa 2002, 51.

²³⁵ Alencastro 2000, 101.

para detetarmos a cooperação entre agentes privados e desse modo contornar a ausência de outras fontes probatórias dessa colaboração mercantil²³⁶. Das letras de câmbio podemos igualmente extrair informações para a caracterização social e geográfica das redes dos agentes envolvidos²³⁷.

Um dos fiadores que identificamos foi Manuel Lopes Homem, que procedeu ao embarque de vinhos para Luanda, mencionado no capítulo relativo aos seguros. Manuel tinha várias relações de negócios em Antuérpia, em particular com Manuel Lopes Pereira, que lhe pagou por honra algumas letras de câmbio²³⁸. Este último também tinha correspondência cambial com outro fiador, Gaspar Lopes Setúbal²³⁹. Gaspar era irmão de Baltasar Lopes de Setúbal, feitor de João Soeiro durante o seu contrato de Cabo Verde e Guiné (ver entrada “co-contratadores”).

Outro fiador de mestres de navios foi Rui Dias Lemos, em torno de 1616²⁴⁰. Encontramos Rui a viver em Antuérpia em 1622, onde veio a falecer dois anos mais tarde²⁴¹. O seu irmão, Luis de Lemos, residia em Cartagena em 1621²⁴², onde alegadamente participava em arribadas²⁴³ mas regressaria a Antuérpia em 1624, para administrar a casa mortuária do irmão Rui, entretanto falecido²⁴⁴. No curto espaço de tempo que viveu em Antuérpia, Rui foi beneficiário de uma letra que Agustin Peres e Henrique de Andrade enviaram de Sevilha²⁴⁵. Agustin Peres e Henrique de Andrade, sobrinhos de Heitor Antunes, eram os gestores em Sevilha do *asiento* de António Fernandes de Elvas²⁴⁶, e tinham vários contactos em Antuérpia: Francisco Godines²⁴⁷, Gil Lopes Pinto²⁴⁸, sobrinho de André Lopes Pinto, parceiro do contratador de Angola João Nunes Correia, Margarida Nunes e herdeiros de Filipe Jorge,²⁴⁹ João de Paz²⁵⁰, primo de Isabel e António de Paz, ligados a Duarte Dias Henriques, contratador de Angola, entre outros. Pelos exemplos que avançamos, vemos que a correspondência cambial entre Sevilha e Antuérpia pode fundamentar a hipótese de uma participação

²³⁶ Ribeiro 2011, 162.

²³⁷ Idem, 164.

²³⁸ SAA, N#3603, n.n.; N#3606, fol. 31; fol. 102-102v.

²³⁹ SAA, N#3600 n.n.

²⁴⁰ AGI, CONTRATACION, 2878, N.14; 2879, N. 2; 2879, N.18.

²⁴¹ SAA, N#3625, n.n.

²⁴² SAA, N#3620, fol. 38.

²⁴³ AGI, ESCRIBANIA, 589^a.

²⁴⁴ SAA, N#3625, n.n.

²⁴⁵ SAA, N#3626, fol. 118.

²⁴⁶ Studnicki-Gizbert 2007, 102.

²⁴⁷ SAA, N#3606, fol. 492, N#3607, fol. 53v.

²⁴⁸ SAA, N#3605, fol. 123v, N#3630, fol. 459.

²⁴⁹ SAA, N#3583, fol. 419, N#3584, fol. 8v.

²⁵⁰ SAA, N#3623, fol. 205; fol. 291.

financeira destes agentes no trato, que idealmente deverá ser confirmada por outras vias.

Miguel Fernandes Pereira, cunhado de Leonor Pereira, era também um dos fiadores referidos nos registos. Além de ser procurador dos herdeiros de Diogo Pereira, apresentou fianças no quadro do *asiento* de António Fernandes de Elvas²⁵¹. Miguel era filho de Rui Fernandes Pereira, o feitor em Sevilha de Pedro Gomes Reinél²⁵². Não parece ter tido tantos contactos com Antuérpia. Note-se, ainda assim, o facto de Leonor Pereira lhe ter dado procuração para cobrar letras remetidas de Amesterdão²⁵³. Pelo contrário, o seu pai, Rui Fernandes Pereira tinha vários correspondentes em Antuérpia. Os documentos notariais que permitem estabelecer uma relação entre Rui e os mercadores de Antuérpia são posteriores ao período, em que este administrava as licenças do *asiento* de Reinél. Todavia, os destinos mencionados e o tipo de mercadorias envolvidas são indícios de que provavelmente Rui representava em Sevilha vários membros da comunidade de Antuérpia envolvidos no tráfico de escravos, já depois de servir Reinél: em 1601, Rui Fernandes Pereira recebeu instruções de Garcia Pimentel para cobrar mercadorias que Garcia enviou às Índias de Castela por conta de Francisco Godines²⁵⁴, que acabamos de referir como correspondente cambial de Agustin Peres e Henrique de Andrade; trocou letras de câmbio com Próspero Dias Lobo²⁵⁵, que já mencionamos como tendo comprado licenças a Pedro Gomes Reinél; comprou uma partida de pérolas, em nome de Próspero²⁵⁶; em 1610, cobrou em Sevilha o lucro da venda de dois escravos em Cartagena por conta de Francisco Vaz Covilham, um agente que analisaremos em seguida²⁵⁷. A correspondência cambial entre Rui Fernandes Pereira e Antuérpia durou pelo menos até 1627²⁵⁸, como se vê num traslado de uma carta de Rui dirigida a Francisco Godines, com informações sobre letras sacadas para Antuérpia.

*

Agentes envolvidos na venda de escravos: A venda de escravos propriamente dita só é mencionada por duas vezes nos notariais de Antuérpia, num testamento e num inventário de bens. Como os dois documentos foram lavrados muito perto da morte dos respetivos negociantes e são como um instantâneo de todos os seus créditos e

²⁵¹ CONTRATACION, 2884, N. 1, R.7; 2884, N.2, R.5; 2884, N.2, R.9.

²⁵² Vila-Vilar 1973, 69.

²⁵³ SAA, N#3614, fol. 175.

²⁵⁴ SAA, N#3572, fol. 18 e seg.

²⁵⁵ SAA, N#3591, fol. 12.

²⁵⁶ SAA, N#3592, fol. 286 e seg.

²⁵⁷ SAA, N#3598, fol. 30 e seg.

²⁵⁸ SAA, N#3630, fol. 379 e seg.

dívidas correntes. Permitem-nos perceber como se compunha a sua carteira de negócios.

Mencionamos Rui Fernandes Pereira como sendo um dos correspondentes em Sevilha de Francisco Vaz Covilham. Esta referência encontra-se no testamento que Francisco lavrou em 1610 e em que mencionou a venda de dois escravos em Cartagena, cuja receita deveria ser enviada para Sevilha. Francisco esperava também pelos rendimentos do que mandara com *“Diego Alvarez a Angola p.a que de alli fosse em peças a Yndias de Castela o valor de uma partida de cento e corenta e cinco mill reis em fazendas”*, e ainda *“de Cartagena o redim.to de hua escrava crioula sua por nome Lianor que ally foi do Cabo Verde a poder de Jorge Frz. Gramaxo ou de seu sobrinho Luis Frz. Gramaxo”*²⁵⁹. Francisco declarava ter ainda vários outros negócios: numa loja em Lisboa, de companhia com o cunhado Pero Lopes, com quem tinha letras de câmbio a acertar; com um lapidário lisboeta; diamantes de uma transação em Antuérpia com Simão Rodrigues de Évora; uma remessa de peças em prata, panos e vinhos para a Índia de Portugal. Não encontramos quaisquer referências suas ao açúcar do Brasil, e o destino dos escravos foram as Índias de Castela.

O segundo caso é o de Lançarote da Serra. No inventário da sua casa mortuária vemos uma referência à venda de escravos, mas detetamos sobretudo uma tendência para um maior comprometimento em negócios com as Índias Orientais²⁶⁰. Lançarote era irmão de Francisco e António Rodrigues de Serra. Os irmãos Lançarote e Francisco emigraram para Antuérpia, na primeira década de seiscentos²⁶¹. Até então, Lançarote tinha estado em Sevilha, no negócio das licenças dos *asientos* de escravos²⁶², assim como o irmão António. Instalado já em Antuérpia, Lançarote foi um dos cônsules, a quem Manuel Fernandes Anjo enviou o seu pedido de ajuda em 1611²⁶³. Morreria em 1616, e entre os seus bens deixou escravos à venda em Sevilha - duas mulheres e dois mulatinhos pequenos, o que neste caso parece configurar um comércio de criadagem doméstica. Apesar de os irmãos Rodrigues de Serra terem vários interesses comprovados no tráfico de escravos, à data da sua morte Lançarote da Serra parece ter estado bastante envolvido no comércio com a Índia de Portugal. O negócio era administrado em Goa por Bartolomeu Sanches, com algumas remessas enviadas em conjunto com Jorge e André Rodrigues de Andrade; em Lisboa, era Diogo Rodrigues de Lisboa que servia de ligação para o Oriente, enviando coral e esmeraldas²⁶⁴. Lançarote

²⁵⁹ SAA, N#3598, fol. 30 e seg.

²⁶⁰ SAA, N#3614, fol. 127 e seg.

²⁶¹ SAA, N#3594, n.n.

²⁶² AGI, CONTRATACION, 2924, N1, R7; 2924, N1, R11; 2875, N7, R1.

²⁶³ SAA, N#3599, fol. 5.

²⁶⁴ SAA, N#3630, fol. 258.

esteve ainda entre 1611²⁶⁵ e 1614 em Florença, onde recebia tapeçarias de Francisco Godines²⁶⁶. Em Sevilha tinha o irmão António, que continuaria envolvido no tráfico de escravos até 1633. O seu irmão Francisco continuou a residir em Antuérpia, e ainda em 1624 reclamava junto de Filipe III o registo de licenças para passar escravos, pois pretendia usar as suas avenças do contrato de Cabo Verde, que Jácome Fixer lhe tinha vendido²⁶⁷. O inventário feito à morte de Lançarote da Serra revela que os seus interesses nesse momento se concentravam sobretudo no comércio de pedrarias.

*

Os traficantes com o Brasil: os vários exemplos que elencamos até agora referiram-se quase sempre às Américas espanholas como destino do comércio de escravos. Para tal contribuíram os dados extraídos dos arquivos espanhóis. Mas também é pertinente o facto de, neste início do século XVII, as Índias de Castela terem tomado a dianteira face ao Brasil, como mercado de importação de negros, em particular para os agentes interessados na prata americana²⁶⁸. Este maior interesse pelos domínios hispânicos também se confirma entre os mercadores sediados em Portugal, mormente em Vila do Conde a partir do início de seiscentos, como confirma Amélia Polónia²⁶⁹. Nos capítulos anteriores analisamos vários casos de compra de escravos em Angola, que se tornava cada vez mais a região de fornecimento para o Brasil. O mais representativo foi seguramente a carta de Aires da Veiga, em que era patente o esquema clássico de troca de panos por escravos com o retorno do lucro para a Flandres em açúcar do Brasil ou em letras de câmbio. Dada a estreita ligação entre o açúcar brasileiro e o tráfico pode revelar-se produtivo para a análise da participação no tráfico, usarmos como ponto de partida o comércio do açúcar brasileiro.

Um dos mercadores de Antuérpia particularmente ativo no negócio do açúcar do Brasil na segunda década de seiscentos foi Francisco Lopes Franco. A viver no Brasil, regressou à Europa em 1612, e instalou-se em Antuérpia com a licença do monarca²⁷⁰. Em 1607, ainda em Salvador da Baía, era um dos procuradores dos irmãos Faleiro para a cobrança de dívidas de Diogo Dias Querido, com quem os Faleiro tinham estabelecido um negócio de importação do produto²⁷¹. Francisco Lopes Franco continuou ativo no açúcar brasileiro, mas percebemos a partir do traslado de contas dos irmãos Ximenes, que Jean Denucé transcreveu na sua obra, que também era

²⁶⁵ SAA, N#3600, n.n.

²⁶⁶ SAA, N#3603, n.n.

²⁶⁷ AHU, Cabo Verde, caixa 2, documento 99.

²⁶⁸ Costa 2002, 52.

²⁶⁹ Polónia 2007, II, 31-38, 174-184; 237-269.

²⁷⁰ SAA, N#3601, n.n.

²⁷¹ SAA, N#3587, n.n. (em 1606 tinha remetido açúcar para os Faleiro e Dias Querido: SAA, N#3584, fol. 352)

comprador de escravos²⁷²: em 1615, Francisco devia ainda aos Ximenes o restante da remessa de 33 escravos que tinham sido enviados de Angola para o Rio de Janeiro. A outra referência concreta ao seu envolvimento no tráfico é a cobrança pelos seus herdeiros dos imóveis, escravos e fazendas que Francisco deixou no Brasil e em Angola à sua morte²⁷³. Igualmente pertinente é o facto de ser beneficiário de letras de câmbio²⁷⁴ de António Martins de Orta, outro dos fiadores de licenças em Sevilha, e de ser o cessionário de uma participação numa armação para o Brasil e Santo Domingo. Os lucros dessa armação deveriam ser cobrados em Sevilha por Agustin Peres e Henrique de Andrade em 1623²⁷⁵, os já referidos agentes em Sevilha do asentista António Fernandes de Elvas. Também não é alheio ao seu envolvimento o facto de ser cunhado de Bento Rodrigues de Lisboa, beneficiário de várias letras dadas em Lisboa por João de Argomedo entre 1618 e 1625²⁷⁶.

Também ligado ao açúcar, Manuel Vaz Pimentel, mercador de Antuérpia e cunhado de António Faleiro, tinha a cobrar em 1599 em Iguaçu várias centenas de arrobas de açúcar a Salvador Gonçalves, mais o lucro de 4 escravos de Angola, e ainda uns canaviais e umas terras situadas na vila de Iguaçu²⁷⁷. Para a cobrança estabeleceu uma procuração a Jaime Lopes do Porto. Por fim, recordamos a já mencionada família da Paz. Como podemos ver dos itens elencados na procuração para cobrança, também no seu caso o negócio do açúcar e da venda de escravos estavam entrelaçados.

*

Co-contratadores: no capítulo 1 já mencionamos Diogo Lopes Soeiro, que se tornou co-contratador de Cabo Verde e Guiné, quando o irmão João Soeiro lhe cedeu a quarta parte do contrato. O contrato vigorou entre 1609 e 1614, e foi um negócio turbulento. João Soeiro foi acusado de fraude fiscal e por essa razão o contrato foi dissolvido antes da data prevista²⁷⁸. Na verdade, a partir do momento em que se estabeleceu o monopólio conjunto do trato de Cabo Verde e rios da Guiné, em meados de quinhentos, os mercadores evitavam o arquipélago, pois aí estava instalado o aparelho administrativo e fiscal da coroa. Preferiam traficar escravos diretamente a partir da Guiné²⁷⁹. Durante a vigência do contrato de João Soeiro, a prática de contornar as obrigações fiscais, através da ligação direta entre a Guiné e as colónias americanas

²⁷² Denucé 1937, 53.

²⁷³ SAA, N#2463, fol. 150v. e seg.

²⁷⁴ SAA, N#3606, fol. 31v.; fol. 256; fol. 327.

²⁷⁵ SAA, N#3624, fol. 53v; fol. 195.

²⁷⁶ SAA, N#3615, fol. 192; N#3616, n.n.; N#3617, fol. 222v.; N#3625 n.n.; N#3626, fol. 50.

²⁷⁷ SAA, N#3599, fol. 94 a 94v.

²⁷⁸ Torrão 1995, 44.

²⁷⁹ Green 2011, 241.

acentuou-se, o que levou ao protesto dos vizinhos de Santiago²⁸⁰. Manuela Torrão refere a quase inexistência de avenças ou licenças para o período em que João Soeiro foi contratador. Toby Green atribuiu tal facto à instalação de uma comunidade relativamente importante de portugueses e luso-africanos, que operariam com o apoio de um irmão de João Soeiro²⁸¹. Tratava-se de Diogo Lopes Soeiro, que residiu em Antuérpia pelo menos desde 1596 e praticamente até à morte, no final de 1624²⁸². Na verdade, foram vários os membros da família Soeiro instalados na cidade²⁸³. Eram cristãos-novos oriundos de Coimbra, ligados a famílias de médicos, que atingiram o estatuto de nobreza, como o próprio Diogo e o filho Manuel Soeiro, cavaleiros do Hábito de Cristo²⁸⁴.

Diogo Lopes Soeiro é um dos membros da comunidade mercantil portuguesa de Antuérpia mais presentes nos notariais. Além de mercador envolvido no comércio do açúcar, como referido, Lopes Soeiro tinha uma participação de relevo nos *asientos* do exército²⁸⁵ e no financiamento da coroa²⁸⁶. Foi uma procuração dada em maio de 1612 por Lopes Soeiro que revelou o seu envolvimento no comércio com a Guiné e em concreto com a comunidade judaica do Cacheu²⁸⁷. Esta comunidade foi alvo de um estudo aprofundado por Peter Mark e José Silva Horta. Os destinatários da procuração eram Heitor Cardoso, residente “*em Cacheu nos Rios de Santo Domingo em Guine nas feitorias de Sua Mag.de Cathca. e feitor de João Soeiro*” e Diogo Taborda Leitão, também ele “*estante nas ditas partes e Rio de Santo Domingo*”. A procuração visava a cobrança de mercadorias enviadas a João Lopes da Costa em 1611: 80 pipas de vinho carregadas em Palma, 600 barras de ferro, 24 quartos de aguardente, “*bacinicas*” (bacios), “*avelório*” (missangas), 60 queijos, 61 presuntos, 160 maços de cristal e 5 barris de biscoito.

Paradoxalmente, o facto de ter sido co-contratador de Cabo Verde e Guiné, e de entre julho de 1612 e maio de 1614 não se terem registado nos registos oficiais da administração da ilha quaisquer saídas de navios para as Américas²⁸⁸ poderiam indiciar a participação de Diogo Lopes Soeiro no comércio de escravos. Vejamos mais de perto a linha temporal da sua entrada no contrato e as saídas oficiais dos navios. Em 27 de

²⁸⁰ Torrão 1995, 37.

²⁸¹ Green 2011, 241.

²⁸² SAA, N#3626, fol. 120 e seg.

²⁸³ SAA, N#3619, fol. 254 e seg.: contém a genealogia da família Soeiro.

²⁸⁴ SAA, N#3615, fol. 253.

²⁸⁵ SAA, N#3574, fol. 13; N#3575, fol. 33; fornecimento de fardas: N#3570, fol. 225; N#3575, fol. 43 v.; N#3584, fol. 83.

²⁸⁶ SAA, N#3574, fol. 13; N#3582, fol. 375; N#3596, fol. 100; N#3612, fol. 279.

²⁸⁷ SAA, N#3601, n.n.

²⁸⁸ Torrão 1995, 48.

abril de 1612 ocorre o trespasse de parte do contrato entre os irmãos Soeiro²⁸⁹; em maio regista-se uma procuração sobre as mercadorias para o Cacheu; em julho há uma quebra nos registos. É possível que, com a intervenção de Diogo Lopes Soeiro, o comércio tenha passado a fazer-se direta e exclusivamente a partir da costa da Guiné. Alguns dos produtos enviados para o Cacheu, como o vinho e aguardente, ferro, utensílios em metal ou missangas, eram usados para as trocas com as contrapartes africanas (ver capítulo 1). Peter Mark e José da Silva Horta referem que Baltasar Lopes Setúbal era o feitor de João Soeiro²⁹⁰. Não detetamos quaisquer relações registadas nos notariais de Antuérpia entre Baltasar e Diogo Lopes Soeiro, mas o seu irmão Gaspar Lopes de Setúbal, que como já referimos tinha contactos com Antuérpia, aceitou letras em 1611 em Sevilha para Antuérpia, onde o pagador foi Manuel Lopes Pereira²⁹¹. Gaspar foi também agente de Manuel Nunes de Évora²⁹², e manteve contactos com Francisco Vaz Covilham²⁹³, ainda que os documentos que mencionam Gaspar e Francisco refiram apenas a venda de açúcar e anil. Gaspar e o seu irmão faziam também parte dos fiadores das licenças que encontramos nos registos de escravos de Sevilha²⁹⁴.

Quanto às restantes mercadorias (queijo, biscoito, presuntos), poderão ter sido remetidas aos moradores do arquipélago, ou ao grupo de judeus portugueses e luso-africanos que se estabeleceram na costa da Senegâmbia, identificados por Mark e Horta²⁹⁵. Tendo em conta a data da procuração, 4 de maio de 1612, é possível que se reportasse a uma das viagens mencionadas no documento da Inquisição analisado pelos dois historiadores²⁹⁶, pois alguns dos nomes referidos coincidem com os nomes de membros das comunidades de Joal e Porto d’Ale que estes elencam²⁹⁷. Além de Diogo Taborda Leitão e de Heitor Cardoso, referidos na procuração, feitores de João Soeiro, menciona-se também João Lopes da Costa, também conhecido por Lourenço Francisco. Lourenço era o devedor das mercadorias que Mark e Horta apuraram ter-se estabelecido no Cacheu com o irmão António Nunes (um dos vários nomes por que era conhecido). Com base nos notariais, vemos que Lourenço Francisco passou por Antuérpia, em agosto 1609, com a mulher, Maria Ulhoa, antes de se ter instalado na costa do Senegal. Maria Ulhoa morreria poucos meses depois de se instalar em

²⁸⁹ SAA, N#3601, n.n.

²⁹⁰ Mark et Horta 2011, 166.

²⁹¹ SAA, N#3599, fol. 461; SAA, N#3600, n.n.; N#3604, fol. 259.

²⁹² SAA, N#3607, fol. 287v.

²⁹³ SAA, N#3601, fol. 53.

²⁹⁴ AGI, CONTRATACION, 2878, N.5; 2878, N.10; 2878, N.22.

²⁹⁵ Mark et Horta 2011, Anexo 1.

²⁹⁶ Idem, 166.

²⁹⁷ Ibidem.

Antuérpia, em 26 de outubro, deixando entre os seus bens “*duas colchas da terra*”²⁹⁸. O irmão de Lourenço Francisco, António Nunes, passou igualmente por Antuérpia, em 1605²⁹⁹. Nenhuma destas fontes atesta o envolvimento dos irmãos no tráfico de escravos, ainda que Lourenço Francisco, quando ainda vivia em Tomar, tenha sido senhor de um negro, de nome João, “*preto escravo de Lourenço Francisco*”. João era nomeado procurador, em conjunto com outros homens, para cobrança de determinadas fazendas que pertenciam a António e Manuel Nunes³⁰⁰. À falta de evidência empírica direta, trabalhamos aqui com probabilidades sugeridas pelo cruzamento das informações disponíveis.

Horta e Mark concluíram que, tanto a ausência de registos oficiais, como a quebra nas importações em Cartagena de escravos da região da Guiné, apontavam para um comércio ilegal em direção ao Brasil promovido pelos irmãos Soeiro³⁰¹. Todavia, manifestaram dúvidas quanto ao envolvimento específico da comunidade hebraica da costa do Senegal no trato³⁰². Também as atas notariais não revelaram uma ligação direta de Diogo Lopes Soeiro ao tráfico de escravos. Encontramos sim uma ligação à fé judaica e sinais de que se esforçava por se colocar ao abrigo de suspeitas por parte das autoridades religiosas. Uma ata de 1612 atesta a sua preocupação em demonstrar a sua pureza de sangue e ascendência nobre, num traslado de testemunhos abonatórios³⁰³. Um ano mais tarde, Diogo Lopes Soeiro oferecia a Fernando de Matos, representante do Conselho de Estado do Reino de Portugal, um relicário com 23 ossos das “Onze Mil Virgens”³⁰⁴.

O caso de Diogo Lopes Soeiro é revelador das dificuldades que o comércio ilegal coloca em simultâneo para uma identificação dos participantes no trato e para uma efetiva quantificação dos escravos realmente transportados de África Ocidental para as Américas.

*

Companhia de Duarte e Gonçalo Ximenes: Não podemos terminar este capítulo sem fazermos uma última alusão ao já referido traslado de contas da companhia de Duarte e Gonçalo Ximenes. Reportavam-se a 1615 e elencavam créditos da sua companhia. No excerto que reproduziu na sua obra, Denucé colocou em destaque os itens relacionados com o negócio com África. Percebemos os produtos que exportavam para

²⁹⁸ SAA, N#3597, n.n.

²⁹⁹ SAA, N#3587, n.n.

³⁰⁰ SAA, N#3587, n.n.

³⁰¹ Mark et Horta 2011, 169-171.

³⁰² Idem, 172-173.

³⁰³ SAA, N#3602, fol. 366 e seg.

³⁰⁴ SAA, N#3604, fol. 71v.

Angola eram, entre outros “*mimbebe*” e “*margarideta*”, que julgamos ser contas em vidro, e vários tipos de tecidos. Os feitores dos Ximenes eram Gonçalo da Ribeira, Gonçalo Gomes, Justo Gusmão e Gonçalo Nunes de Sepúlveda. Este último iria crescer em riqueza: trabalhou como feitor em Angola para os Ximenes até 1624, e estabeleceu-se em seguida em Sevilha, onde se associou a Miguel Fernandes Pereira para o tráfico negreiro e participou no financiamento da coroa espanhola através dos *asientos* da Flandres³⁰⁵. Outro parceiro capitalista dos irmãos foi o mercador João Moreno, já referido. Nestas contas, a maior parte dos escravos ainda a pagamento tinham sido vendidos para o Brasil, mas também para Cartagena, Santo Domingo e Buenos Aires. A importância do negócio pode ser aferida pelo facto de os Ximenes terem enviado, em 1613, pelo menos 5 navios para Angola. Note-se que o número de escravos em dívida era relativamente pequeno: 33 no Rio, 8 escravos que Gonçalo Sepúlveda enviou para Pernambuco, 30 para Santo Domingo.

3.3. Considerações finais

Os exemplos apresentados tentaram ilustrar as várias vias pelas quais alguns membros da comunidade mercantil portuguesa de Antuérpia (potencialmente) participavam no tráfico de escravos para o Brasil e para as Américas. Seleccionamos os casos que nos pareceram mais expressivos, razão pela qual não propusemos analisar outros agentes, membros de casas comerciais de Lisboa com presença de representantes ou parceiros em Antuérpia. É provável que outros negociantes do açúcar brasileiro, como os Paz-Azevedo, tivessem participações no tráfico, todavia não encontramos indícios suficientemente sólidos. Não podemos deixar de frisar que para a maioria, o negócio dos escravos seria mais um complemento do que a fonte principal dos rendimentos, como o inventário de bens de Lançarote da Serra deixou entrever.

Por outro lado, havia outros membros com contacto com África, mas que não estariam necessariamente relacionados com o tráfico negreiro, como ocorre com os Faleiro, mais implicados no comércio de açúcar de S. Tomé e do Brasil. A importante companhia de Simão e Francisco Rodrigues de Évora, sogro e genro, muito ativa no negócio dos *asientos* de Flandres e noutros financiamentos da coroa espanhola, não revelou qualquer ligação a África. O traslado da uma correspondência da companhia com Rui Lopes Pereti, pelo contrário, mostrou um interesse muito forte nos negócios com o Oriente³⁰⁶.

³⁰⁵ Boyajian 1983, 51.

³⁰⁶ SAA, N#3624, fol. 367 e seg.

Para outros, o tráfico de escravos era também uma forma de acesso às Índias de Castela para viabilizar o contrabando de pérolas e outros produtos sujeitos ao monopólio real. A família Caldeira-Lindo não era caso único. Gaspar Lopes de Setúbal, irmão do feitor dos Soeiro, bem como Rui Fernandes Pereira e Heitor Antunes, correspondentes de mercadores de Antuérpia, contrabandeavam ouro e prata das Índias³⁰⁷. Luis Rodrigues de Paiva, com estreitas ligações aos Faleiro, em colaboração com outros mercadores de Lisboa e com os Gramaxo, também usaria como subterfúgio a venda de escravos para as Américas para vender outros produtos, convertendo o lucro em pérolas³⁰⁸.

Julgamos ainda que a comunidade em estudo prestava um importante apoio financeiro aos efetivos traficantes, aproveitando a sua presença num espaço que ainda mantinha a sua relevância como praça financeira. Como tentamos demonstrar através das fontes aduzidas, o suporte era prestado pela via dos seguros, pela via das fianças e pela via do capital mobilizado que a correspondência cambial deixa entrever. Assim, visto a partir de Antuérpia, o tráfico de escravos ou era um complemento, ou um encobrimento de atividades de contrabando, ou decorria ainda de atividades financeiras desenvolvidas. Acreditamos que o cruzamento destes dados com informações obtidas em Lisboa e em Sevilha, nomeadamente em documentação que revele negócios entre agentes privados, permitirá apurar novas conexões entre os comerciantes de Antuérpia e os seus parceiros na Península.

³⁰⁷ AGI, ESCRIBANIA,1077A

³⁰⁸ AGI, PANAMA,16,R.1,N.8.

4. Africanos e afrodescendentes em Antuérpia

Pelo acesso privilegiado a África e ao mercado de pessoas escravizadas e pelo desejo desta elite mercantil de assimilação à nobreza por via de práticas próprias a essa classe social³⁰⁹, a comunidade portuguesa em Antuérpia foi a razão da presença de africanos na cidade. Contudo, e na medida em que as primeiras monografias sobre esta comunidade se inscreviam em correntes historiográficas centradas em aspetos económicos ou na caracterização social dessa comunidade, a presença de negros era referida acessoriamente, muitas vezes frisando o caráter insólito ou exótico. Jean Denucé apenas dedicou um parágrafo ao tema, em que afirmou que Antuérpia seria a segunda cidade europeia com mais pessoas de cor, logo após Lisboa³¹⁰, o que certamente foi um exagero por parte do autor, pois não teve em conta outras cidades ibéricas, como Sevilha ou Valência, onde a presença de africanos era igualmente notável, também pelo facto de serem os principais centros de venda de escravos na Península Ibérica³¹¹.

Hans Pohl referiu-se aos escravos que acompanhavam os mercadores portugueses. A criadagem africana fazia parte do seu estilo de vida, à imagem das práticas sociais das sociedades portuguesa e espanhola. Disse o autor que seriam bem tratados pelas famílias, pois eram libertados ou recebiam dinheiro ou bens nos testamentos dos seus senhores, mas não avançou mais informações sobre os próprios escravos e escravas negros³¹². Por outro lado, os escassos artigos centrados na temática, redigidos no final do século XIX³¹³, durante o período da partilha de África pelas potências europeias, ou o artigo de Pierre Goemaere, de 1963, salientavam o caráter excecional e marginal da presença africana na Flandres, alheio à comunidade flamenga, e contendo certos laivos moralistas³¹⁴.

Thomas Earle e Kate Lowe referem que uma das razões para não se aprofundar a pesquisa da presença negra na Flandres, ou em outras regiões europeias, terá que ver com a alegada falta de fontes primárias ou com a dificuldade em identificar africanos, devido ao nome cristão que lhes era atribuído quando chegavam à Europa. Assim, as

³⁰⁹ Na já referida declaração probatória de pureza de sangue e origens nobres, Diogo Lopes Soeiro afirmava que os seus antecessores eram *"hidalgos notorios de cota de armas, y el dho. su padre e madre y aguelos sempre se han tratado a ley de nobleza y hidalguia com cavallos, armas, criados y esclavos..."*

³¹⁰ Denucé 1937, 48.

³¹¹ Fracchia 2016, 162.

³¹² Pohl 1977, 324.

³¹³ Donnet, M. Fernand 1895. "Les Anversois en Canaries". *Bulletin de la Société de géographie d'Anvers* Tomo 20, Antuérpia : Imprimerie Veuve De Backer.

³¹⁴ Goemare 1963. "Anvers et ses esclaves noirs". *Revue générale belge*. Bruxelas.

referências arquivísticas são frequentemente consideradas fruto do acaso e são tratadas de forma isolada³¹⁵.

Em alternativa, e dado que a iconografia é a prova mais concreta da presença de negros em Antuérpia, é na história de arte que encontramos mais informações sobre os africanos e a sua caracterização sociológica. Aliás, uma prova inelidível da sua relação com a comunidade portuguesa de Antuérpia vem-nos das artes plásticas, com o retrato de Albrecht Dürer de Catarina, escrava do feitor João Brandão (figura 1).



(Albrecht Dürer, Public domain, via Wikimedia Commons)

O principal objetivo deste capítulo é contribuir com novos dados para a análise da presença de africanos em Antuérpia, a partir de referências biográficas extraídas dos atos notariais, bem como de fontes secundárias. Dado o caráter exploratório da pesquisa, decidimos alargar um pouco mais o corte temporal e apresentamos exemplos que vão de 1530 até à década de 40 de seiscentos. Os poucos estudos publicados até ao momento incidem sobre casos isolados. Ao alargarmos o período sob pesquisa procuramos expandir o número de casos concretos de africanos e afrodescendentes presentes em Antuérpia. Apresentamos algumas considerações sobre o seu estatuto jurídico, a sua condição familiar e laboral, bem como a sua mobilidade. Quando possível, cotejamos os dados com informações sobre Amesterdão para o mesmo período, pois a presença de negros nesta cidade estava também estreitamente associada à comunidade mercantil portuguesa³¹⁶. As informações

³¹⁵ Earle et Lowe 2005, 3-4.

³¹⁶ Ponte 2018, 60.

coligidas revelam-nos uma diversidade de relações entre a comunidade portuguesa e a africana.

4.1. Antuérpia e a escravatura

No dia 25 de julho de 1615, Filipa Manuel dirigiu-se ao notário Gillis Van den Bossche para deixar registada a alforria que concedia a uma *“esclava mulata bien negra de edad de veinte y cinco años poco mas o menos nombrada Domingas, la qual desde niña servio a la comparesciente”*³¹⁷. Filipa Manuel era casada com Teotónio Lopes Caldeira, um mercador português a residir em Rouen, e a mesma também se declarava no documento como sendo apenas estante em Antuérpia. Neste período era comum a deslocação de mercadores portugueses entre as duas cidades, com Rouen a servir de porto de mercadorias alternativo. Várias famílias de Antuérpia tinham parentela em Rouen³¹⁸. Curiosamente, e apesar de ter libertado Domingas da servidão, Filipa mais declarou que a levava *“desta ciudad de Enberes, donde conforme los privilegios desta tierra ningun cristiano es ni puede ser esclavo”*. Jonathan Schorsch também nos dá um exemplo de liberdade condicionada. Na comunidade mercantil portuguesa de Hamburgo, uma escrava de nome Filipa foi alforriada no testamento de Violante Correia em 1651, todavia com a condição de continuar a trabalhar para a irmã da senhora³¹⁹.

O documento citado é ilustrativo da situação ambígua em que viviam os servos negros de Antuérpia. Como vários autores referem³²⁰, mas também se pode ler neste documento notarial, as leis da cidade não reconheciam o cativo. Num caso de 1532, o Grand Conseil de Malines, o Tribunal de última instância da Flandres, recusou uma petição do feitor português Rui Fernandes de Almada, para que lhe fosse devolvido um escravo que fugira, fundamentando a sua decisão no facto de não reconhecerem a escravatura, e isto apesar de a petição ter sido remetida pela regente Maria de Habsburgo³²¹. Simão, o escravo em fuga, tinha marcadas no rosto as letras P e M, uma prática também comum em Espanha³²².

Apesar das leis da cidade, a maioria dos africanos e afrodescendentes em Antuérpia seriam pessoas escravizadas. Hannah C. Wojciehowski considera que Thomas More se

³¹⁷ SAA, N#3609, fol. 63v.

³¹⁸ SAA, N#3616, n.n.: Francisco Ramires Pina, irmão de Duarte Ramires Pina, representava vários portugueses em Rouen; Fernando Lopes Franco, tio e sócio de Francisco Lopes Franco, vivia em Rouen: SAA, N#3602, fol. 328 e 328v.

³¹⁹ Schorsch 2004, 93.

³²⁰ Debrunner 1979, 57 apud van Haute 2015, 19; Ponte 2020, 52.

³²¹ Wojciehowski 2011, 162; um resumo do processo pode ser lido em: van Answaarden 1991, 250-253.

³²² Fracchia 2016, 161. Em Espanha, as marcas eram um “S” e um traço vertical representando um cravo - “clavo”.

inspirou para a sua obra *Utopia* nos escravos que viu em Antuérpia, depois de a visitar em 1515³²³. A ser verdade, tal significaria que provavelmente os negros em situação de cativeiro eram em número relativamente elevado para se fazerem notados pelo filósofo inglês. Como adiante se demonstrará, os casos identificados na documentação notarial também são maioritariamente de africanos em situação de escravidão.

Assim, há indícios que a cidade parece ter demonstrado alguma tolerância relativamente ao instituto da escravatura, não obstante o posicionamento do tribunal. Presumivelmente, só quando os magistrados eram interpelados é que aplicavam as leis e garantias da liberdade pessoal. O mesmo parece ter sucedido em Amesterdão: os escravos permaneciam propriedade dos seus senhores portugueses, mesmo estando a viver numa cidade que não tolerava a escravatura³²⁴. Aliás, a legislação de Amesterdão que proibia a escravatura, adotada no século XVII, inspirava-se no código flamengo³²⁵.

Por outro lado, o documento citado revela-nos que as leis da cidade relativas ao cativeiro eram conhecidas da comunidade portuguesa. Resta, no entanto, a dúvida quanto à razão por que Domingas, tendo sido alforriada, foi levada de Antuérpia. Se a sua senhora a libertou, porque não pôde Domingas permanecer no local onde poderia gozar o seu novo estatuto? Seria a sua manumissão um ato meramente formal da parte de Filipa Manuel, que assim demonstrava conformar-se às convenções legais flamengas? Seria a sua situação revertida quando regressasse a Rouen? Ou será que Domingas se comportou como a escrava Juliana de Amesterdão, que se recusou a seguir o seu amo para os Barbados, por saber que ao residir em Amesterdão era livre³²⁶?

4.2. Servas e criadas

Não é surpresa que a africana que Dürer decidiu retratar fosse uma criada escrava. Essa era também a situação social e laboral em que se encontravam praticamente todas as africanas que detetamos na documentação: Luzia, Maria, Catarina, Filipa Nobo (ou Lobo), Beatriz e Ana, todas serviram senhores ou famílias portuguesas. A maior parte delas eram e permaneceram escravas, algumas foram declaradas forras.

Luzia fora já libertada em Veneza, em 1574, por Maria Bernaldes, mãe de Clara Linda e sogra de Luis Álvares Caldeira. Sabemo-lo porque dois outros portugueses, Amador Lopes e Rodrigo de Aguilar o declararam perante os magistrados de Antuérpia em 1577³²⁷. Teria Luzia seguido Maria Bernaldes de Veneza a Antuérpia? Nesse caso, qual

³²³ Wojciechowski 2011, 159 e seg.

³²⁴ Hondius 2008, 91.

³²⁵ Ponte 2020, 52.

³²⁶ Ponte 2018, 47.

³²⁷ SAA, CERT#39, fol. 112.

a necessidade de reconfirmar o estatuto de forra de Luzia, quando por lei não havia escravatura? Estaria Luzia sequer em Antuérpia?

Já Maria, escrava “*de color moreno*” de 40 anos, estava a viver garantidamente em Antuérpia. Maria acompanhou a família de Francisco Vaz Covilham vinda de Lisboa, pois esteve 17 anos ao serviço dos Covilham. Quando partiu de Lisboa, a família trouxe consigo mais outro escravo. Em 1609, no ano em que se instalou na cidade, Francisco Vaz Covilham enviou ao cunhado Pero Lopes em Lisboa um negro de nome Salvador, “*por lhe não ser aqui necessario*”³²⁸. Quatro anos mais tarde, em 1613, Maria e o seu filho Agustin receberam alforria de Leonor Lopes e Manuel Vaz Covilham, a viúva e o filho de Francisco, entretanto falecido³²⁹. Infelizmente não ficou explícito na documentação se Agustin nasceu em Antuérpia ou se veio de Lisboa com a mãe, e se Salvador tinha qualquer laço familiar com Maria e o seu filho.

De Catarina sabemos apenas que foi ela quem criou o mercador Bento Rodrigues de Lisboa. Por esse motivo, Bento, que residia em Antuérpia pelo menos desde 1614³³⁰, decidiu libertá-la da sujeição em 1615³³¹, tendo provavelmente herdado a escrava à morte de seu pai, Duarte Rodrigues de Serpa, que vivera em Lisboa. Muito possivelmente Catarina nunca esteve na Flandres.

Bento Rodrigues de Lisboa teve outra escrava a servi-lo, mas agora em Antuérpia. Ana foi referida no testamento de Isabel Franca, viúva de Bento, lavrado em 25 de fevereiro 1646. Nele, Isabel mandou a “*Ana, su morena que tiene en casa algunos años trezientos florines por el servicio que le as hecho*”³³². Não há quaisquer referências a uma possível manumissão de Ana. Alguns dias mais tarde, Isabel Franca acrescentou várias dádivas ao seu testamento, entre as quais vinte libras para “*su mulatillo Jorge, que nascio en su casa (...) para que aprenda un officio*”³³³. Os determinantes possessivos deixam entender que Ana e Jorge eram escravos da família.

Beatriz, “*la negra y esclava de casa*” de João Rodrigues Peres foi mencionada no testamento do seu senhor, lavrado em 1617³³⁴. Além da liberdade que este lhe concedia, estava igualmente prevista uma doação de vinte ducados. Temos dúvidas que Beatriz tenha efetivamente recebido carta de alforria à morte de João Rodrigues Peres, pois nove anos mais tarde, em 1626, Hortênsia Rodrigues, a viúva de João,

³²⁸ SAA, N#3587, n.n.

³²⁹ SAA, N#3603, n.n.

³³⁰ SAA, N#3606, fol. 35.

³³¹ SAA, N#3608, fol. 370v.

³³² SAA, N#2470, fol. 78v.

³³³ SAA, N#2470, fol. 103.

³³⁴ SAA, N#3614, fol. 263 e seg.

referiu também no seu testamento que libertava a sua escrava Beatriz³³⁵. Não há, todavia, certezas de se tratasse da mesma mulher.

Pelos dados que apresentamos, percebemos que até meados do século XVII, a comunidade mercantil portuguesa, que, entretanto, se reduzira bastante em número, mantinha o hábito de ter entre os criados, africanos e afrodescendentes escravos. As fontes apresentam-nos sobretudo mulheres, mas como veremos, também há informações relativas a homens negros escravos entre o pessoal doméstico. Conseguimos encontrar apenas uma única referência a uma possível criada externa negra, na declaração de contas com a despesa do funeral de Graça da Costa que Filipe Jorge de Brito fez exarar em ata. No documento lê-se: “*yten pago a una negra três florines de resto de su servicio como paresce de la quitança*”³³⁶. Possivelmente tratar-se-ia de uma negra forra. Como refere Kate Lowe, era frequente as famílias terem criados negros escravos e não escravos³³⁷.

4.3. A mobilidade masculina

As referências a africanos e afrodescendentes encontradas nos arquivos de Antuérpia apresentam uma maior variedade de situações sociais e laborais, que não apenas o serviço doméstico. É também entre os homens que encontramos maior mobilidade, seja ela voluntária ou forçada, bem como capacidade de intervenção e agenciamento.

O primeiro negro que surge em toda a documentação consultada é o escravo Duarte de Leage de 18 anos, referido num ato de venda de 1540³³⁸. O seu amo Diogo Álvares vendeu-o a Jerome Massa, mercador genovês. Mas como Duarte estava fugido há alguns dias, Diogo Álvares regulou igualmente no ato notarial quem seria o proprietário prejudicado, caso Duarte fosse encontrado morto. Este é o único caso que detetamos de venda ou de transmissão de propriedade de um escravo em Antuérpia. No documento não aparece qualquer referência ao valor pago. Note-se que um dos intervenientes na transação é genovês. A Península Itálica conhecia a escravatura africana desde o século XV, com importação de negros através de mercadores árabes³³⁹.

O escravo Jehan Marie tentou alcançar a liberdade de forma diferente. Apresentou um pedido aos magistrados da cidade para emitirem um certificado para que pudesse regressar livremente e sem dificuldades a “*Abohala au Royaulme de Angola*”, em

³³⁵ SAA, N#3629, fol. 263 e seg.

³³⁶ SAA, N#3613, fol. 340v.

³³⁷ Spicer 2013, 19.

³³⁸ SAA, N#3133, fol. 126v. e seg.

³³⁹ Otele 2020, 50.

1599³⁴⁰. Jehan Marie, de 20 anos, tinha vindo com outros negros a bordo de um navio, que foi tomado por navios de guerra ingleses. Acabou por ser largado na Zelândia, onde um certo Macq, um inglês, o deu (*"y at esté présenté et donné"*) a Adrien Wannemaquer. Este batizou Jehan Marie, e educou-o na fé católica. Adrien Wannemaquer, por ter sido bem servido por Jehan Marie durante nove anos, declarava-o livre, *"pour pouvoir librement et franchement tourner à sa patrie, et faire tout ce que (ilegível) home de bien et libre peult et doibt faire"* e solicitava aos magistrados da cidade que deixassem Jehan Marie partir.

A situação do escravo António faz recordar um pouco a da escrava alforriada Domingas. Descrito como um negro de 18 ou 19 anos, António também recebeu liberdade em 1603 da sua senhora Inês de Palma, que residia em Rouen, mas que se encontrava em Antuérpia³⁴¹. A sua liberdade também continha condições, não tanto de acompanhar a senhora, como no caso de Domingas, mas de servir por 10 anos o filho desta, Alonso Garcia Castillo, e acompanhá-lo *"a las partes donde el d.ho hijo quisiere llevar"*. Por isso, António embarcou em Calais em direção a Sevilha, onde vivia Alonso Garcia. Provavelmente seguiu o seu novo senhor para as Índias de Castela, pois encontramos no arquivo de Sevilha um documento relativo a um pedido de Alonso Garcia para ser autorizado a negociar nas Índias³⁴², em 1609.

No caso de Francisco Faleiro, estamos perante uma mobilidade voluntária de um homem livre com ascendência africana, a julgarmos pela sua descrição no documento notarial³⁴³. *"Hombre pardo de edad que se dixo ser de treynta años poco mas o menos"*, Francisco Faleiro encontrava-se de passagem em Antuérpia em julho de 1608. Lavrou uma procuração no notário para que Luis Rodrigues de Paiva, homem de confiança dos Faleiro, pudesse cobrar na Misericórdia de Lisboa 600 mil reis, que António Faleiro de Abreu lhe tinha deixado em testamento. Luis Rodrigues já lhe tinha facilitado 300 mil reis em Lisboa, por ordem de André Faleiro, que lhe disponibilizava agora em Antuérpia os restantes 300 mil reis. Dada a coincidência dos nomes de família, e a facilidade com que André lhe disponibilizou crédito, deduzimos que Francisco era parente dos Faleiro. Francisco Faleiro teria assim vindo de Lisboa, possivelmente para negócios, porque necessitava de recursos financeiros em Antuérpia. Sabemos que permaneceu mais algum tempo na cidade, pois passadas duas semanas foi testemunha num documento apresentado pelos irmãos António e André Faleiro³⁴⁴. Além de possuir competências financeiras, Francisco era alfabetizado, visto

³⁴⁰ SAA, CERT#60, fol. 28v.

³⁴¹ SAA, N#3575, fol. 601 e 601v.

³⁴² AGI, INDIFERENTE,428,L.33,F.112V-113.

³⁴³ SAA, N#3592, fol. 121 e seg.

³⁴⁴ SAA, N#3592, fol. 136 e 136v.

que assinou com o seu nome. Infelizmente, não conseguimos apurar com certeza a origem africana de Francisco, mas o facto de haver um documento de São Tomé no Arquivo Histórico Ultramarino relativo a um António Faleiro de Abreu³⁴⁵ e de os Faleiro terem tido fortes ligações a São Tomé por via do açúcar levam-nos a pensar que muito provavelmente Francisco Faleiro descendia de são-tomenses.

Refira-se por fim um liberto, mesmo se não ligado à comunidade portuguesa, também de passagem em Antuérpia em 1619. Trata-se do mulato Francisco Mendes, que recebeu alforria no Perú de Don Lope de Ulloa y Lemos, capitão general de Callao de Lima³⁴⁶. De regresso à Europa, provavelmente arranhou trabalho como correio ou almocreve. No documento notarial Francisco Mendes declarou que trazia consigo a carta de liberdade na viagem que fez com Francisco Helman, que Francisco Mendes intitula de “*mi señor*”, de Espanha até à Flandres. Porém, “*corriendo la posta por el Reyno de Francia*” perdeu a caixinha onde guardava essa carta. Pediu por essa razão ao notário, na função de juiz ordinário, que reconhecesse num novo documento a sua condição de alforriado, e para esse fim apresentou 3 testemunhas abonatórias, entre as quais o seu patrão. Detetamos igualmente que a função de correio era uma profissão assumida pelos negros forros. Não fica claro a partir do documento se Francisco Mendes estava temporária ou permanentemente ao serviço de Francisco Helman.

A preocupação de Francisco Mendes em guardar a carta de alforria denuncia a situação precária em que viviam os libertos. Vejamos outro exemplo dessa precariedade. Entre os documentos de Antuérpia encontra-se um traslado de uma sentença do Desembargo de Lisboa, que confirmava a liberdade de uma “*jappoa de nação*”³⁴⁷, Lúcia Ferreira. Lúcia tinha trabalhado para Manuel Ferreira e Graça Godines e teve de recorrer à justiça em 1604, para afastar definitivamente as pretensões do filho do casal, Luis Ferreira, sobre a sua propriedade. Lúcia conseguiu igualmente obter de Luis o ressarcimento pelos 14 anos de serviço que prestou aos seus pais. Toby Green também apresenta um exemplo das dificuldades vividas por Rodrigo Lopes, que também tinha sido alforriado, mas que à morte do seu antigo senhor, foi de novo escravizado pelo sobrinho deste³⁴⁸. Rodrigo também intentou um processo no tribunal para reaver a sua liberdade, mas, ao contrário de Lúcia, perdeu a causa e continuou em cativo.

Os exemplos de Jehan Marie, Francisco Faleiro e Francisco Mendes são uma minoria nos arquivos de Antuérpia, tanto no estatuto como na capacidade de se deslocar e de

³⁴⁵ AHU, Conselho Ultramarino, São Tomé e Príncipe, Caixa 2, Documento 177.

³⁴⁶ SAA, N#3617, fol. 385 e seg.

³⁴⁷ SAA, N#3579, n.n.

³⁴⁸ Green 2011, 236-237.

agenciamento. A maior mobilidade de que parecem ter beneficiado resulta dessa capacidade em agir, e é facilitada pelo facto de serem homens. No caso dos dois Franciscos, são também os únicos exemplos de afrodescendentes com uma ocupação não doméstica.

Por fim, além dos exemplos citados, encontramos ainda dois casos de homens escravos: Bastião, doméstico da família de Gaspar Nunes³⁴⁹, de cuja existência só acessoriamente nos apercebemos porque foi visto a transportar objetos de uma casa para outra. E ainda Simão, filho de Graça, escrava de António Rodrigues Franco e da mulher Mónica de la Cruz, e nascido na Baía. Simão recebeu alforria em 1644³⁵⁰. Assinou em conjunto com os patrões a declaração da sua alforria. Os casos de Simão e do mulatinho Jorge, filho da escrava Ana, parecem revelar uma certa preocupação dos amos pelos seus escravos e pelo seu futuro. Por coincidência (ou não...) eram servos da mesma família, já que Isabel Franca, a senhora de Jorge, e António Rodrigues Franco eram irmãos³⁵¹. Menos sorte teve Amador, em 1567, um rapazinho com origens africanas (“*moorken*”), que foi enviado para um lar de rapazes, o *knetchjeshuis*, como castigo. A sua estadia no lar foi paga pelo seu senhor Jan Della Faille, capelão do lar, e membro de uma família da nobreza da cidade³⁵².

4.4. Uma família

Como percebemos dos casos apresentados, há indícios da existência de algumas famílias de africanos em Antuérpia, em que pelo menos um dos membros era escravo: Maria e o filho Agustin, Ana e Jorge, Graça e o filho Simão. Além destes exemplos, há uma família em que estão identificados os dois membros do casal: António Quarto, ou Vierendeel, apelido pelo qual inicialmente deve ter sido conhecido, e da mulher, Filipa Nobo (ou Lobo)³⁵³.

A chegada à Flandres de António Vierendeel foi muito semelhante à de Jehan Marie. Também ele veio a bordo de uma nau, tomada pelos ingleses em 1606, e foi largado em Calais, juntamente com outros negros, naturais da Guiné. Jacob Vierendeel, um flamengo de Steenvoerder, perto de Ypres, que se encontrava em Calais, pediu aos magistrados da cidade “*que selo diessen para se servir del, el qual negro fue dado al declarante y le mando bautizar y se le puso el nombre Antonio*”. Foram estas as informações que Jacob Vierendeel forneceu, quando em 1625 se dirigiu ao notário

³⁴⁹ SAA, N#3595, n.n.

³⁵⁰ SAA, N#2468, fol. 168 e seg.

³⁵¹ SAA, N#2463, fol. 150v.

³⁵² Luyten et al. 2022, 33.

³⁵³ Também aparece como Filipa Nobos (numa quitação) e Filipa Lobo (na carta de alforria). Optamos por Nobo por ser o apelido com que nos deparamos em primeiro lugar.

para que este lavrasse a carta de alforria de António, já que na Flandres os negros “*no son esclavos mas antes libres y horros de cativoiro*”³⁵⁴.

Também Filipa Nobo, negra natural de São Tomé, recebeu alforria em 1625³⁵⁵. Tinha sido escrava de Nicolau Rodrigues de Évora, que falecera em 1605³⁵⁶. Em 1625, poucos dias antes de Jacob Vierendeel, os portugueses Jorge de Andrade e Francisco Rodrigues de Évora, dois dos herdeiros de Nicolau, declaravam ao notário “*que por servicio de Dios Nro Señor y porque la dha. negra es christiana y casada...*” tinham decidido conceder-lhe liberdade. Neste documento Filipa tem como apelido Lobo. Julgamos que Filipa Lobo era a negra Filipa Nobo que, juntamente com António, compareceu uns anos antes, em 1618, no notário, para dar quitação³⁵⁷ dos objetos e dos salários que Francisco Lopes Correia lhes deixara à sua morte.

Com efeito, Francisco Lopes Correia mandara lavar o seu testamento³⁵⁸, em que deixava a uma negra de nome Filipa, que o servia há quatro anos, o pagamento do salário, à razão de oito libras por ano, mais trinta libras pelos bons serviços da negra e mais um conjunto de objetos de cozinha³⁵⁹. No testamento, Francisco previu também oito libras para o escravo António, bem como vestidos de baeta de luto para o casal e para a filha de Filipa, e uma saia e um jubão de luto mais dois filipes para “*una pequena wallona que sirve a la esclava*”.

O testamento e as cartas de alforria apresentam várias informações que nos suscitam reflexões sobre a propriedade e sobre africanos e afrodescendentes, e a forma como alguns deles trabalhavam em Antuérpia. É plausível que António, que chegara à Flandres em 1606 fosse propriedade de um flamengo, até ser alforriado, que o colocaria ao serviço de outros. O testamento revela que, durante algum tempo, António serviu Francisco Lopes Correia, que, como indicamos no capítulo 3, se encontrava a viver em Antuérpia pelo menos desde 1614. Mas que terá feito António entre 1606 e o momento em que começou a trabalhar para Francisco Lopes Correia? E para quem trabalhou, entre a morte de Francisco, em 1618, e 1625, ano em que

³⁵⁴ SAA, N#3626, fol. 47.

³⁵⁵ SAA, N#3626, fol. 43.

³⁵⁶ Frade 2006, 403.

³⁵⁷ SAA, N#3616, n.n.

³⁵⁸ SAA, N#3615, fol. 202 e seg.

³⁵⁹ Lista dos bens: “*tres colchones de lana; un cobertor blanco; dos lençols; quatro servilletas; unos manteles de mesa; una toalha de limpiar el rostro; cinco castiçales de stanho; una pinta y un uperquen de stanho [duas medidas para líquidos]; onze platos grandes y pequenos de stanho; dos pissepotes de stanho [bacios]; dos jarros de lavar las manos y un plato todo de stanho; un gobelet pequeno de stanho; una tijela de stanho; dos potes p.a mostarda de stanho; veynte y quatro tallores de stanho; una canequa de barro*”

recebeu alforria? Continuará escravo de Jacob Vierendeel ou trabalhará para terceiros?

As mesmas perguntas são válidas para Filipa. Se serviu Nicolau Rodrigues de Évora até à sua morte em 1605, para quem trabalhou no intervalo de tempo até à chegada à cidade de Francisco Lopes Correia? Terá ficado a servir na casa de um dos herdeiros de Nicolau Rodrigues de Évora? Ou seria *de facto* uma negra forra, que trabalhava livremente para outros senhores? O facto de o patrão lhe deixar o salário de 4 anos dá a entender que assim seria, ainda que o salário fosse pago com muito atraso. Mas neste caso, porque recebeu carta de alforria em 1625? Note-se que os dois membros do casal foram libertos do cativo com poucos dias de intervalo, António a 20 de janeiro e Filipa cinco dias antes. Terá havido qualquer razão ou pressão externa para que lhes fosse concedida a alforria?

Por fim, não podemos esquecer os qualificativos usados no testamento: *“una negra nombrada Felipa que sirve al testador”* e *“su esclavo António”*, dando azo à possibilidade de que Filipa estaria já livre do cativo, enquanto António ainda seria escravo, de Francisco Lopes Correia ou de Jacob Vierendeel.

Note-se por fim a referência à pequena *“wallona”* que servia Filipa. Estaremos perante um caso de uma criada negra, provavelmente forra, que tinha ao seu serviço outra serviçal, de origem europeia e de mais tenra idade. Percebe-se que Filipa Nobo tinha uma certa alçada na organização da casa e mesmo alguma familiaridade com o patrão, ao lermos que Francisco deixou escrito no testamento que devia algum dinheiro *“a una muger lencera que nunca caso, y Felipa la negra la conosce”*. Ainda assim, e apesar de Francisco Lopes Correia lhe ter deixado alguns bens e dinheiro, o salário de 8 libras anuais de Filipa Nobo ficava muito aquém das 42 libras que recebiam as criadas do pintor Peter Paul Rubens³⁶⁰.

O testamento também nos deixa entrever a organização doméstica de uma casa de mercadores portugueses. Além dos seus próprios criados, Francisco Lopes deixou algum dinheiro aos criados de Gregório Correia, seu primo e testamentário, que vivia igualmente em Antuérpia, desde 1600. Mercador interessado no açúcar do Brasil, mas também em pedrarias, Gregório colocou dois dos seus filhos a aprender a arte de lapidar diamantes. No seu testamento, Francisco Lopes Correia deixou *“a Enghel três libras de g[rosso] y a Susanna una libra de g.s y a Pedro outra libra de g[rosso], y a la moça pequena de casa outra libra de g[rosso], y a la criada de la cosina outra libra de g.s y a los rapazes pequenos a media libra de gruesos a cada uno”*. Na família de

³⁶⁰ Watteeuw 2015, 58.

Gregório Correia trabalhavam pelo menos sete domésticos, alguns dos quais provavelmente de origem africana.

4.5. Considerações finais

Os séculos XVI e XVII são o período em que, pela primeira vez, um número significativo de africanos negros chega à Europa. Com efeito, este período em que se formam as primeiras ideias de discriminação, individual, comunitária ou institucional, também se pode revelar como um período de aceitação, de integração e de constituição de comunidades de negros num ambiente europeu e branco³⁶¹. Assim, é importante abandonar a abordagem incidental ou anedótica da presença destes homens e mulheres e privilegiar a sistematização das informações recolhidas, alargando os espaços em que se procede à pesquisa documental. Os casos que apresentamos, mesmo que abranjam um período de um pouco mais de 100 anos, atestam uma presença regular de africanos e afrodescendentes em Antuérpia. Percebemos que não estavam exclusivamente associados à comunidade mercantil portuguesa. Houve flamengos que foram proprietários de escravos, ainda que em menor número que os portugueses. No caso de Adriaen Wannemaquer e Jacob Vierendeel foi talvez uma oportunidade única que se apresentou de terem a propriedade de um negro, e no caso de Della Faille, tratou-se eventualmente de uma imitação das práticas sociais da nobreza do Sul da Europa. Admissivelmente serão estas as razões para divergirem de uma prática que não era aceite na sociedade flamenga.

Por outro lado, a incoerência do sistema judicial de Antuérpia também foi posta a nu, no que foi aliás copiado pelos tribunais de Amesterdão. A essa “tolerância” judicial poderia não ser alheia uma certa habituação por parte da população à presença de africanos, não apenas por intermédio da comunidade portuguesa, mas porque alguns flamengos também conheciam a instituição da escravatura e dela tiravam benefícios. Veja-se Anne van Pelcquen, flamenga viúva de Otto Voghel, que herdou por via do marido uma negra da Guiné levada para o Brasil, e reclamou junto de Giraldo Betincque, em São Paulo, a negra e os filhos que tivesse gerado, e o *“preço e valores dos serviços da dita negra e dos ditos seus filhos que pera ysso forem e possuem aver vencido e ganhado”*³⁶².

Diversamente do que foi apurado para Amesterdão³⁶³, não encontramos quaisquer referências a negros que trabalhassem no porto ou a bordo de embarcações. Essa ausência pode explicar-se pela natureza das fontes consultadas, como também pelo facto de, no período estudado, o porto de Antuérpia ter uma atividade mais reduzida

³⁶¹ Earle et Lowe 2005, 6.

³⁶² SAA, N#3607, fol. 319.

³⁶³ Ponte 2018, 46.

que o de Amesterdão. Todavia, há historiadores de arte que consideram, que a representação de uma cabeça de negro por Frans Crabbe van Espleghem em 1522, provavelmente se deve à presença em Antuérpia de libertos africanos que viriam à cidade a bordo de naus portuguesas³⁶⁴. Nessa altura, o porto da cidade era mais ativo que um século mais tarde.

No restante, o comportamento de servos e senhores em Antuérpia parece corresponder e acompanhar as práticas ibéricas no século XVII, no modo como trabalhavam, conviviam e dependiam dos senhores. Tinham origem africana, mas também sul-americana, ou quiçá portuguesa, com uma segunda geração nascida na casa da família, como o mulatinho Jorge.

Este trabalho exploratório das fontes pode ser aprofundado mediante uma pesquisa nos arquivos das autoridades judiciárias da cidade. Tendo em conta os dois casos das naus tomadas por corsários ingleses, não se devem ignorar os arquivos de cidades portuárias na região - Calais, Dunquerque e Middelburgo³⁶⁵, nem o arquivo de Rouen, pois, como pudemos ver pelos exemplos de Domingas e de António, a presença de uma comunidade mercantil ibérica trouxe criadagem negra a esta cidade também.

Outro aspeto a abordar seria a eventual constituição de uma comunidade africana em Antuérpia, à semelhança do que Ponte apurou para Amesterdão. Com efeito, ao estarem associados, sobretudo por razões de trabalho, à comunidade mercantil portuguesa, que vivia essencialmente em ruas próximas umas das outras, pode ter levado à criação de laços e de redes informais de solidariedade entre pessoas com a mesma origem étnico-geográfica ou condição social³⁶⁶.

³⁶⁴ Spicer 2013, 81.

³⁶⁵ Hondius 2008, 88.

³⁶⁶ Ponte 2018, 51 e seg.

Considerações Finais

Operando entre os impérios português e espanhol durante a União Dinástica, a comunidade mercantil portuguesa em Antuérpia mantinha-se estreitamente ligada à Península Ibérica por interesses económicos, estreitados por laços de parentesco e de familiaridade. Para a comunidade, o trato com a África Ocidental era apenas um dos muitos negócios em que a comunidade se encontrava envolvida, dado que a sua presença em Antuérpia se prendia sobretudo com as oportunidades financeiras que o acesso privilegiado à administração espanhola da Flandres lhe concedia.

Enquanto entreposto comercial, Antuérpia tinha sido ultrapassada por Amesterdão e os negociantes da praça tinham de recorrer a portos alternativos para despachar os têxteis e metais, produzidos localmente ou com origem italiana, inglesa ou germânica, e que eram usados para as trocas com África. Vista a partir de Lisboa, a cidade ocupava um lugar periférico nas redes de negócios dos agentes portugueses. O próprio modelo de concessão do monopólio real das conquistas africanas implicava a intervenção dos mercadores de Lisboa, com Antuérpia no papel de coadjuvante do negócio.

No capítulo relativo ao comércio, demonstramos a função complementar do mercado de Antuérpia. Os produtos africanos, como o marfim ou o algodão, e os produtos que seriam presumivelmente trocados nas praças africanas tinham de transitar por portos alternativos. Recordamos a importância que o açúcar são-tomense teve no desenvolvimento de uma indústria de refinação da cidade, em meados de quinhentos. No final do século, era já o açúcar brasileiro que chegava à cidade. Esta mudança da proveniência do açúcar é visível igualmente nos contratos de seguros marítimos que identificamos, com uma forte diminuição das apólices subscritas para viagens de e para São Tomé no final do século XVI.

Com efeito, na viragem do século XVI, Antuérpia cederia o lugar de liderança comercial do noroeste da Europa a Amesterdão. Mas a vitalidade da sua praça financeira garantia a continuidade de um mercado de seguros de viagens marítimas, com uma longa tradição na cidade. Os seguros eram um negócio transnacional, reunindo entre os seguradores, agentes flamengos, franceses e portugueses. Globalmente, os destinos africanos representavam uma parte muito reduzida da totalidade das apólices de viagens que identificamos. Os dados compulsados revelaram sobretudo apólices relativas a transportes entre portos europeus. Supondo que uma parte das mercadorias enviadas para portos ibéricos fosse usada nas trocas com os parceiros africanos— algo que não podemos atestar, por tal não ser referido nas atas notariais — de novo se confirmou a função acessória de Antuérpia dentro das redes de negócios que operavam em África Ocidental. A análise das atas relativas aos seguros permitiu,

todavia, identificar a participação de alguns membros da comunidade no contrato de abastecimento das praças do Magrebe e no contrato de Angola. Neste último caso, presume-se que os negociantes envolvidos participassem no tráfico de escravos.

Foi no capítulo relativo à participação de membros da comunidade no tráfico de escravos que a análise baseada em redes de negócio de agentes privados se revelou mais útil. Através o cruzamento dos seus contactos e de informações sobre seus negócios com elementos biográficos de vários negociantes, pudemos ir além das referências mais generalistas da historiografia anterior e identificar vários agentes envolvidos. A análise permitiu igualmente perceber as várias funções que os agentes de Antuérpia assumiam, e que eram sobretudo de natureza financeira, de apoio ao tráfico. De novo, confirma-se a centralidade ibérica do negócio negreiro, mas com Antuérpia associada por via das parcerias, licenças, fianças e armações que financiava.

Admitidamente, as fontes consultadas deram mais destaque ao tráfico com as Índias de Castela do que com o Brasil. Na medida em que a colónia americana se revelava de grande importância para Antuérpia, dado o volume de açúcar e de pau-brasil transacionados, bem como os seguros contratados e as procurações entre agentes, julgamos útil no futuro testar a hipótese de os intervenientes no comércio destes dois produtos estarem igualmente envolvidos no tráfico negreiro, por via da organização direta de armações ou do seu financiamento. Para tal, acreditamos que o cruzamento dos dados relativos aos agentes de Antuérpia com informações obtidas em consultas nos arquivos portugueses nos permitirá conhecer melhor a interligação dos dois tipos de negócio. A carta de Aires da Veiga referida no primeiro capítulo aponta nesse sentido.

Por fim, a tipologia variada dos autos notariais, que ultrapassa a esfera económica das atividades dos agentes privados, permitiu identificar a presença assinalável de africanos e afrodescendentes em Antuérpia, entre meados do século XVI e meados do século XVII. Devido ao acesso privilegiado aos mercados de venda de escravizados, bem como à manutenção de práticas sociais próprias da elite peninsular, a comunidade era a principal responsável por esta presença. O capítulo relativo aos africanos e afrodescendentes é a primeira pesquisa estruturada em torno da presença de membros desta diáspora em Antuérpia. Com o seu estudo pretendemos apontar para outro tipo de impacto que a relação com África teve na cidade. Os resultados obtidos numa análise ainda exploratória da documentação são um estímulo para mais prospeções noutros fundos arquivísticos do noroeste da Europa.

Para o estudo das relações entre Antuérpia e África, concentramos a nossa análise nas práticas económicas e sociais da comunidade portuguesa. Todavia, ao longo do

trabalho fomos apontando para a participação de flamengos no trato com África Ocidental. O estudo deste grupo mercantil pode igualmente ser atualizado.

Em suma: no quadro das redes mercantis de agentes privados portugueses que operavam com África, Antuérpia desempenhava uma função complementar, devido ao próprio modelo de concessão dos contratos e aos *asientos de esclavos*, em que os mercados e as administrações de Lisboa e Sevilha desempenhavam um papel central. De igual modo, para a comunidade portuguesa em Antuérpia, os negócios com África Ocidental eram uma parte da sua carteira de negócios, que incluía a compra e venda de vários outros produtos ultramarinos, das Índias Ocidentais e Orientais, e uma forte participação no mercado financeiro de Antuérpia, por via dos *asientos* da Flandres, dos seguros e da correspondência cambial. Admitidamente, o financiamento do tráfico de escravos seria a participação mais importante da comunidade, atendendo ao declínio do comércio flamengo. Mas para a cidade, a presença e as atividades da comunidade mercantil em estudo revelou-se essencial para que Antuérpia mantivesse uma ligação a África Ocidental.

Fontes e Bibliografia

Fontes manuscritas:

Archivo General de Indias

Contratacion, S.14,SS1: 950, 2446, 2875, 2878, 2879, 2881, 2884, 2924

Escribania, 589A, 1077A

Indiferente, 428, 2103

Panama, 16

Archivo Simón Ruiz

CC-L-166. *Pedro Gomes Reynel. Libro mayor de las licencias de esclavos vendidas en Sevilla*

CC-L-167. *Pedro Gomes Reynel. Libro de venta de licencias que se venden en Lisboa del asiento de esclavos que se llevan para Indias de Castilla*

AHU – Arquivo Histórico Ultramarino

São Tomé e Príncipe, Caixa 2

Stadsarchief Antwerpen – Felixarchief

Certificatieboeken, CERT#39, CERT#60

Notariaatarchieven, Gilles van den Bossche, N#3568-3630

Notariaatarchieven, Pieter Fabri, N#1490

Notariaatarchieven, Jan Nicolai, N#2704

Bibliografia:

- Alencastro, Luiz Felipe de. 2000. *O Trato dos Videntes: Formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Alpern, Stanley. 1995. "What Africans got for their Slaves: A Master List of European Trade Goods". *History in Africa*. 22. 5-43.
- Antunes, Cátia, e Filipa Ribeiro da Silva. 2011. "Africans, Dutch and Sephardic Jews in Western Africa, 1580-1674." *Itinerario* XXXV no. 1.
<https://doi.org/10.1017/S0165115310000720>.
- Barros, Amândio Jorge Morais. "Mercaderes y Barcos de Esclavos: El Tráfico de Esclavos en el Norte de Portugal a Comienzos de la Época Moderna," [no prelo]
- Boyajian, James. 1983. *Portuguese Bankers at the Court of Spain: 1626-1650*. New Jersey: Rutgers University Press.

- Brulez, Wilfrid. 1959. *De Firma Della Faille en de Internationale Handel van Vlaamse Firma's in de 16e Eeuw*. Bruxelas: Paleis der Academiën.
- Caldeira, Arlindo Manuel. 2021. "The Island Trade Route of São Tomé in the 16th Century: Ships, Products, Capitals." *Rivista Dell'Istituto Di Storia Dell'Europa Mediterranea* 9, no. II. <https://doi.org/10.7410/1507>
- Casado Alonso, Hilario. 2012. "El Comercio de Nueva España Con Castilla En La Época de Felipe II: Redes Comerciales y Seguros Marítimos." *Historia Mexicana* 61, no. 3: 935–93.
- . 2018. "Juan Henríquez, Un Corredor de Seguros de Amberes a Mediados Del Siglo XVI." In *Palabras de Archivo: Homenaje a Milagros Moratinos Palomero*, 49–68. Burgos: Instituto Municipal de Cultura y Turismo.
- . 2022. "Seguros Marítimos y Comercio de Esclavos En La Época de Felipe II." *Anuario de Estudios Americanos* 79, no. 2: 515–41. <https://doi.org/10.3989/aeamer.2022.2.05>
- Costa, Leonor Freire. 2002. *Império e Grupos Mercantis: Entre o Oriente e o Atlântico (Século XVII)*. Temas de História de Portugal. Lisboa: Livros Horizonte.
- Debrunner, H.W. 1979. *Presence and prestige: Africans in Europe. A history of Africans in Europe before 1918*. Basileia: Basler Afrika Bibliographien.
- Denucé, Jean. 1937. *Afrika in de XVIde Eeuw en de Handel van Antwerpen*. Antuérpia: De Sikkel.
- De ruysscher, Dave. 2016. "Antwerp 1490–1590: Insurance and Speculation." In *Marine Insurance: Origins and Institutions, 1300–1850*. Palgrave Macmillan UK. DOI: 10.1057/9781137411389_4
- Earl, Thomas e Kate Lowe. 2005. *Black Africans in Renaissance Europe*. Cambridge University Press.
- Ebert, Christopher. 2011. "Early Modern Atlantic Trade and the Development of Maritime Insurance to 1630." *Past and Present* 213, no.1: 87–114. <https://doi.org/10.1093/pastj/gtr011>
- Fernández Chaves, Manuel F. 2022. "El «trato e Avenencia Del Reino de Angola Para El Brasil e Indias de Castilla» de 1594-1600. Gestión y Organización de La Trata de Esclavos En Una Época de Transición." *Revista de Indias* 28, no. 82: 9–44. <https://doi.org/10.3989/revindias.2022.001>.
- Ferreira, Roquinaldo. 2012. *Dos Sertões ao Atlântico: Tráfico Ilegal de Escravos e Comércio Lícito em Angola (1830-1860)*. Luanda: Editorial Kilombelombe.
- Fracchia, Carmen. 2016. "The Place of African Slaves in Early Modern Spain". In *The place of the Social Margins, 1350-1750*. Routledge.
- Frade, Florbela Veiga. 2006. *As Relações Económicas e Sociais das Comunidades Sefarditas Portuguesas – O Trato e a Família, 1532 – 1632*. [Tese de doutoramento] Lisboa: Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras.

- Gelderblom, Oscar. 2013. *Cities of Commerce: The Institutional Foundations of International Trade in the Low Countries, 1250-1650*. New Jersey: Princeton University Press.
- Geusens, Edmond. 1895. *Het Antwerpsch Knechtjeshuis Sedert Zijn Voorhistorisch Tijdperk Tot Onze Dagen*. Antuérpia: L. Dela Montagne.
- Green, Toby. 2011. "Building Slavery in the Atlantic World: Atlantic Connections and the Changing Institution of Slavery in Cabo Verde, Fifteenth–Sixteenth Centuries." *Slavery & Abolition* 32, no. 2: 227–45.
<https://doi.org/10.1080/0144039X.2011.557185>.
- . 2016. "Africa and the Price Revolution: Currency Imports and Socioeconomic Change in West and West-Central Africa During the 17th Century." *Journal of African History* 57, no 1: 1–24. <https://doi.org/10.1017/S0021853715000754>.
- Harreld, Donald J. 2003. "Atlantic Sugar and Antwerp's Trade with Germany in the Sixteenth Century." *Journal of Early Modern History* 7: 148–63.
<https://doi.org/10.1163/157006503322487386>.
- Hicks, Mary E. 2017. "Financing the Luso-Atlantic Slave Trade, 1500–1840: Collective Investment Practices from Portugal to Brazil." *Journal of Global Slavery* 2: 273–309. <https://doi.org/10.1163/2405836X-00203004>.
- Hondius, Dienke. 2008. "Black Africans in Seventeenth-Century Amsterdam." *Renaissance and Reformation/Renaissance et Réforme* 31, no. 2: 87–105.
- Horta, José da Silva, Carlos Almeida, e Peter Mark, eds. 2021. *African Ivories in the Atlantic World, 1400-1900 | Marfins Africanos No Mundo Atlântico, 1400-1900*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa.
- Luyten, D., E. Zwysen, S. Van den Wyngaert, E. Vlaminck, e E. Van Pelt. 2023. *Kinderen van de Zorg: Zes Eeuwen Stedelijke Jeugdzorg in Antwerpen: Met Veertien Monologen van Erik Vlaminck en Ellen Van Pelt*. Antuérpia: Garant Uitgevers.
- Mark, Peter, e José da Silva Horta. 2011. *The Forgotten Diaspora: Jewish Communities in West Africa and the Making of the Atlantic World*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Martyn, Georges. 2019. "De Portugese Natie in Antwerpen Drie Eeuwen Kwaliteitsbewaking van Privileges en Gewoonterecht." In *De Achterkant van Minerva. Opstellen Aangeboden aan Prof. Kees Cappon ter Gelegenheid van zijn Afscheid aan de Universiteit van Amsterdam*. Amesterdão: Universiteit van Amsterdam. 74–87.
- Mendes, António de Almeida. 2008. "Les réseaux de la traite ibérique dans l'Atlantique nord (1440-1640)." *Annales. Histoire, Sciences Sociales* 63, no. 4 : 739–68.
- Olivette Otele. 2020. *African Europeans: An Untold Story*. Londres: C. Hurst & Co.
- Pearson, Robin, e David Richardson. 2019. "Insuring the Transatlantic Slave Trade." *The Journal of Economic History* 79, no. 2: 417–47.
[DOI:10.1017/S0022050719000068](https://doi.org/10.1017/S0022050719000068).

- Poettering, Jorun. 2018. *Migrating Merchants: Trade, Nation, and Religion in Seventeenth-Century Hamburg and Portugal*. Boston, Berlim: De Gruyter Oldenbourg. <https://doi.org/10.1515/9783110472103>
- Pohl, Hans. 1977. *Die Portugiesen in Antwerpen (1567-1648). Zur Geschichte Einer Minderheit*. Wiesbaden: Franz Steiner Verlag.
- Polónia, Amélia. 2004. "Redes Informais de Comércio Ultramarino". In *Estudos de Homenagem a Luis António de Oliveira Ramos*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- _____. 2007. *A Expansão Ultramarina numa Perspetiva Local. O porto de Vila do Conde no século XVI*. Vol. II. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda.
- _____. 2012. "Indivíduos e Redes Auto-Organizadas na Construção do Império Ultramarino Português." In *Estudos Em Homenagem a Joaquim Romero Magalhães*, 349–71. Coimbra: Edições Almedina.
- Ponte, Mark. 2018. "Al de Swarten die hier ter Stede comen." *Tijdschrift Voor Sociale En Economische Geschiedenis* 15, no. 4: 33-62.
<https://doi.org/10.18352/tseg.995>.
- _____. 2020. "Black in Amsterdam around 1650." In *Black in Rembrandt's Time*, 56–61. W Books.
- Puttevils, Jeroen, e De ruyscher, Dave. 2015. "The Art of Compromise Legislative Deliberations on Marine Insurance Institutions in Antwerp (c. 1550-c. 1570)." *Low Countries Historical Review* 130, no. 3: 25–49.
<https://doi.org/10.18352/bmgn-lchr.10102>.
- Puttevils, Jeroen. 2016. "Introduction." In *Merchants and Trading in the Sixteenth Century: The Golden Age of Antwerp*. Routledge.
- Puttevils, Jeroen, e Marc Deloof. 2017. "Marketing and Pricing Risk in Marine Insurance in Sixteenth-Century Antwerp." *The Journal of Economic History* 77, no. 3: 796–837. <https://doi.org/10.1017/S0022050717000687>.
- Puttevils, Jeroen, e Bruno Blonde, eds. 2020. *Antwerp in the Renaissance*. Turnhout, Belgium: Brepols Publishers.
- Ribeiro, Ana Sofia. 2011. "Letras de Câmbio e Correspondência Comercial como Materiais da História: O Acto de Cooperar sob Olhares Distintos." *CEM – Cultura, Espaço, Memória* 2: 159-69. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- Ricardo, Sílvia. 2006. *As Redes Mercantis No Final Do Século XVI e a Figura Do Mercador João Nunes Correia*. [tese de doutoramento] São Paulo: Universidade de São Paulo.
- Schorsch, Jonathan. 2004. *Jews and Blacks in the Early Modern World*. Cambridge University Press.
- Silva, Filipa Ribeiro da. 2011. *Dutch and the Portuguese in Western Africa : Empires, Merchants, and the Atlantic System, 1580-1674*. Brill.

- __. 2014. "Private Businessmen in the Angolan Trade, 1590s–1780s." In *Networks and Trans-Cultural Exchange : Slave Trading in the South Atlantic, 1590-1867*. Brill.
- Silva, Hugo Ribeiro da, Roquinaldo Ferreira, Toby Green, e Vanicléia Silva-Santos. 2023. "Doing Precolonial African History in Postcolonial Times: A Roundtable." *Ler História* 82: 27–45. <https://doi.org/10.4000/lerhistoria.12000>
- Soares, Mariza de Carvalho. 2017. "'Por Conto e Peso': O Comércio de Marfim no Congo e Loango, Séculos XV-XVII." *Anais do Museu Paulista* 25, no. 1:59-86.
- __. 2021. "O Marfim Nos Acordos de Compensação Entre o Congo e Portugal, 1512-1526." In *African Ivories in the Atlantic World, 1400-1900*, 317–39. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa.
- Spicer, Joanaeth, ed. 2013. *Revealing the African Presence in Renaissance Europe*. Baltimore: Walters Art Museum.
- Spufford, Peter. 2006. "From Antwerp and Amsterdam to London: The Decline of Financial Centres in Europe." *De Economist* 154, no. 2: 144–75. <https://doi.org/10.1007/s10645-006-9000-7>.
- Studnicki-Gizbert, Daviken. 2002. "Interdependence and the Collective Pursuit of Profits." In *Commercial Networks in the Early Modern World*. Florença: European University Institute.
- __. 2007. *A Nation Upon the Ocean Sea: Portugal's Atlantic Diaspora and the Crisis of the Spanish Empire, 1492-1640*. Oxford: Oxford University Press.
- Torrão, Maria Manuel. 1995. "Rotas Comerciais, Agentes Económicos, Meios de Pagamento." In *História Geral de Cabo Verde*, Vol. II. Lisboa: Instituto de Investigação Científica Tropical.
- __. 2011. "Traite Négrière entre les Îles du Cap-Vert et l'Amerique Espagnole. Formation et Developpement d'une Route Commerciale Atlantique au Seizième Siècle." *African Economic History* 39 : 1-34.
- Trivellato, Francesca. 2009. *The Familiarity of Strangers: The Sephardic Diaspora, Livorno, and Cross-Cultural Trade in the Early Modern Period*. Yale University Press.
- Van Haute, Bernardette. 2015. Black Tronies in the Seventeenth-Century Flemish Art and the African Presence. *De arte* 91: 18-38.
- Vazquez de Prada, Valentin. 1960. *Lettres Marchandes d'Anvers*. Paris: S.E.V.P.E.N.
- Vila-Vilar, Enriqueta. 1973. "Los Asientos Portugueses y el Contrabando de Negros." *Anuario de Estudios Americanos* 30.
- __. 1977. *Hispano America y El Comercio de Esclavos: Los Asientos Portugueses*. Sevilha: Escuela de Estudios Hispano-Americanos de Sevilla.
- Watteeuw, Bert. 2015. "Household Names? Domestic Staff in Rubens's Home." In *Rubens in Private. The Master Portrays His Family*, 54–75. Londres: Thames & Hudson.

- Wojciechowski, Hannah Chappelle. 2011. *Group Identity in the Renaissance World*. Cambridge University Press.

Anexos

Anexo 1

Treslado da carta de Manuel Fernandes Anjo³⁶⁷

Jhs en Londres A 22 de abril de 1610

Foi Nosso N.or servido por aver miz[ericórdi]a comigo de me tirar a faz.da deixandome a verdade que sempre profecey e como he a peça que mais estimo, quando me toqão nella busco todos os mejos por donde se posa vir a conhecer de mim esta verdade como com vs. m.s me tem acontecido pellos papeis que lhe mandei de lisboa em comprimento della.

Pedir a vs. m.s que me respondão, me não atrevo a fazelo por me serem superiores em dro. lugar e autoridade, ainda que mais riço era Creso he melhor lugar tinha Baltazar e autoridade Julio Cezar, mas no que a minha fazenda poca poso mandar como s.or della, posto que eu quizera que me servira para desencarregar a minha alma, mas nosso s.or recebera minha tenção e me dará outro caminho por donde o faça. E assim digo a vs ms que eu não sou contente que se traga mais em demanda ao senhor Simão Roiz Devora sobre cousas toqantes ha minha fazenda, pois ho he, pois della não hei recebido o valor, serto que se eu quizera recebella da fazenda de vs. ms. depois que estou nesta cidade com fartas necessidades o pudera fazer sem demanda e com poucas palavras. Mas eu dou por muito melhor empregado o perdimento della fiquando vs. ms. amigos e conformes pelo serviço de nosso s.or que não cobrala fiquando vs. ms. em demandas contra seu serviço e por livrar a vs ms do custo do transporte desta, a mando em maço do sr Francisco Rodrigues Devora, a quem peço de esmola me faça merce delle por lhe não faltar a vs.ms. este no saco a quem nosso s.or guarde dando lhe do muito que pode

Manuel Fernandes Anjo a Duarte Emanuel Ximenes

Rs Anveres

Sete meses mais tarde, Manuel Fernandes Anjo deslocou-se a Antuérpia de onde escreveu para Amesterdão, a 31 de janeiro de 1611, ao seu tio Belchior Mendes, pedindo-lhe que este lhe enviasse roupa para vestir³⁶⁸. Três dias mais tarde, dirigiu-se aos cônsules da Nação para que lhe dessem comida e abrigo³⁶⁹. Em junho do mesmo

³⁶⁷ SAA, N#3596, n.n.

³⁶⁸ SAA, N#3599 fol 1-1v.

³⁶⁹ SAA, N#3599 fol. 5-5v

ano Manuel Fernandes Anjo já tinha morrido, mas deixou escrita uma quitação a Simão Rodrigues de Évora³⁷⁰.

³⁷⁰ SAA, N#3600 n.n.

Anexo 2

Treslado de carta de Garcia Pimentel a Margarida Nunes e herdeiros de Filipe Jorge, a Francisco Duarte, Francisco Godines, Jorge Luis Jorge e a Luis Álvares Jorge e irmãos (...)

En Iselstein aos 2 de janr.o 1601

Muy mag.cos s.res

Parece que está determinado dos ceos q. eu padeça neste mundo perseguiçois e trabalhos. Nosso S.or que he o sabedor de todas as cousas encubertas sabe porque assi o permite e tão bem conhece a sinceridade de meu animo e que não cometti pecado contra meu proximo, posto que gravissimos comtra Sua divina majestade a elle tomo por juis e valedor en minhas afflicois que com tão aprovado testigo confiado estou de alcançar descanso a meus males, e quando por seus secretos juisos não seja nesta vida, seguramente na outra, pois Suas promessas são verdadeiras, infalibles e perdurables in Eternum, o qual claramente nos mostra a perseguição de tantos santos martires qua ha avido pello passado que padecerão neste mundo – eu ainda que indino de tal nome estou ao presente no mesmo grao pois tenho que lebutar com vs. ms. que são tão ricos e poderosos e pelo mesmo caso mimosos de fortuna, e ao que parece induzidos a cuidar que essa esta ao mandado de v. ms. pera nunca lhes faltar o qual he tão incerto como por mim posso julgar, pois tive della mtos bens e os soube gosar com mta satisfação dos próximos e emparo de pobres e peregrinos órfãos e viúvas. E não avera pessoa no mundo que con verdade passa dizer aver eu faltado em cousa alguma do que devia a homem de bem e temente de Nosso S.or. À voos do povo me remeto. Sucede por permissão duma por varios casos da fortuna a que somos mui sujetos os que andamos nesta dança mercantil que a cabo de alguns anos vin a termo de estar embaraçado grossamente em duas partes nas quais consistia a sustância de meus bens como a vs. m.s ei declarado com verdade puntualmente quando achandome eu já con a corda na garganta com todos os meynos de minha restauração cortados escrevia v. ms. em 26 de maio 1599 da qual e de todas as mais cartas e escreturas entre nos passadas atte hoje tenho as copias em meu poder que me servem de minha defesa para com v. ms. de tudo o que atte este ponto ha sucedido não ser causado por minhas culpas senão pelo diferente norte que v. m.s tiverao comigo do que era rezão e virão por experiencias que com seus termos cada dia empeorao fazendo mal assi si e a mim como distintamente posso mostrar ao mundo com puras verdades provadas de hua parte e outra ser isto assi. E porque eu sou inocente neste caso pello Eterno D.s eu, em quem bem e verdadeiramente creo, por esta manifesto a v. ms. que me a de ser necessário assi como estou limpar minha honra com o mundo pois pera com Deus estou muj saneado de aver feito o que devia, porque não há Elle de permitir que hum inocente, depois de despido, sem fazenda nem remedio pera 9 criaturas, corra a fama

das apaixonadas bocas de v.m.s tanto em meu prejuizo, sen que eu abra a minha pera descobrir o sonho e a soltura deste meu negocio e declarar ao mundo as fabulas e historias que contra este meu corpo se hao composto sem nenhum dito aprovado por escritura ou testemunhas, no qual bem se mostra serem paixões puras sem nenhuma apparencia de rezão.

Depois que estou nesta villeta algumas vezes ei escrito a v.ms. e outras dadolhe a entender minha tenção por terceira pessoa nunca mereci ter resposta alguma não sei em que v.ms. o fundão porque com suas respostas se podia alhanar as cousas e ainda que não tirassem summo pois em mi o não há, como sempre disse, todavia podia se com rezois vivas e aprovadas alhanar algumas fantasticas openiões que v.ms. mostrao ter de mim – ultimamente em 25 de outubro passado avendo alcançado licença para ir viver a embden resolvi não fazer nada de mim sem primeiro como criado de v.m.s escreverlhes e pedir lhes licença para ir la a procurar ganhar hum pão para 9 criaturas, ou que ma desse para ir a presença de v.ms. a receber delles vida ou morte o que mais lhes parecesse, da qual tive por impossible aver de faltar repostas pois eu não pedia vantagem nenhuma para mim, e todas ficavao a escolha de v.ms. com este corpo que se queria sacrificar a sua vontade, mas de Francisco Pinto recebi hua cartinha em que me dizia da vontade que mostrava o s.r Fr.co Godines para eu ir a Enves a qual, posto que recebi em tempo de tanta afflicao e desgosto que mais nao pode ser respondi na mesma hora, e confirmandolhe tudo o dito e dizendo-lhe mais algumas cousas necessarias ao preposito com ordem que dita carta se mandasse logo a poder de v.ms. para que a desse a este seu criado a qual foi daqui em 23 de novembro passado. São vindas muitas repostas e a mim nenhuma por donde ainda que tarde acabo de conhecer minhas desnecessárias justificações com v.ms. que neste meu caso tem tapados os olhos da rezão tendo os em todas as outras cousas mui abertos com sua mta discrição e nobles qualidades e vendo que esta dureza dos corações de v.m.s vem por prmissão divina para sua confusão e para mostrar me que devo fugir a ira de tao cruéis acredores que não queiren aceitar rezão divina nem humana, estou resolutos a não escrever a v.ms. mais que esta carta para acabar de sair deste processo infinito, peço a v.ms. com muita humildade tenham piedade de mim e de 9 criaturas que estão sem remedio sobre suas consciencias e me dem licença de ir a sua presença mandandome a segureza que convem para no interin nos acomodarmos ou senão ficarem com sua liberdade de contra mim e se v.ms. me não respodem dentro de dez dias depois desta recebida, lhes pelo não ajao por mal que eu me encomende a Deus buscando remedio a vida que minha mulher esta desesperada de ver os cruéis termos que v.ms. comigo usao, e esta resoluta a dar com o facho em terra e tirar sua preferencia de tudo o que achar neste mundo de que se possa colher alguma sustância, pois não ha já paciencia que baste a soportar mais do que se ha feito atte o presente, pela qual rezão e todas as escritas arriba mando a v.ms. apresentar esta aberta por

gilles vandenbossche notario dessa villa por me parecer assi mui necessario ao qual podem v.ms. dar a resposta dentro dos ditos dez dias seguintes depois de esta presentada ou responder lhes a elle que v.ms. me não querem escrever nem responder a minhas cartas a quem torno a pedir com as mãos alçadas e com os joelhos em terra e com as lagrimas nos olhos ajao piedade de mim e me dem licença para ir diante de sua presença e se v.ms. o não permitem entenderão os que comigo estão interessados debaixo de nome de v.ms. e todo o mundo que v.ms. são causa de todo seu dano e meu mal e destruição de nove criaturas, pois eu offereco tudo o que posso e v.ms. não fallao nem respondem, Nosso S.or julgue entre nos e mostre ao mundo a minha verdade dando a v.ms. lume dela para não perseguirem injustamente meu sangue inocente neste caso, o qual seja con todos, firmado servidor de v.ms. Garcia Pimentel.